



para onde vai o seu di nheiro

Versão simplificada do Parecer
Prévio das contas/2020
prestadas pelo Governador do
Estado ao Tribunal de Contas
de Santa Catarina



para onde vai o seu dinheiro

A gestão dos recursos públicos
pelo Governo de Santa Catarina em 2020...





**para onde
vai o seu
dinheiro**

...no olhar do Tribunal de Contas do Estado.



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

Assessoria de Comunicação Social
Coordenadoria de Publicações

COORDENAÇÃO EDITORIAL

Joseane Aparecida Corrêa e Magda Audrey Pamplona (MTb./SC 02228 JP)

COMITÊ EDITORIAL

Alana Alice da Cruz Silva

Edésia Furlan

Gissele Souza de Franceschi Nunes

Joseane Aparecida Corrêa

Jozélia dos Santos

Magda Audrey Pamplona (Coordenadora)

Marcus Aurélio Furtado

Maria Thereza Simões Cordeiro (MTb./SC 01022 JP)

Neimar Paludo

TEXTOS

Dauro Veras (MTb./SC 00471 JP)

REVISÃO TEXTUAL

Comitê Editorial

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO e FACILITAÇÃO VISUAL

SidanOrafa - Rafael da Silva Rodrigues

para onde vai o seu dinheiro

Versão simplificada do Parecer Prévio das contas
prestadas pelo Governador do Estado ao Tribunal de
Contas de Santa Catarina.
(Conforme art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000.)

Contas do Governo - Ano 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S231p Santa Catarina. Tribunal de Contas do Estado
Para onde vai o seu dinheiro 19: versão simplificada do
parecer prévio sobre as contas/2020 prestadas pelo Governador
do Estado ao Tribunal de Contas de Santa Catarina.
[Recurso eletrônico]. Florianópolis : TCE, 2021.

Contas do Governo: Exercício 2020.

Edição digital; 112 p.

Modo de acesso: World Wide Web

1. Administração pública - Contas. 2. Tribunal de Contas
de Santa Catarina - Parecer. I. Título.

CDU 341.3852

Sílvia M. B. Volpato
Bibliotecária CRB 14/408



Conselheiros

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
(Presidente)

Herneus De Nadal (Vice-Presidente)

José Nei Ascari (Corregedor-Geral)

Wilson Wan-Dall

Luiz Roberto Herbst

César Filomeno Fontes

Luiz Eduardo Cherem

Conselheiros-Substitutos

Gerson dos Santos Sicca

Cleber Muniz Gavi

Sabrina Nunes locken

ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS PELO GOVERNADOR DO ESTADO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020

RELATOR DAS CONTAS DO GOVERNO/2020

Conselheiro Luiz Roberto Herbst

EQUIPE QUE ATUOU NO RELATÓRIO TÉCNICO

AUDITORES FISCAIS DE CONTROLE EXTERNO

Adriana Nunes da Silva

Alana Alice da Cruz Silva

Bruno Godoy Azevedo Santos

Danilo Vasconcelos Santos

Daniel Cardoso Gonçalves

Edésia Furlan

Gissele Souza de Franceschi

Leonardo Valente Favaretto

Luiz Carlos Wisintainer

Moisés Hoegenn (diretor de Contas de Governo)

Paulo João Bastos (diretor de Empresas e Entidades Congêneres)

COLABORADORES

Luís Renato do Nascimento (Infografia)

Ana Sofia Carreço de Oliveira (DRT/SC 4709) (Projeto gráfico e diagramação)

SERVIDORES DO GABINETE DO RELATOR QUE ATUARAM NO RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Ana Cláudia Mota

Fábio Batista

Jozélia dos Santos

Neimar Paludo

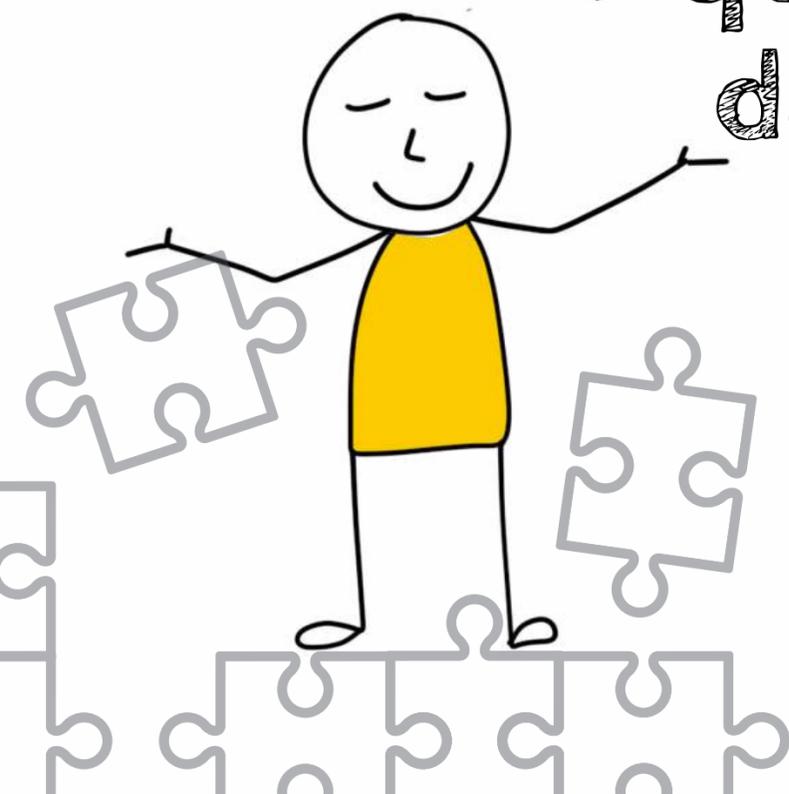
Rose Maria Bento



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

apresenta

O quebra cabeça das contas



QUANDO VOCÊ NÃO ENTENDE,
VOCÊ DEPENDE DA REALIDADE.
QUANDO VOCÊ ENTENDE,
A REALIDADE DEPENDE DE VOCÊ.
BODHIDHARMA

ENTENDIMENTO

O poder do entendimento na era dos dados



RESUMINDO

TCE/SC recomendou a aprovação das contas/2020 do Governo, com ressalvas e recomendações.

GESTÃO FISCAL

Santa Catarina destinou R\$ 14,55 bilhões para despesas com pessoal

INTRODUÇÃO

Impactos da pandemia e medidas extraordinárias



SC E A COVID

O enfrentamento da pandemia de Covid-19 foi uma das prioridades

SAÚDE

Governo de SC gastou R\$ 3,29 bilhões em saúde, 14,56% da receita



PREVIDÊNCIA

SEGURANÇA

Menu Principal

EDUCAÇÃO

SAÚDE

DEMAIS FUNÇÕES

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

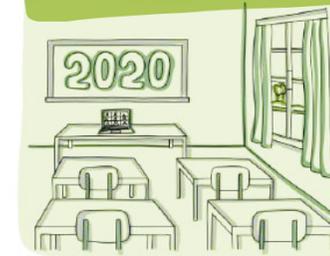
ORÇAMENTÁRIA

Como o governo planejou seu orçamento?

PREVIDÊNCIA

Insuficiência financeira do sistema previdenciário comprometeu 17,61% da RCL em 2020 e cresce a cada ano

EDUCAÇÃO



Estado descumpriu limite constitucional mínimo de 25%

SEGURANÇA PÚBLICA

Homicídios e latrocínios diminuíram, mas aumentaram as mortes em confrontos com a PM

Saiba mais: infográficos, tabelas e gráficos



ENTENDIMENTO:

capacidade de avaliação; julgamento;
opinião; esclarecimento.



Se (as coisas estão escritas)

{
de uma forma que;
a gente não consegue compreender;

}
Então (precisamos encontrar)

{
uma forma de trazer clareza;
para
{
a compreensão daquilo que;
se faz necessário de ser compreendido;
}
}

@sidanorafa



Assim, surgiu o projeto gráfico da 19ª edição da publicação **“Para onde vai o seu dinheiro”**.

Com o objetivo de: ampliar o entendimento sobre a prestação de contas do governo do estado de Santa Catarina.

Isso significa que: você pode ler esta publicação de várias formas, porque ela foi desenhada tendo em mente diferentes tipos de leitoras e leitores.

Visualmente falando: como uma ponte para estabelecer uma nova cultura de participação e diálogo entre pessoas e organizações.

Quem sabe um dia, mais políticas públicas sejam assim: visíveis, participativas e feitas a várias mãos, como essa publicação.

Comitê Editorial da 19ª edição do Para onde vai o seu dinheiro

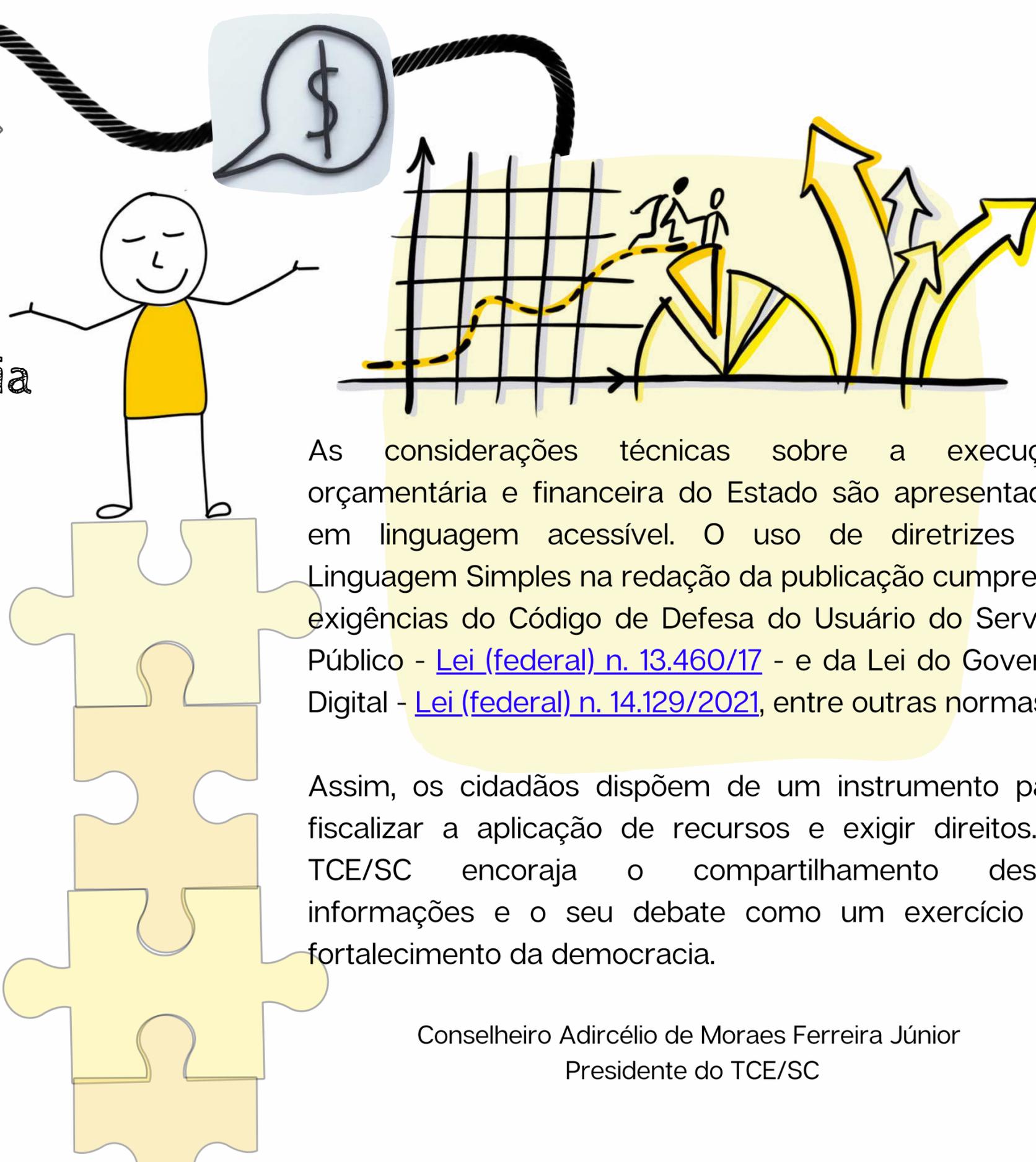


ENTENDIMENTO

Informação acessível e de qualidade fortalece a democracia

Você está lendo a 19ª edição da publicação [Para onde vai o seu dinheiro](#), versão simplificada do [parecer prévio](#) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) sobre as contas de Governo do Estado relativas a 2020. Cabe ao Poder Legislativo o julgamento das contas, com base no parecer encaminhado pelo TCE/SC.

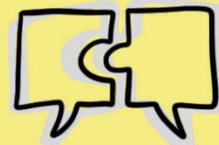
Esta publicação atende a exigência do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – [Lei \(federal\) n. 101/2000](#), que preconiza transparência na gestão das contas públicas por meio da divulgação do conteúdo em formato compreensível a um maior número de pessoas. Também está em consonância com o artigo 5º da [Constituição do Brasil](#), que garante o direito à informação como valor fundamental nas sociedades democráticas.



As considerações técnicas sobre a execução orçamentária e financeira do Estado são apresentadas em linguagem acessível. O uso de diretrizes da Linguagem Simples na redação da publicação cumpre as exigências do Código de Defesa do Usuário do Serviço Público - [Lei \(federal\) n. 13.460/17](#) - e da Lei do Governo Digital - [Lei \(federal\) n. 14.129/2021](#), entre outras normas.

Assim, os cidadãos dispõem de um instrumento para fiscalizar a aplicação de recursos e exigir direitos. O TCE/SC encoraja o compartilhamento destas informações e o seu debate como um exercício de fortalecimento da democracia.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente do TCE/SC



Guia Visual

INDICAÇÃO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS QUE SERVEM COMO GUIA (FIO CONDUTOR) PARA O ENTENDIMENTO DO CONTEÚDO DA PUBLICAÇÃO.



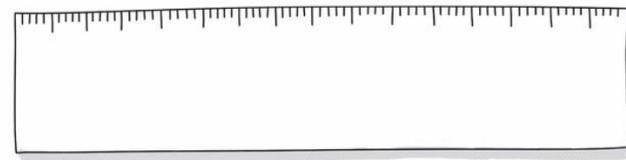
É QUEM APRESENTA



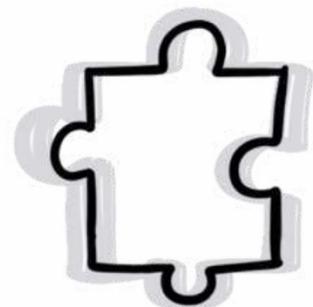
INDICA LINK PARA VER EM DETALHES



INDICA BOM OU RUIM, DE ACORDO OU EM DESACORDO



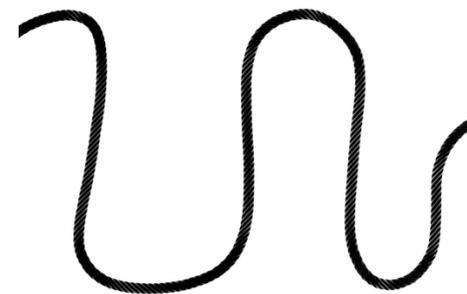
INDICA GRÁFICO OU TABELA



INDICA AS PEÇAS DO QUEBRA CABEÇA



INDICA NOTA EXPLICATIVA



É A CORDA-GUIA DA PUBLICAÇÃO



INDICA A EXPLICAÇÃO DE UM CONCEITO OU TERMO TÉCNICO



É O PÚBLICO, A POPULAÇÃO

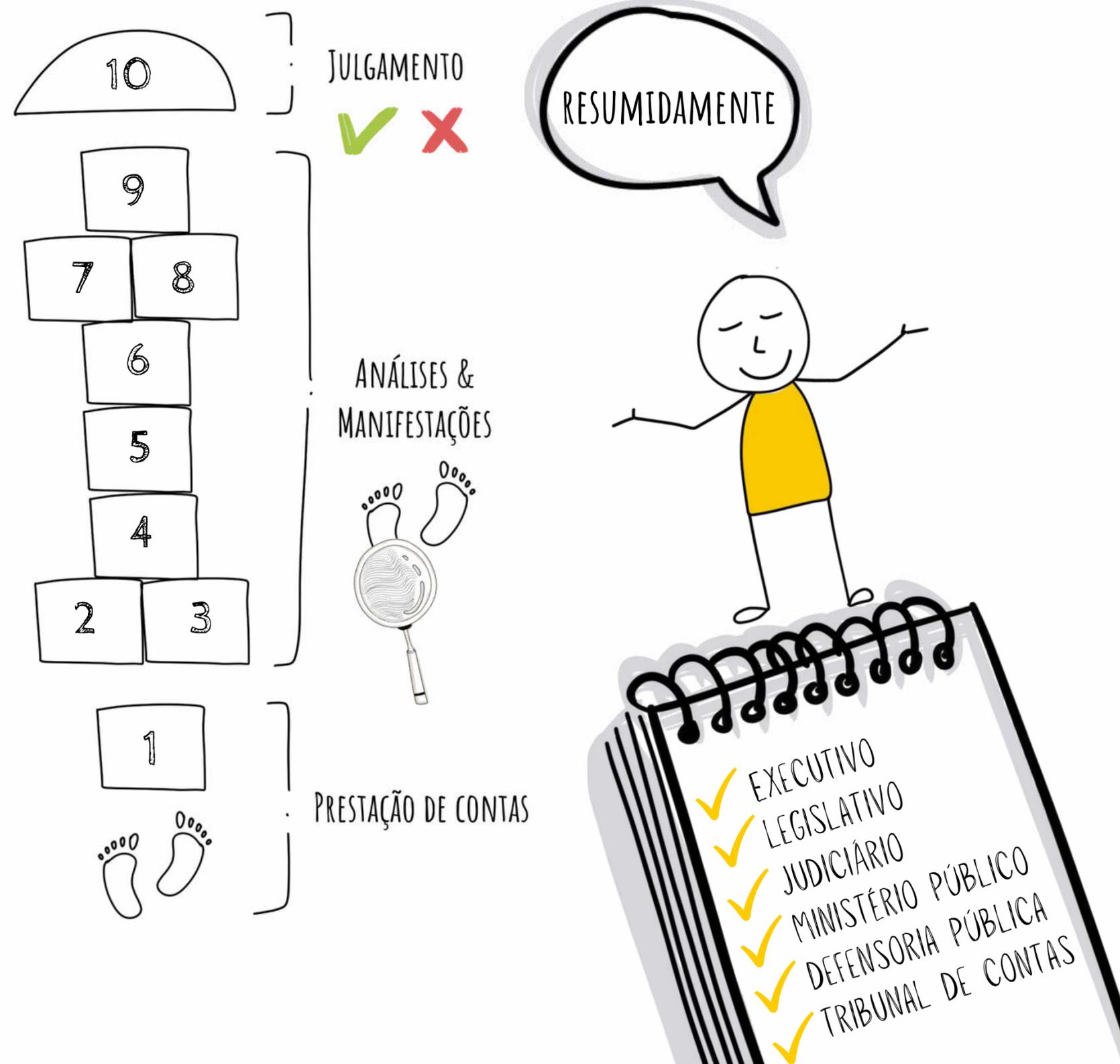
Todos os anos o governador deve prestar contas do ano anterior à Assembleia Legislativa do Estado (Alesc), em até 60 dias após a abertura da sessão legislativa. O controle externo das contas públicas é exercido pela Alesc, com a orientação técnica do Tribunal de Contas.

A prestação de contas é feita por meio do [Balanço Geral do Estado](#), composto por demonstrativos contábeis, relatórios e informações sobre a situação econômica e social.

O Balanço Geral do Estado reúne as contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do próprio Tribunal de Contas.

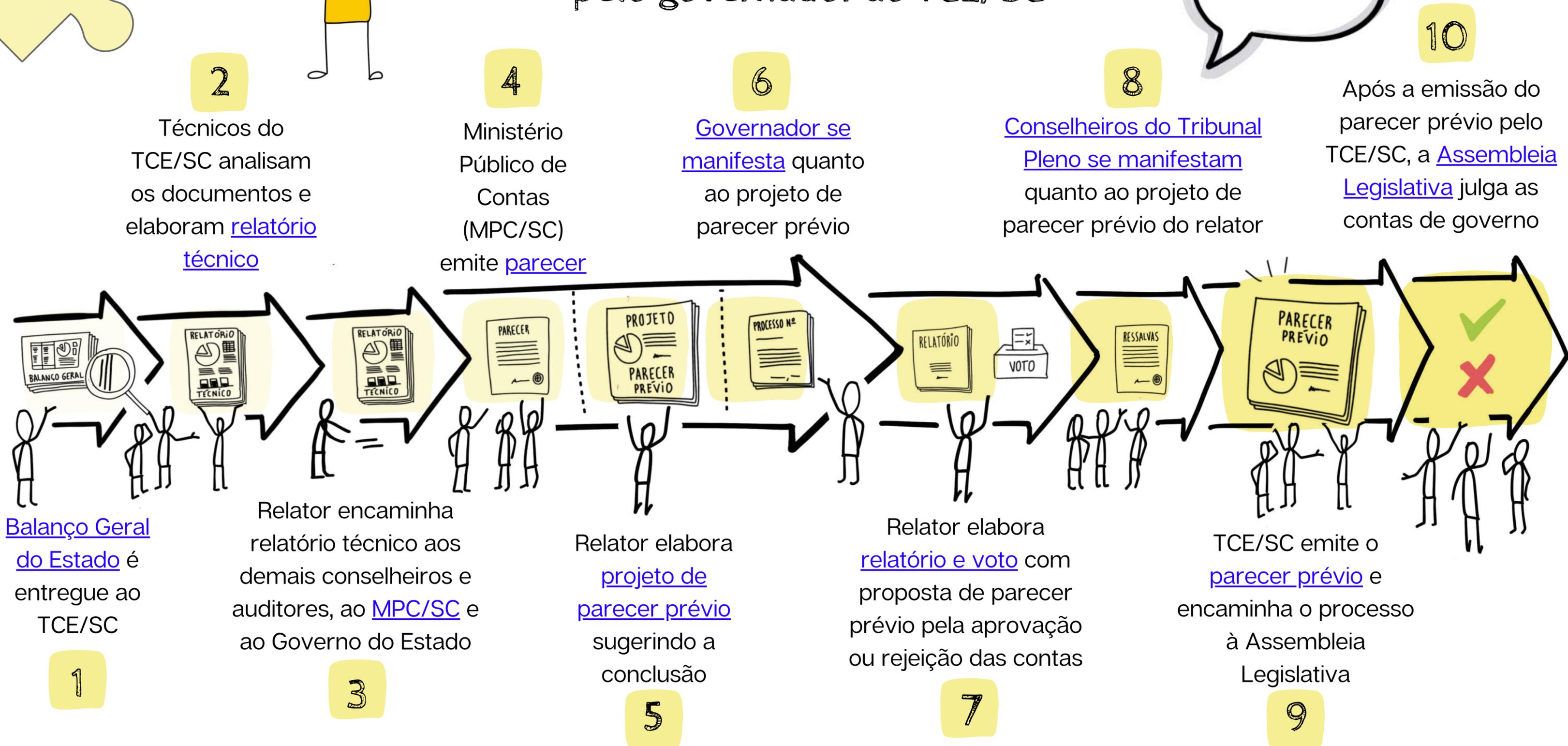
Conforme o artigo 59 da [Constituição Estadual](#), é competência do Tribunal de Contas a emissão de parecer prévio sobre as contas, para subsidiar o julgamento pelos deputados. Por isso o balanço também é entregue ao TCE/SC.

O passo a passo do parecer prévio

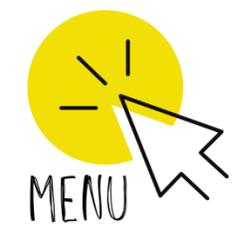


Como é o processo de prestação de contas pelo governador ao TCE/SC

DETALHADAMENTE



INTRODUÇÃO



Pandemia trouxe fortes impactos e demandou medidas extraordinárias

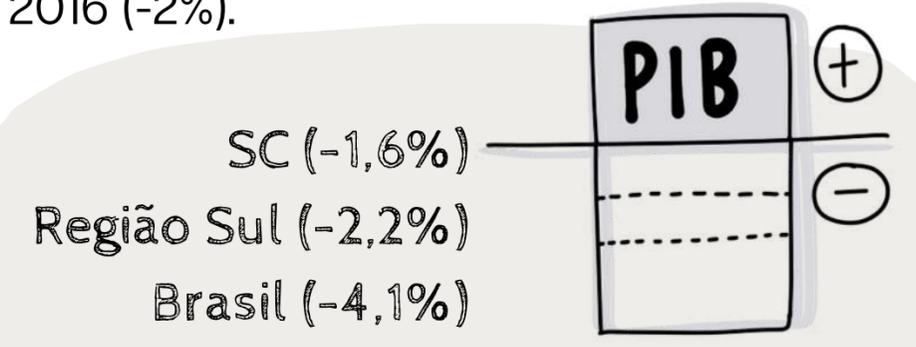
Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou oficialmente a síndrome respiratória aguda grave causada pelo novo coronavírus, Covid-19, como uma pandemia. Ao se dispersar rapidamente por todo o planeta, a enfermidade provocou graves impactos sociais, econômicos e ambientais que perduram até o presente.

O enfrentamento da crise sanitária é um dos temas abordados nesta publicação, que resume o parecer prévio do TCE/SC sobre as contas de governo do Estado. Para melhor compreender os resultados, é importante examiná-los a partir de alguns indicadores relacionados à competitividade, renda e qualidade de vida das cidadãs e dos cidadãos.

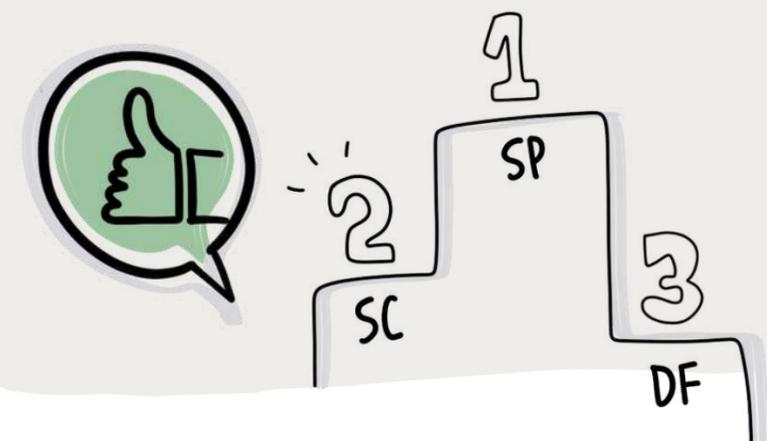


Desde o início da pandemia, observou-se nova recessão econômica. No ano, o Produto Interno Bruto (PIB) de Santa Catarina caiu 1,6%.

Contudo, esse impacto foi menor que a queda do PIB do Brasil (-4,1%) e da região Sul (-2,2%), e também inferior ao observado no Estado durante os períodos recessivos de 2015 (-4,2%) e 2016 (-2%).



Apesar da pandemia ter influenciado negativamente no resultado do PIB, em 2020 Santa Catarina permaneceu na segunda colocação no Ranking de Competitividade dos Estados, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), mantendo a mesma posição observada nos anos de 2019, 2018 e 2017.

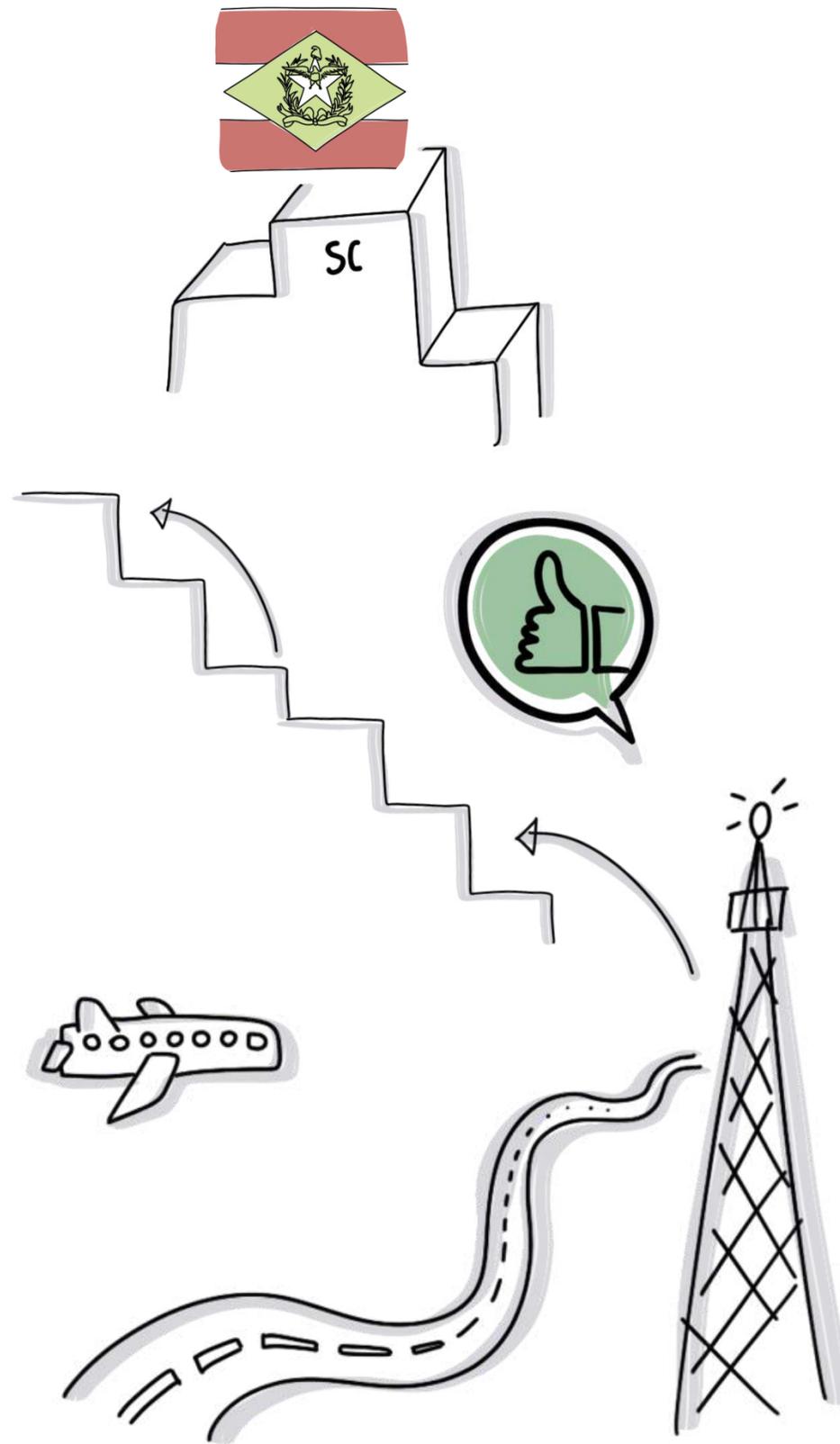


O Estado permaneceu em primeiro lugar nos quesitos:

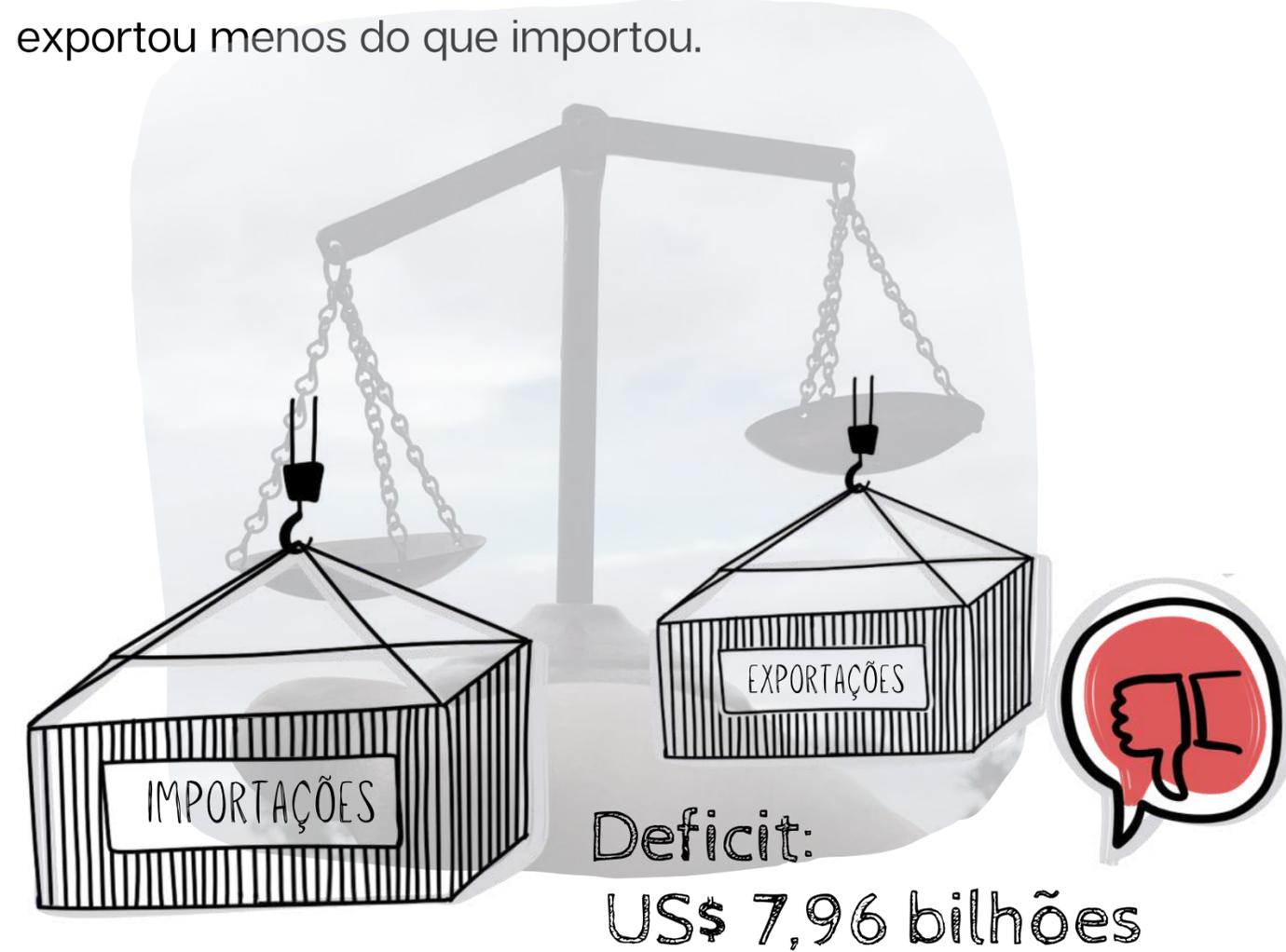
- sustentabilidade social,
- segurança pública e
- eficiência da máquina pública.

Em relação ao ano anterior, passou da terceira para segunda posição nas categorias infraestrutura e educação e do 16º para o 10º lugar em solidez fiscal.

Na área de Infraestrutura, o Estado passou da terceira posição em 2019 para a segunda em 2020, em função dos bons indicadores de Qualidade do Serviço de Telecomunicações, custo de combustíveis, disponibilidade de voos diretos, acesso a energia elétrica e qualidade das rodovias.

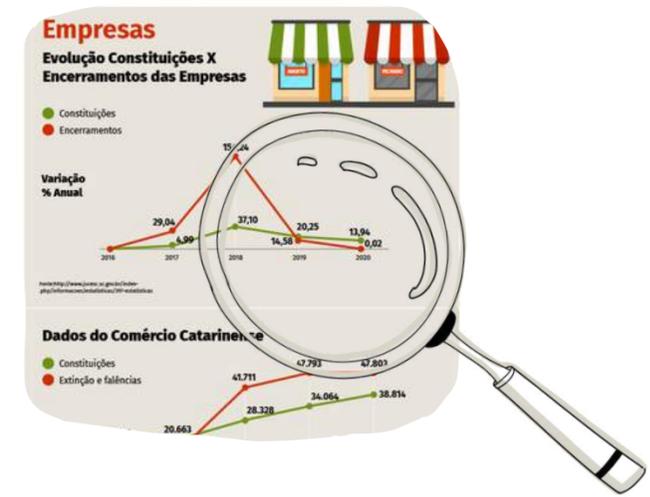


O saldo da balança comercial do Estado encerrou o ano com um deficit de US\$ 7,96 bilhões, segundo o Ministério de Desenvolvimento e Comércio Exterior – o deficit na balança comercial significa que o Estado exportou menos do que importou.



Registrou-se recuo de 9,20% nas exportações e de 4,8% nas importações na comparação com 2019.

Já a abertura de empresas teve aumento de 13,94% e as extinções e falências, de apenas 0,02% em relação ao ano anterior, segundo a Junta Comercial (Jucesc).

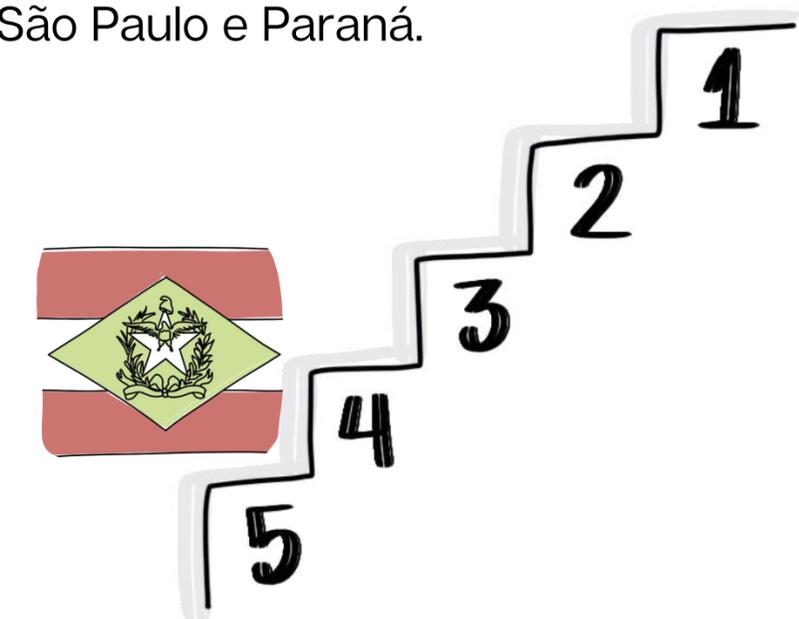


No final de 2020, Santa Catarina tinha a menor taxa de desemprego do país, 5,3%, contra a média de 8,2% na região Sul e 13,9% no Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



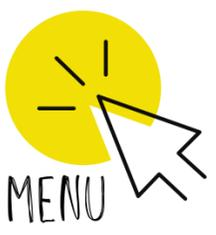
5,3% SANTA CATARINA
8,2% REGIÃO SUL
13,9% BRASIL

O Estado registrava o quinto maior salário médio real do Brasil, R\$ 2.675,00, em ranking que é liderado pelo Distrito Federal, seguido do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.





MUITOS PONTOS
DE SAUDADE



SANTA CATARINA E A COVID-19

Em 2020, mais de 5 mil catarinenses morreram em consequência da Covid-19

O enfrentamento da pandemia de Covid-19 foi uma das prioridades em Santa Catarina em 2020. No ano, foram registrados oficialmente 498,91 mil casos da doença, com 5.376 mortes. O governo declarou situação de emergência e restringiu o funcionamento de diversas atividades não essenciais. A Assembleia Legislativa [declarou estado de calamidade pública](#) e, posteriormente, o Poder Executivo fez [o mesmo](#).

498,91 mil infectados

5.376 mil óbitos

Recessão econômica

Impactos



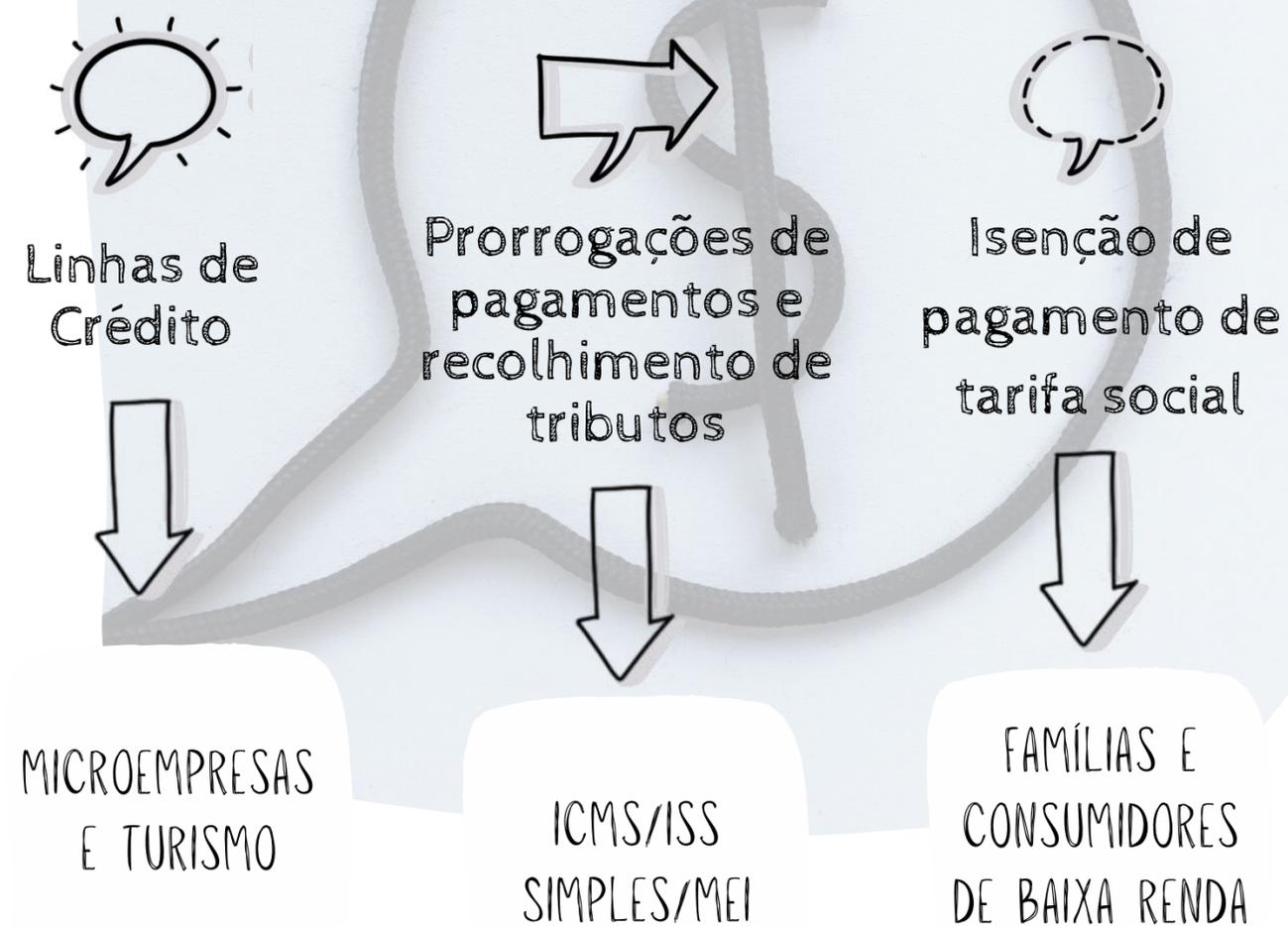
Medidas Extraordinárias

Na linha de frente do atendimento aos pacientes e na prevenção do contágio, atuaram mais de 5 mil médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde, capacitados em mais de 1,4 mil horas/aula em cursos da Diretoria de Educação Permanente em Saúde (DEPS).



Incentivos Econômicos

Medidas de estímulo econômico e proteção social realizadas pelo governo foram organizadas em três frentes:



Destques linhas de crédito

- Programa emergencial BRDE Recupera Sul, com crédito de até R\$ 200 mil e taxas de até 1% ao mês para microempreendedores individuais (MEIs), micro, pequenas e médias empresas;
- Programa Microcrédito Juro Zero, com empréstimos de R\$ 5 mil para MEIs, implantado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE/SC), Agência de Fomento do Estado (Badesc), Associação das Instituições de Microcrédito e Microfinanças (Amcred-SC) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae); e o
- Capital de Giro Emergencial - Turismo, que destinou R\$ 37 milhões para micro e pequenas empresas do setor, com recursos geridos pelo Badesc.

Prorrogações de recolhimento de tributos e repactuações de empréstimos

Uma das principais medidas foi a prorrogação dos prazos de obrigações acessórias:

- até 90 dias para efetuar o recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Serviços (ISS) aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional; e
- até 180 dias para o ICMS e ISS dos MEIs.

O Badesc também possibilitou aos seus clientes a prorrogação de pagamentos de parcelas para até seis meses. Entre março e agosto, o valor repactuado pelo banco foi superior a R\$ 2,40 milhões.



Isenção do pagamento da tarifa social

a) **Faturas de água e esgoto** emitidas pela Casan e por concessionárias reguladas em Balneário Camboriú, Itapema, Papanduva e Imbituba:

- famílias com rendimento mensal de até dois salários mínimos, inscritas no Cadastro Único do Governo Federal;
- período: pagamentos de março e abril de 2020.

b) **Faturas de energia elétrica** emitidas pela Celesc:

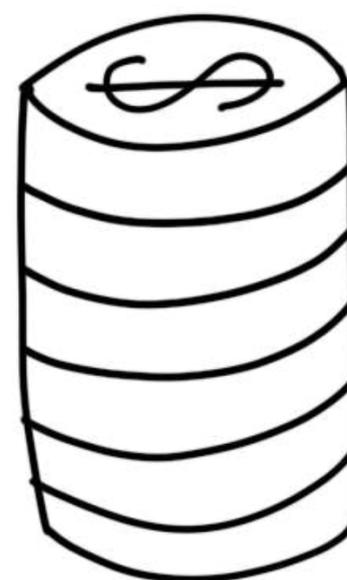
- consumidores de baixa renda, cadastrados no Programa Tarifa Social;
- período: faturas emitidas entre 1º de abril e 30 de junho de 2020.

COVID-19: RECEITAS E DESPESAS

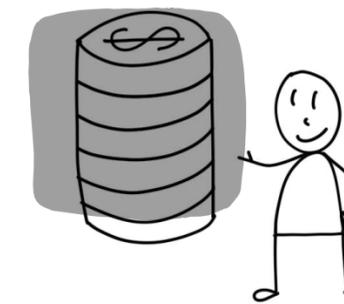
Governo de SC informou ter aplicado **R\$ 641,81 milhões no enfrentamento direto da pandemia**

As receitas recebidas pelo Poder Executivo Estadual para o enfrentamento da Covid durante o ano de 2020 atingiram R\$ 1,83 bilhão.

Recebeu: R\$ 1,83 bilhão.
Aplicou: R\$ 641,81 milhões.

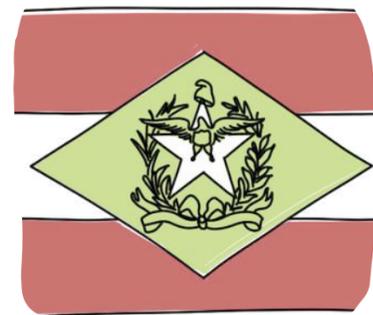


RECEITAS
ENFRENTAMENTO
COVID-19

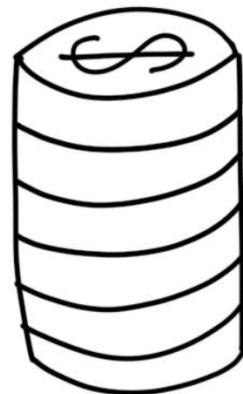


Por meio da [Lei n. 14.017/2020 \(Lei Aldir Blanc\)](#), o Estado recebeu R\$ 48,47 milhões para ações emergenciais de apoio ao setor cultural. Desse valor, R\$ 19,87 milhões foram empenhados para renda emergencial mensal aos trabalhadores da cultura (R\$ 972 mil a 323 beneficiários) e prêmio de reconhecimento por trajetória cultural Aldir Blanc (R\$ 18,90 milhões e 1.158 contemplados).

Conforme informado pelo próprio Estado, no [Portal da Transparência Covid-19 - Governo de Santa Catarina](#), do total de R\$ 1 bilhão e 800 milhões, cerca de R\$ 641 milhões de reais foram utilizados em ações de saúde para o enfrentamento direto da pandemia, em 2020. Desse valor, 70,01% foram pagos pela Secretaria de Estado da Saúde. Somente os contratos emergenciais para o enfrentamento da Covid-19 somaram R\$ 130,71 milhões, dos quais 96,38% foram executados pela Secretaria de Estado da Saúde.



R\$ 19,87 milhões



LEI ALDIR BLANC



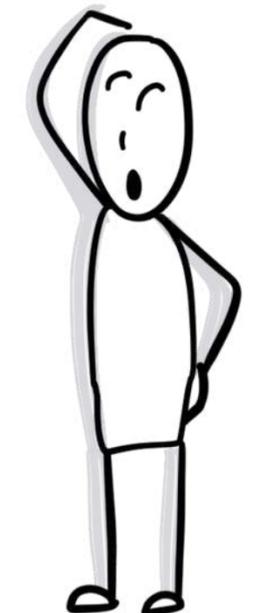
R\$ 48,47 milhões

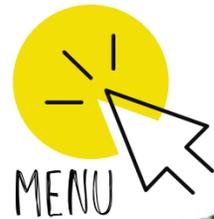


A [Lei Complementar n. 173/2020](#) permitiu a suspensão do pagamento da dívida do Estado com a União, o sistema financeiro e instituições internacionais de crédito.



Em virtude disso, Santa Catarina adiou para os anos seguintes o pagamento de R\$ 1,06 bilhão de amortização e juros/encargos. Conforme o artigo 2º, o valor não pago deveria ser aplicado preferencialmente em ações de enfrentamento da pandemia.





SAÚDE



No exercício de 2020, conforme apurado pelos auditores do TCE/SC, o Governo do Estado aplicou R\$ 3,29 bilhões em ações e serviços públicos de saúde. O valor é equivalente a 14,56% das receitas líquidas de impostos e transferências, o que demonstra o cumprimento do dispositivo da Constituição Brasileira.

Governo de SC gastou R\$ 3,29 bilhões em saúde, 14,56% da receita

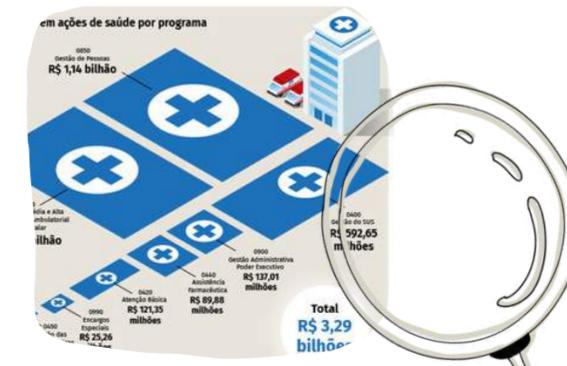
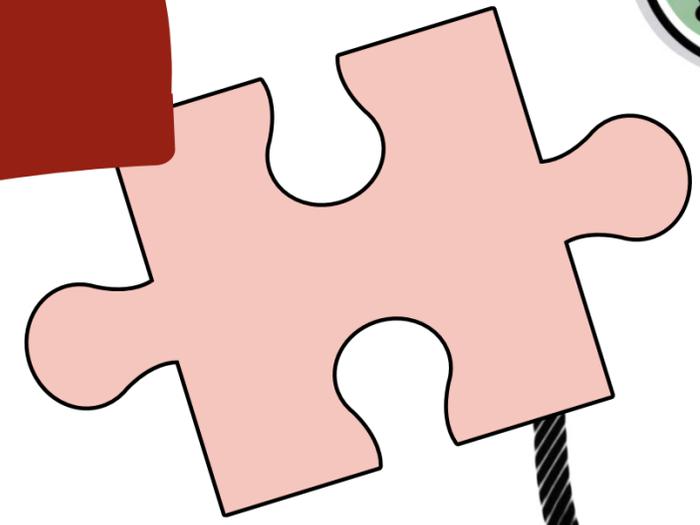
A Constituição do Brasil e a legislação complementar determinam que os Estados devem aplicar em ações e serviços públicos de saúde pelo menos 12% dos impostos arrecadados.

Na composição desse percentual são consideradas também as transferências de recursos da União e deduzidos os valores transferidos aos municípios pela sua participação nas receitas dos estados.

Não estão incluídos nesse montante valores repassados à empresa Veigamed pela compra de respiradores. O valor total do contrato com a Veigamed foi de R\$ 33 milhões.



Até a data da emissão do parecer prévio os respiradores não haviam sido entregues.



Aplicação em Ações e Serviços Públicos

Principais despesas com Saúde por...

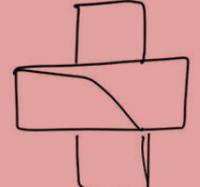
PROGRAMA


R\$ 1,14 bilhão
(36,16%)

o programa de gestão de pessoas (que inclui o pagamento de pessoal da saúde) recebeu o maior volume;

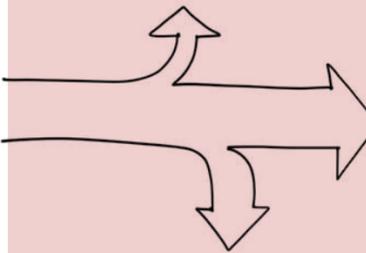

R\$ 1,11 bilhão
(35,14%)

seguido pela atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;

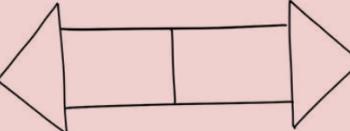

R\$ 545,60 milhões
(17,31%)

e pelo programa de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), que engloba despesas gerais da saúde (ex. equipamentos hospitalares e medicamentos).

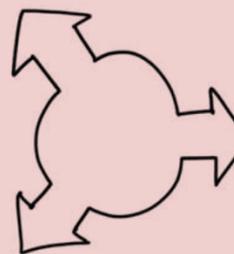
MODALIDADE


63,55%

do total investido em saúde ocorreu via aplicações diretas, isto é, pelo próprio Estado;


20,04%

foram transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;


16,41%

aplicados por meio de transferências para municípios e instituições multigovernamentais, (entidades criadas e mantidas por dois ou mais entes), entre outras.

ELEMENTO DE DESPESA

25,82% contribuições a entidades sem fins lucrativos e hospitais, por exemplo;

18,51% pagamentos dos profissionais da saúde;

11,46% outros serviços de terceiros - contas de luz, lavanderia, coleta de lixo, etc;

9,67% sentenças judiciais

8,14% e contratação de pessoal por tempo determinado.

DECISÕES JUDICIAIS

Valor gasto: R\$ 351,24 milhões

No exercício de 2020, o montante de R\$ 351,24 milhões foi utilizado para atender demandas judiciais.

Apesar da garantia constitucional de acesso universal à saúde, é crescente a busca desse direito por meio do sistema judiciário.

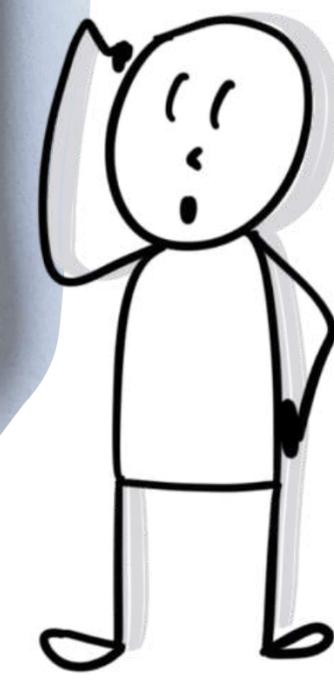
Situação conhecida como judicialização da saúde.



Judicialização da saúde

QUANDO AS PESSOAS PRECISAM RECORRER AO PODER JUDICIÁRIO PARA CONSEGUIR MEDICAMENTOS OU PROCEDIMENTOS MÉDICOS NEGADOS PELO ESTADO.

SENTENÇAS JUDICIAIS EMPENHADAS



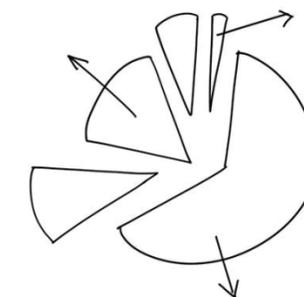
Apoio a hospitais filantrópicos

Em 2016, a [Lei n. 16.968](#) instituiu o **Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos** e outras instituições assistenciais sem fins lucrativos de Santa Catarina.

Os recursos são provenientes da devolução voluntária dos Poderes; de doações por contribuintes tributários e dos rendimentos da aplicação financeira.

Do total empenhado, até 10% deve ser destinado para o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (**Hemosc**) e o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (**Cepon**) e, no mínimo, 90% para os **hospitais municipais**.

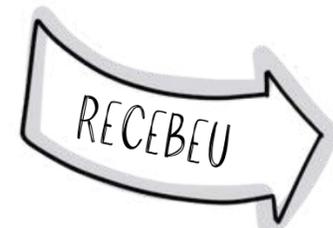
Em 2020, o Fundo recebeu R\$ 31,01 milhões, sendo que R\$ 16,41 milhões foram aplicados. O Governo do Estado cumpriu o disposto em lei, tendo destinado R\$ 15,41 milhões (93,91%) aos hospitais municipais e a entidades assistenciais, e R\$ 1 milhão (6,09%) ao Hemosc e ao Cepon.



HEMOSC E CEPON
6,09%



HOSPITAIS MUNICIPAIS E
ENTIDADES ASSISTENCIAIS
93,91%

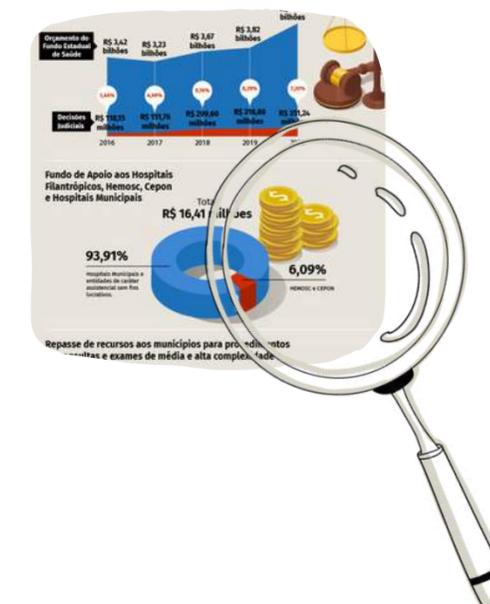
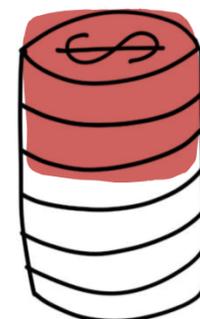


R\$ 31,01
milhões

FUNDO ESTADUAL
DE APOIO AOS
HOSPITAIS
FILANTRÓPICOS



R\$ 16,41
milhões



Avaliação do plano estadual de saúde

O Estado de Santa Catarina possui um Plano para a Saúde com vigência de 2020 a 2023, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde em dezembro de 2019. Em fevereiro de 2020, o Conselho também aprovou a **Programação Anual de Saúde**. Várias ações previstas nesses instrumentos tiveram de ser ajustadas às demandas que surgiram com a pandemia.



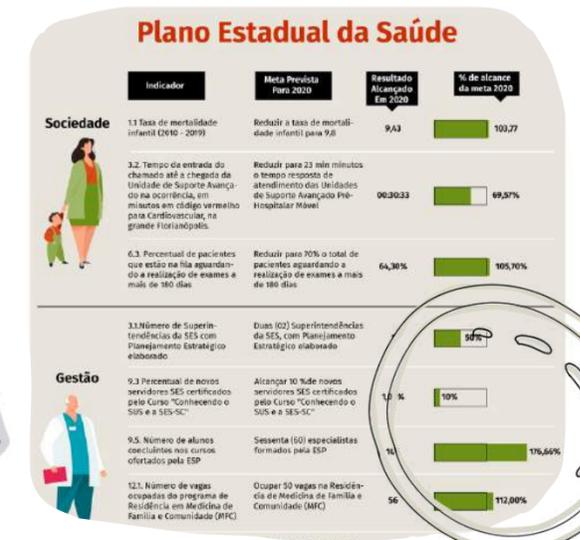
Os seguintes programas estão elencados no Mapa Estratégico 2020-2023:



Os objetivos e metas definidos para o período 2020-2023 são monitorados a cada quadrimestre, na busca do aperfeiçoamento da sua execução física e orçamentária. Conforme a Secretaria de Estado da Saúde, em 2020 o acompanhamento indicou que 70,96% das metas apresentaram desempenho superior a 76% de execução. Dos 93 indicadores verificados, 48 apontam desempenho igual ou superior a 100%.

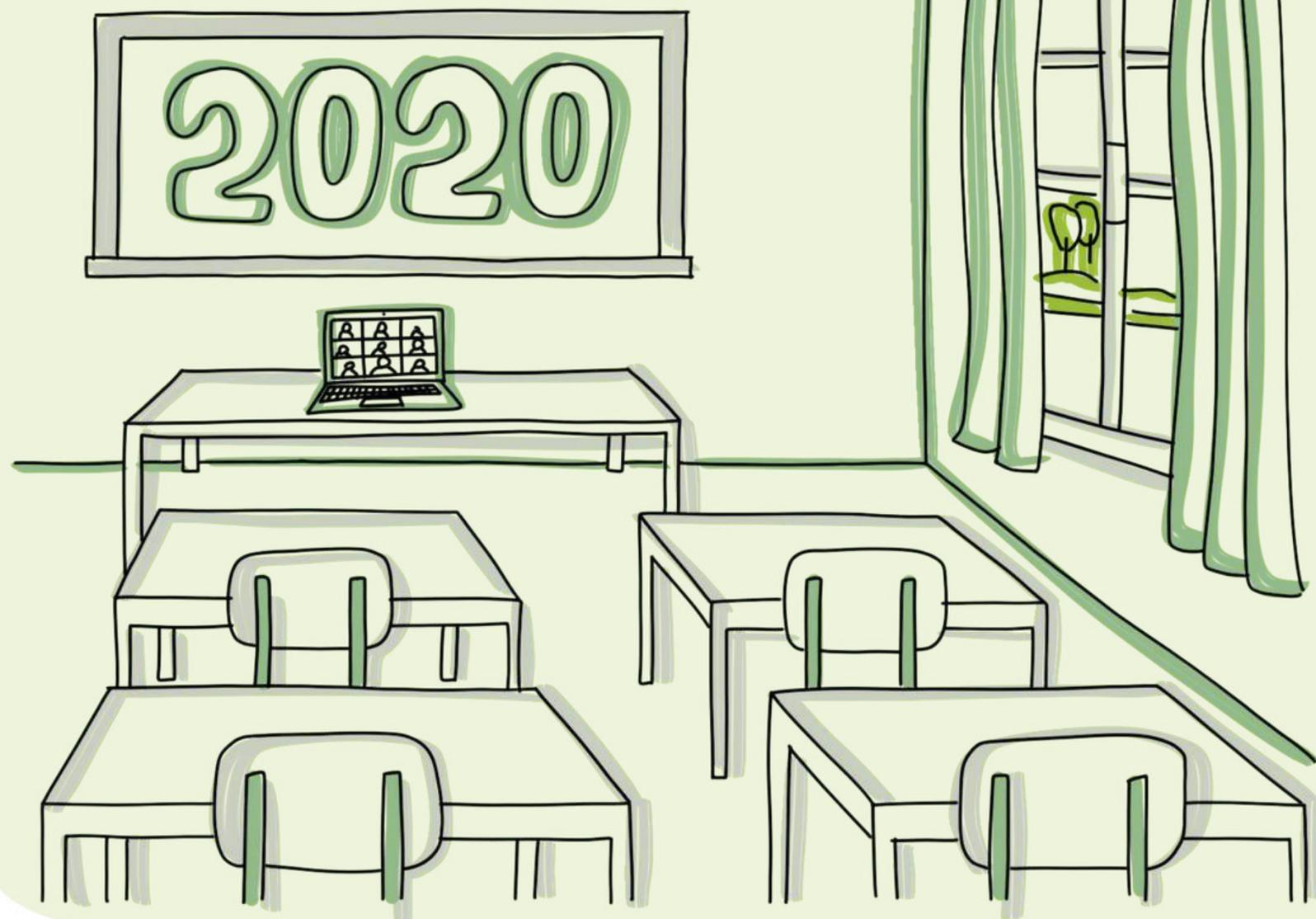
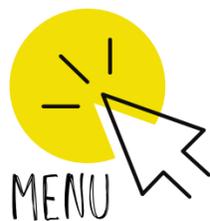
PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020-2023

O infográfico apresenta alguns desses indicadores:



Em 2020, 70,96% das metas foram executadas em mais de 76%.

EDUCAÇÃO



Em 2020 o Governo de SC investiu em educação 24,07% da receita com impostos e transferências, descumprindo o limite constitucional mínimo de 25%

A **Constituição Brasileira** determina que os Estados apliquem anualmente pelo menos 25% da receita de impostos mais transferências em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

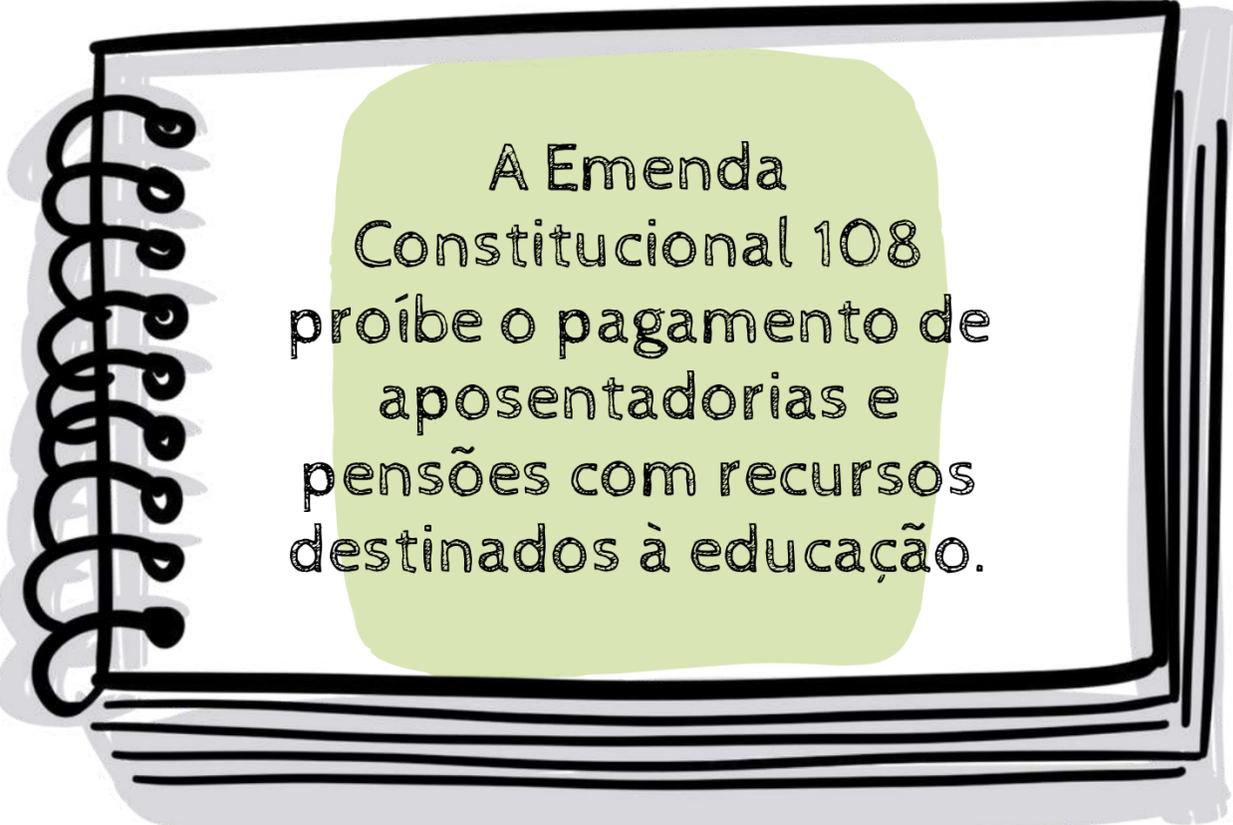


Em Santa Catarina, esse percentual foi o equivalente a R\$ 5,65 bilhões em 2020. Mas o Governo do Estado aplicou R\$ 5,44 bilhões em educação, ou seja, 24,07% da receita líquida de impostos mais transferências. Portanto, não cumpriu o preceito constitucional.

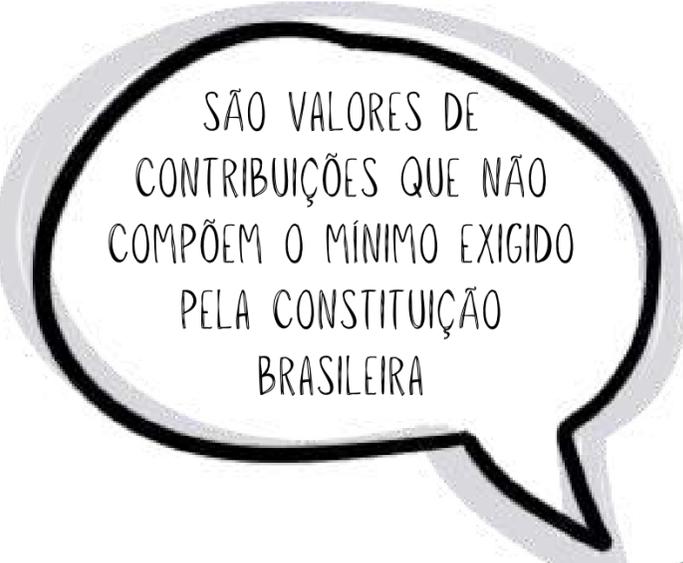
Para atingir o mínimo exigido, o Poder Executivo teria de aplicar mais R\$ 210,57 milhões. Uma circunstância atenuante foi o contexto de dificuldades econômica e operacional da Administração provocado pela pandemia de Covid-19, que além de ter gerado impactos negativos na arrecadação, prejudicou a aplicação de recursos em escolas (com obras, materiais e equipamentos, por exemplo), devido as restrições para atividades presenciais.



A análise do TCE/SC não considera as despesas realizadas com inativos da Educação, pois sua inclusão no cálculo da MDE não encontra respaldo na Constituição Brasileira e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação ([Lei n. 9394/1996](#)), sendo vedada na interpretação da [Secretaria do Tesouro Nacional](#). Destaca-se que no exercício de 2020, foi promulgada a [Emenda Constitucional n. 108](#), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021:



A Emenda Constitucional 108 proíbe o pagamento de aposentadorias e pensões com recursos destinados à educação.



SÃO VALORES DE CONTRIBUIÇÕES QUE NÃO COMPÕEM O MÍNIMO EXIGIDO PELA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

O Tribunal também excluiu do cálculo R\$ 63,66 milhões referentes ao Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (Fumdes), destinado a financiar bolsas de estudos com recursos doados por empresas que recebem benefícios fiscais.

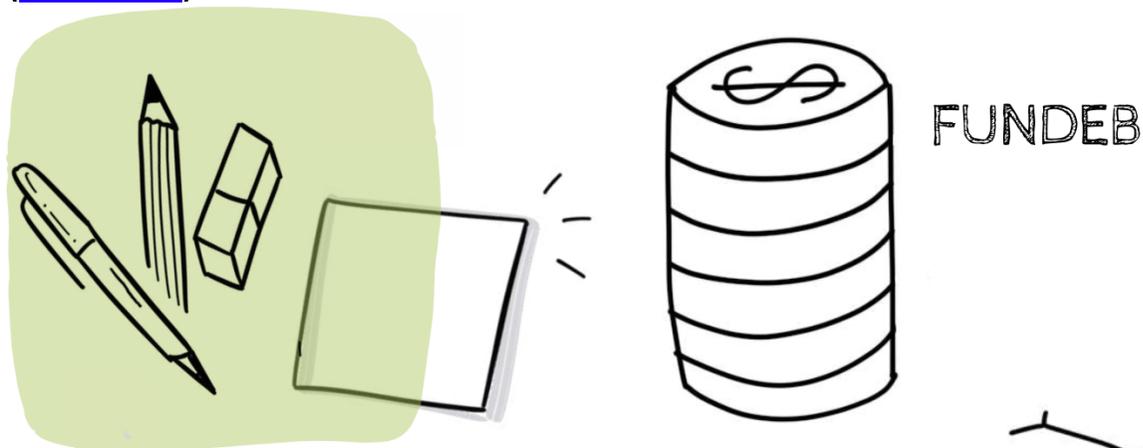
Embora essas receitas também sejam classificadas como transferências, elas não podem ser consideradas para fim de cumprimento do percentual mínimo dedicado à educação, pois têm caráter de contribuição. Ou seja, não têm a mesma natureza das transferências previstas na Constituição Brasileira, que são obrigatórias.

R\$ 63,66 milhões foram excluídos do cálculo:



FUNDEB

Além das despesas realizadas pelo Governo do Estado em MDE, considera-se no cálculo do percentual mínimo em Educação o valor relativo às transferências para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ([Fundeb](#)).

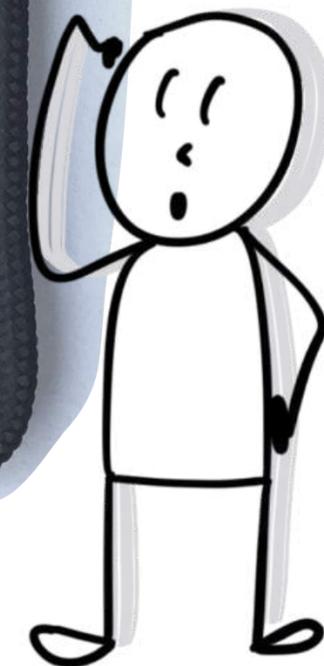


Trata-se de um fundo contábil que arrecada 20% dos impostos do Estado e dos municípios para redistribuí-los em partes proporcionais aos alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica presencial em todo o país. Por isso, o valor destinado ao Fundeb, por alguns Estados, é maior do que o valor recebido de volta.



O que é um fundo contábil?

É UM CONJUNTO DE RECURSOS SEPARADOS PARA UM FIM ESPECÍFICO. NO CASO DO FUNDEB, PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.



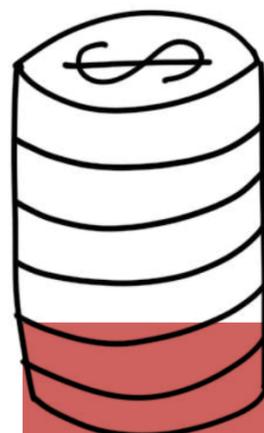
Em 2020 o resultado referente às transferências do Fundeb foi deficitário, isto é, o Estado destinou ao Fundo mais do que recebeu.

No exercício, Santa Catarina contribuiu com R\$ 4,17 bilhões e recebeu em torno de R\$ 2,52 bilhões. O valor que não retornou ao Estado, R\$ 1,65 bilhão, é considerado como investimento em MDE, pois foi repassado ao Fundo.

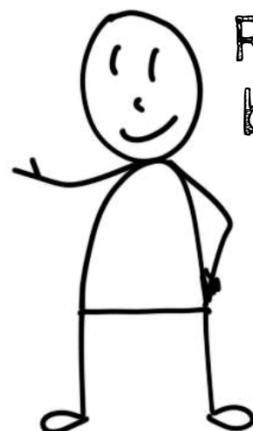
R\$ 4,17 bilhões



R\$ 2,52 bilhões



FUNDEB



R\$ 1,65 bilhão



Dos R\$ 2,52 bilhões que retornaram ao Estado, destinaram-se:

- 43,89% ao Ensino Fundamental;
- 30,09% ao Ensino Médio;
- 14,69% à Educação Básica;
- 7,88% à Educação Especial;
- 3% à Educação de Jovens e Adultos; e
- 0,45% à Administração Geral.



A [Lei \(federal\) n. 11.494/2007](#) determina que ao menos 60% dos recursos do Fundeb sejam destinados ao pagamento da remuneração dos professores da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Em 2020 o Governo do Estado aplicou R\$ 2,12 bilhões nesta finalidade. O valor equivale a 82,65% dos recursos, o que atendeu a exigência legal.



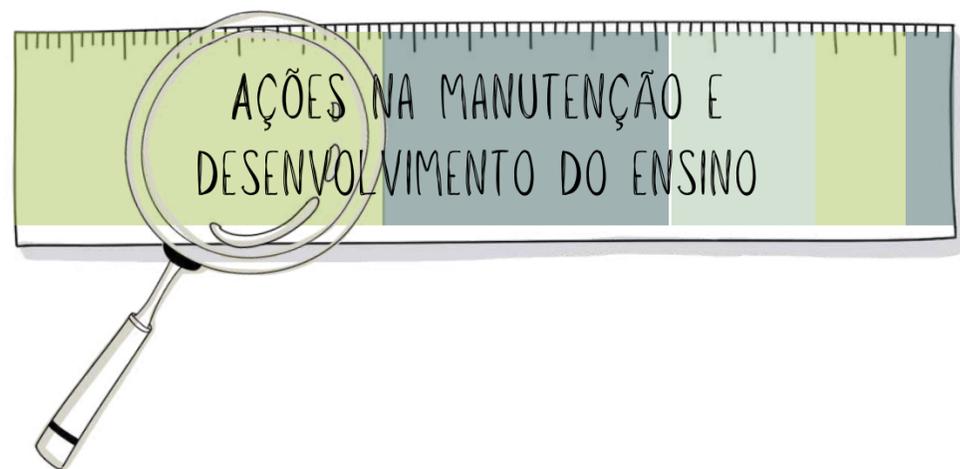
Ensino Superior

Conforme o artigo 170 da Constituição Catarinense, o Estado precisa dar assistência financeira aos alunos matriculados nas Instituições de Educação Superior (IES). O valor não pode ser inferior a 5% do mínimo constitucional a ser aplicado em MDE. Dos recursos:

- 90% devem ir para Fundações Educacionais de Ensino Superior instituídas por lei municipal; e
- 10% para as demais IES não mantidas com recursos públicos.

Se consideradas todas as fontes de recursos, em 2020 o Estado aplicou diretamente R\$ 3,82 bilhões em MDE. As ações que receberam mais recursos foram:

- Administração de pessoal e encargos sociais, R\$ 2,78 bilhões (72,81%);
- Bolsas de Estudo, R\$ 186,52 milhões (4,89%);
- Emendas parlamentares, R\$ 173,13 milhões (4,54%); e
- Operacionalização da Educação, R\$ 135,30 milhões (3,54%).



Em maio de 2021, o Plenário do TCE/SC decidiu que para fins de cumprimento do art. 170 podem ser consideradas as despesas das bolsas de estudo pagas com recursos do Fumdes, criado pela [Lei Complementar Estadual n. 407/2008](#). Sendo assim, em 2020, o Estado deveria aplicar R\$ 282,42 milhões em assistência financeira aos alunos de IES.

Constatou-se o repasse de R\$ 268,23 milhões, equivalente a 4,75% do mínimo a ser aplicado em MDE. Embora tenha elevado o percentual em relação ao ano de 2019 (2,53%), ainda não alcançou o mínimo de 5%.



Educação Especial

A [Lei \(estadual\) n. 13.334/2005](#) determina que 16,7% do valor das contribuições do ICMS ao Fundo Social feitas por empresas sejam destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) situadas no Estado, de forma proporcional ao número de alunos matriculados em cada organização. O artigo 8º estabelece que o valor não poderá ser inferior à média atualizada dos valores repassados em 2014, 2015 e 2016.

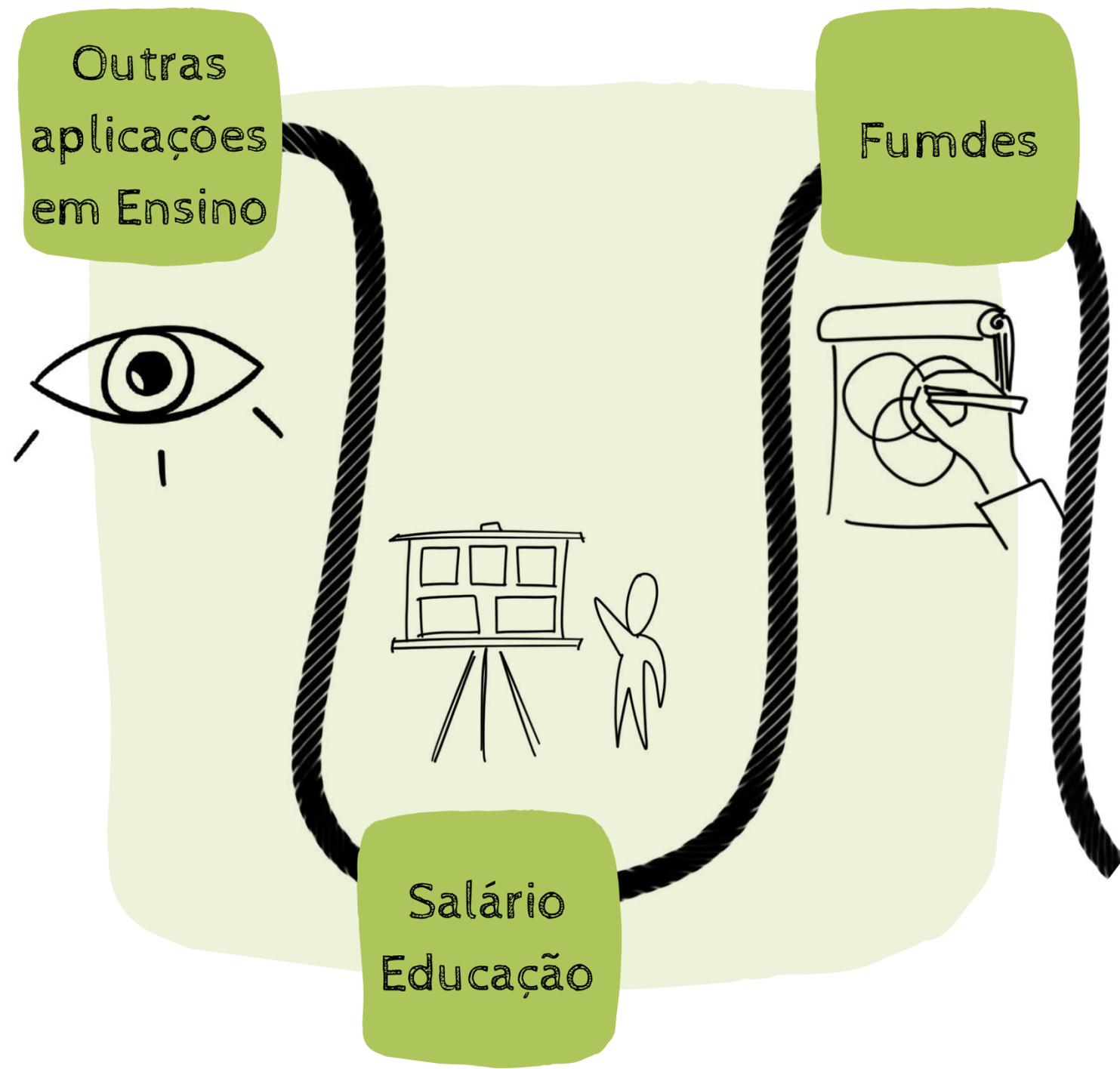
Média atualizada: R\$ 31,49 milhões

Repasado: R\$ 32,85 milhões



Diferente de anos anteriores, no exercício de 2020 o Tribunal constatou que o repasse de valores do Fundo Social às Apaes foi cumprido.



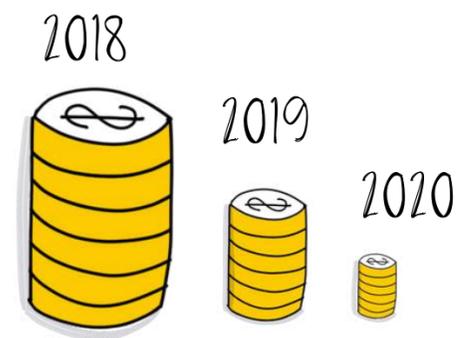


Salário Educação

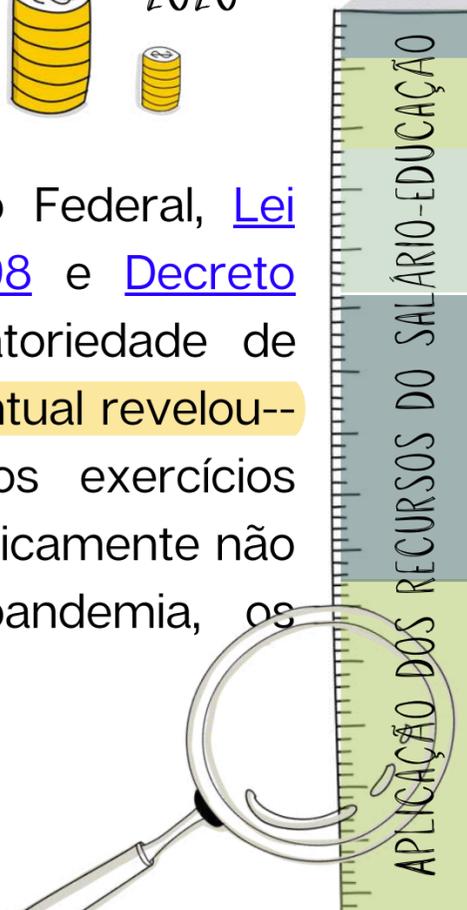
O **salário-educação** é uma contribuição social que financia programas, projetos e ações voltadas para a educação básica pública, como, por exemplo, despesas com merenda escolar.

Em 2020, o Estado de Santa Catarina arrecadou R\$ 238,28 milhões a serem aplicados neste fim. Desse valor, foram empenhados R\$ 73,53 milhões, **equivalente a 30,86% das receitas da contribuição.**

Arrecadou: R\$ 238,28 milhões
Destinou: R\$ 73,53 milhões

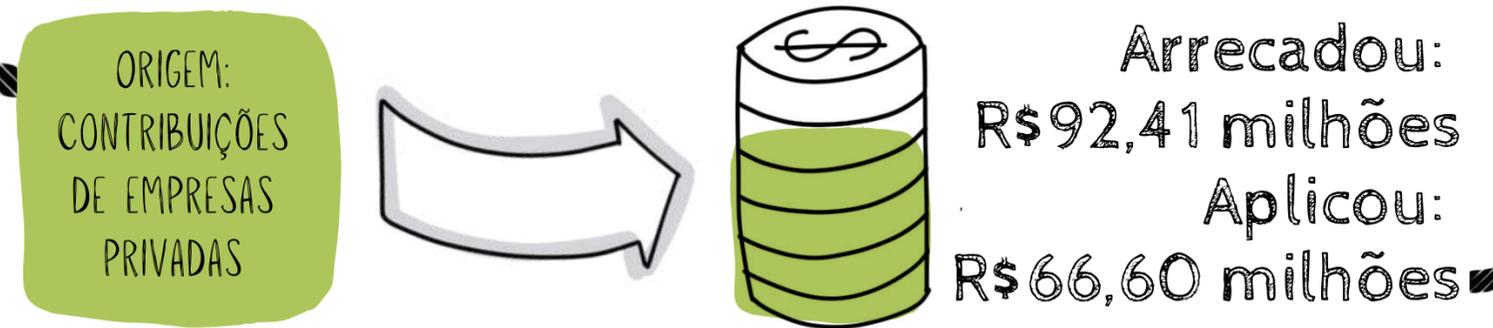


A legislação que trata do assunto - Constituição Federal, [Lei \(federal\) n. 9.424/1996](#), [Lei \(federal\) n. 9.766/1998](#) e [Decreto \(federal\) n. 6003/2006](#) - não estabelece obrigatoriedade de aplicação mínima anual dos recursos, mas **o percentual revelou-se baixo** quando comparado às aplicações dos exercícios anteriores, 71,23% (2019) e 93,06% (2018). Como praticamente não houve aulas presenciais durante 2020, devido à pandemia, os gastos com esses recursos acabaram reduzidos.



Fumdes

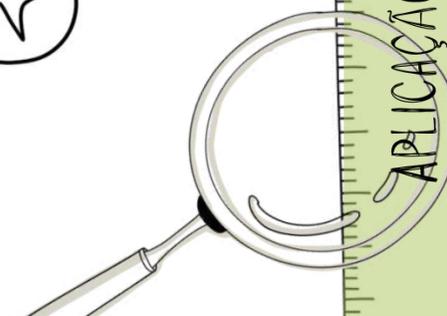
Criado pela [Lei Complementar n. 407/2008](#), em cumprimento ao artigo 171 da Constituição do Estado, o **Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior** no Estado de Santa Catarina (Fumdes) financia bolsas de estudo, pesquisa e extensão universitária. Ele é formado por contribuições de empresas privadas beneficiárias de incentivos estaduais, financeiros ou fiscais.



No exercício de 2020, o Fumdes arrecadou R\$ 92,41 milhões e o governo do Estado executou despesas de R\$ 66,60 milhões para atender o artigo 171 da Constituição Estadual, portanto, apenas 72,07% do montante arrecadado. **A legislação não estabelece** obrigatoriedade de **aplicação mínima** anual dos recursos.

Conforme a lei, os beneficiários do Fumdes são alunos que cursaram todo o ensino médio em escola da rede pública ou em instituição privada com bolsa integral, e que residem há dois anos no Estado de Santa Catarina. Os recursos devem ser distribuídos da seguinte forma:

- 20% para bolsas de pesquisa e extensão;
- 20% para bolsas de estudo a alunos matriculados em cursos ou programas presenciais de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado ou doutorado;
- 20% para bolsas de estudo a alunos matriculados em cursos presenciais de licenciatura;
- 30% para bolsas de estudo a alunos economicamente carentes;
- 10% para a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), destinados à implantação ou ampliação de suas unidades no interior do Estado.



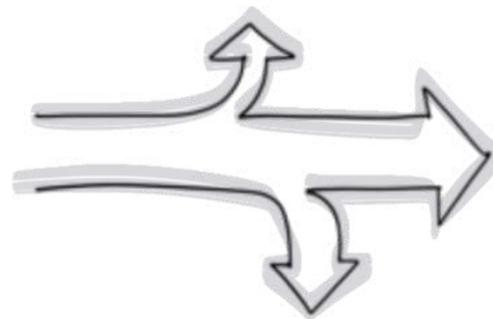
Plano Estadual da Educação

O Plano Estadual da Educação para o período de 2015-2024, instituído em Santa Catarina pela [Lei n. 16.794/2015](#), estabelece **12 diretrizes:**

CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES



FIXAÇÃO DE METAS



Detalhamento das Diretrizes

1. erradicação do analfabetismo;
2. universalização do atendimento escolar;
3. superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
4. melhoria da qualidade do ensino;
5. formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
6. promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
7. promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Estado;
8. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
9. valorização dos profissionais da educação;

Para cumprir essas diretrizes, o governo de Santa Catarina fixou 19 metas e 312 estratégias a serem alcançadas até 2024. Os técnicos do TCE/SC constataram que a Secretaria de Estado da Educação **cumpriu o que determina a lei** quanto à integração dos programas do Plano Plurianual às metas do Plano e ao valor do orçamento previsto para sua execução.



FORAM DESTINADOS 77,63% DOS RECURSOS PREVISTO PARA Atingir AS METAS

- 10. promoção dos princípios de respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;
- 11. priorização da instituição do ensino integral na rede educacional pública catarinense; e
- 12. priorização dos investimentos educacionais nos municípios e regiões com níveis baixos do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e IDH-E (Índice de Desenvolvimento Humano da Educação).

Em 2020, a Secretaria de Estado da Educação, o Fumdes e o Fundo Estadual de Educação empenharam R\$ 3,27 bilhões para atingir as metas, **77,63%** do previsto para o ano.

R\$ 3,27 bilhões para atingir as metas



Houve evolução quanto ao controle da execução das despesas, pois no ano anterior a informação se referia apenas às unidades gestoras, enquanto no exercício de 2020, é apresentada por programas. Contudo, o Tribunal constatou que as metas 1, 3, 5, 7, 9 e 15, com conclusão prevista para 2016 ou 2017, ainda não haviam sido atingidas. Veja as metas e os resultados.

HOUVE EVOLUÇÃO QUANTO AO CONTROLE DAS DESPESAS

6 METAS COM CONCLUSÃO PREVISTA PARA 2016 OU 2017 NÃO FORAM ATINGIDAS

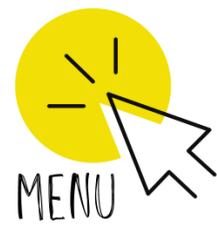
GARANTIA

DIREITO

CONHECIMENTO

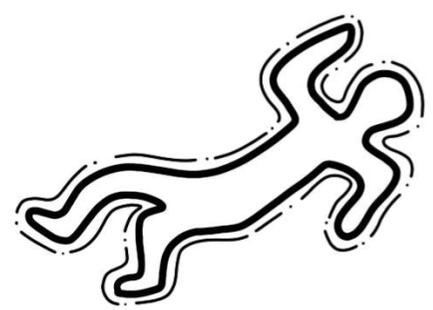
INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS E METAS DO PEE

SEGURANÇA PÚBLICA

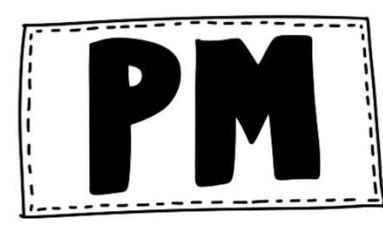


Homicídios e latrocínios diminuíram, mas aumentaram as mortes em confrontos com a PM

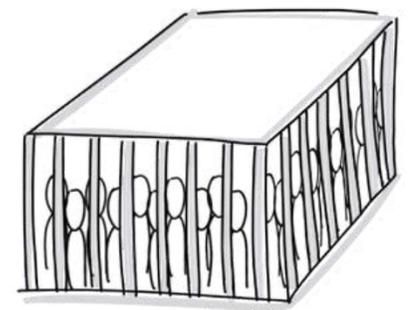
Em 2020, houve 1,25% menos homicídios e 28,57% menos latrocínios em relação a 2019, mas as mortes em confronto com a Polícia Militar **cresceram 13,51%**. Um quarto das unidades prisionais foram classificadas como péssimas pelo Conselho Nacional de Justiça.



Menos mortes



Mais confrontos

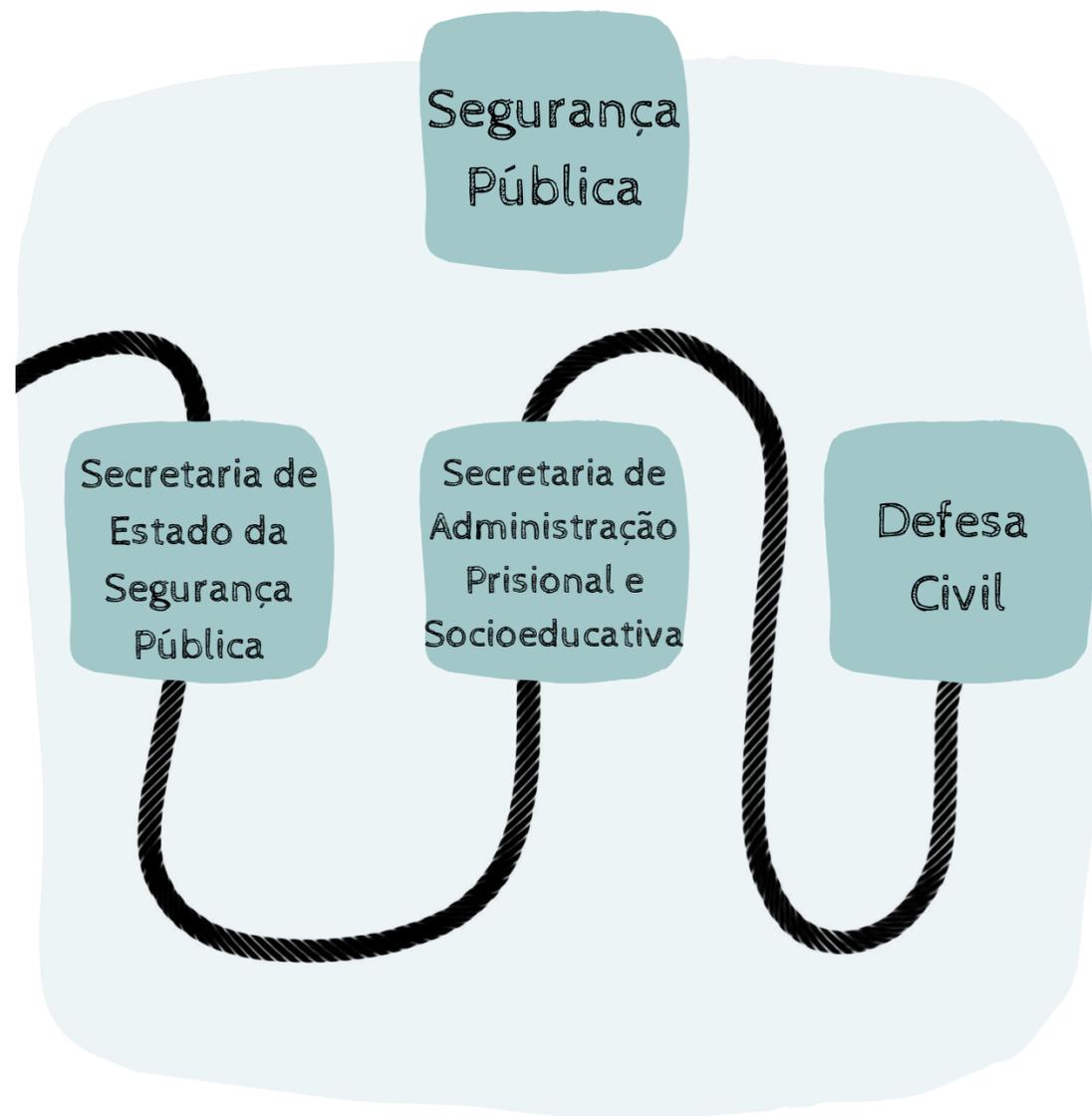


Falta de vagas



Desempenho em 2020

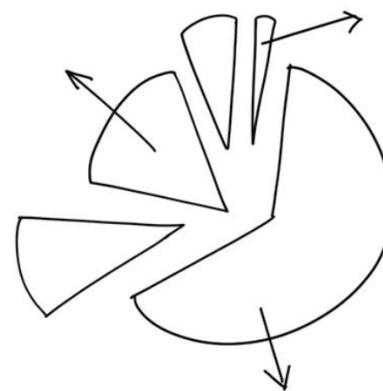
A [Constituição de Santa Catarina, no artigo 105](#), define que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. A [Lei Complementar \(estadual\) n. 741/2019](#) estabelece as competências e atribuições da Secretaria da Segurança Pública (SSP), Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) e Defesa Civil.



Em 2020, dos R\$ 3,66 bilhões empenhados em Segurança Pública, foram destinados:

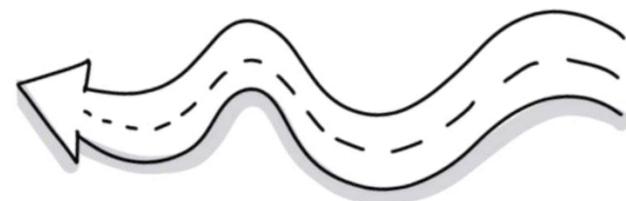
- 69,51% à SSP;
- 29,31% à SAP; e
- 1,18% à Defesa Civil.

R\$ 3,66 bilhões



Os programas que mais aplicaram recursos:

- Na SSP - Melhoria Estrutural da Segurança Pública, R\$ 2,31 bilhões;
- Na SAP - Expansão e Modernização do Sistema Prisional e Socioeducativo (que inclui a gestão e manutenção dos presídios e penitenciárias), R\$ 1,04 bilhão;
- Na Defesa Civil - Gestão de Desastres, R\$ 23,59 milhões.



Secretaria da Segurança Pública

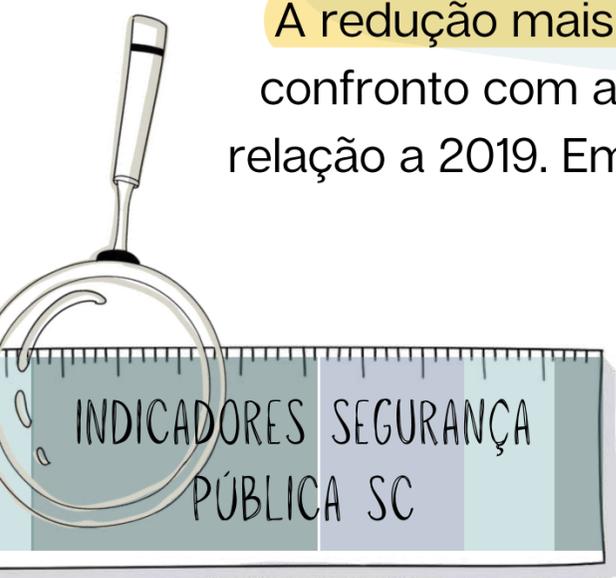
Santa Catarina registrou 632 homicídios (excluídos os feminicídios), em 2020, 1,25% a menos que em 2019.

Os feminicídios permaneceram no mesmo patamar em relação a 2019: 57 casos em 2020, contra 58 no ano anterior, correspondendo a 7% do total de homicídios.

Conforme indicadores divulgados pela SSP, e considerando as vítimas desses e de outros tipos de violência, houve queda de 0,98% no número de mortes na comparação com 2019 e de 29,87% em relação a 2017.

A redução mais expressiva foi registrada nas mortes em confronto com a Polícia Civil, que caíram pela metade em relação a 2019. Em seguida veio o latrocínio (roubo seguido de morte), 28,57% menor.

Entre os indicadores selecionados, chama a atenção o número de vítimas fatais em confronto com a Polícia Militar, que cresceu 13,51% de 2019 para 2020.



O que é um feminicídio?

QUANDO O CRIME ENVOLVE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR OU OCORRE EM RAZÃO DE MENOSPREZO OU DISCRIMINAÇÃO À CONDIÇÃO DE MULHER LEI (FEDERAL) N. 13.104/2015.

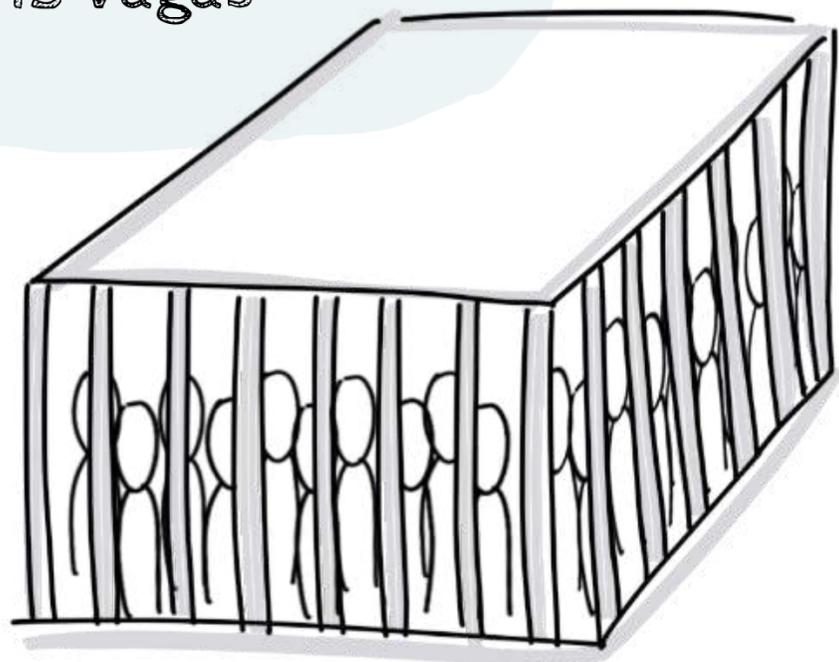


Secretaria da Administração Prisional e Socioeducativa

No dia 10 de março de 2021, data em que foram extraídos, pelos auditores do TCE/SC, os dados do [sistema digital Geopresídios](#), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Santa Catarina possuía um deficit de 5.013 vagas em seu sistema prisional, formado por 52 unidades.

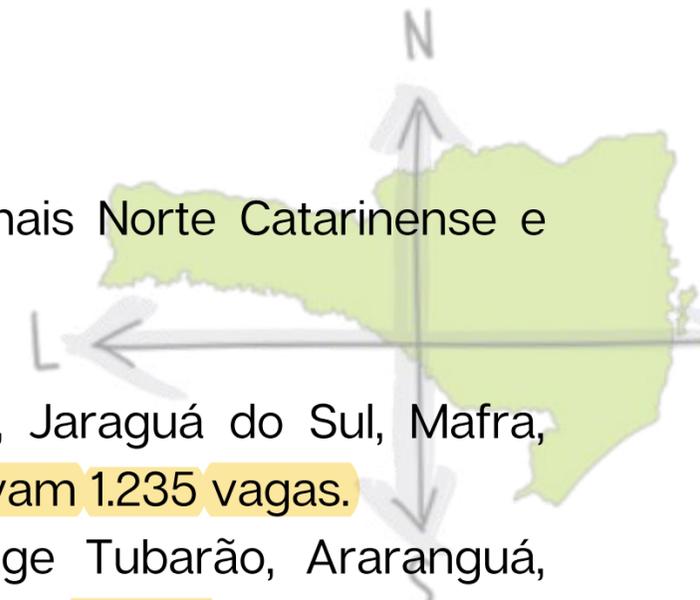
O Estado tinha 23.494 presos, mas apenas 18.481 vagas.

Deficit de 5.013 vagas



Os maiores deficits estavam nas regionais Norte Catarinense e Sul Catarinense:

- Regional Norte, que abrange Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra, Canoinhas e São Francisco do Sul - faltavam 1.235 vagas.
- Regional Sul Catarinense, que abrange Tubarão, Araranguá, Criciúma, Imbituba e Laguna - faltavam 970 vagas.



Mais de dois terços das unidades prisionais de Santa Catarina (69,23%) foram classificadas pelo CNJ como boas ou regulares.



Das 13 unidades (25%) classificadas como “péssimas”, cinco estão na capital:



- Casa do Albergado;
- Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico;
- Penitenciária de Florianópolis;
- Presídio Feminino de Florianópolis; e
- Presídio Masculino de Florianópolis.

Também constam da lista:

- Presídio Masculino de Lages;
- Presídios Regionais de Biguaçu, Tijucas, Araranguá, Caçador e Xanxerê
- Unidade Prisional Avançada de Canoinhas; e
- Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí.

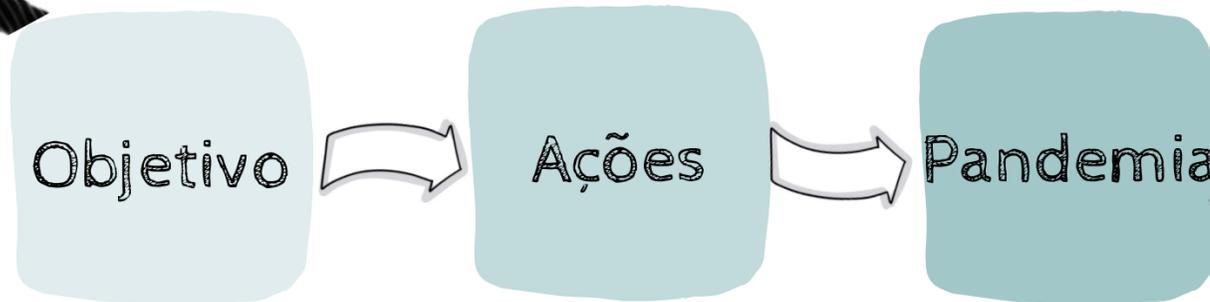


Defesa Civil

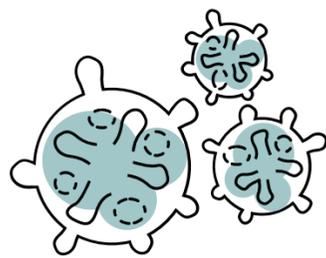
As competências da Defesa Civil são definidas no [artigo 26 da Lei Complementar \(estadual\) n. 741/2019](#). Elas incluem, entre outras, articular e coordenar as ações de proteção e defesa civil no Estado, compreendendo:

- prevenção e preparação para desastres;
- assistência e socorro às vítimas de calamidades;
- restabelecimento de serviços essenciais; e
- reconstrução.

De acordo com a Lei, o objetivo principal é promover ações que busquem reduzir riscos, minimizar efeitos e educar a sociedade, tornando-a mais preparada para enfrentar os danos decorrentes de desastres.



Ações



Em 2020, uma das prioridades do órgão foi o apoio integral às ações da Secretaria de Estado da Saúde no combate à pandemia. Além da Covid-19, a Defesa Civil atuou em outros 186 eventos (desastres), sendo 162 referentes a estiagem/seca.

No decorrer do ano, estas foram as ações mais relevantes, segundo as informações prestadas pelo órgão:

- **Operação Covid-19** – Os agentes da Defesa Civil atuaram em todos os 295 municípios catarinenses, empregando sistemas de inteligência analítica, procedimentos estatísticos e de modelagem preditiva (cálculos matemáticos que avaliam a probabilidade de um evento ou resultado ocorrer no futuro), entre outros, para auxiliar nas tomadas de decisões.
- **Gestão de Educação** – Em função da pandemia, as capacitações e os eventos presenciais foram substituídos pela oferta de eventos a distância, incluindo a formação de disseminadores do Plano de Contingência Escolar para todas as regiões, municípios e escolas do Estado.

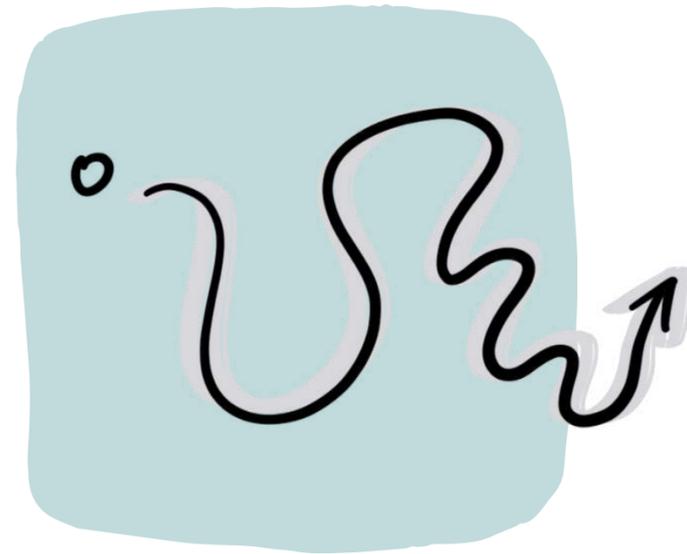
• **Gestão de Riscos** – Destacaram-se:

- os programas de recuperação de áreas degradadas e de monitoramento dos taludes (superfície inclinada de represamento) das barragens de Taió e Ituporanga;
 - a contratação de estudos ambientais para regularização ambiental e construção do canal extravasor da barragem José Boiteux, além da contratação do Estudo do Componente Indígena (estudo para garantir a vida e a integridade da população indígena em seu ambiente originário);
 - a instalação de réguas com telemetria nas barragens, o que permitirá a aferição automática e remota dos níveis dos reservatórios; e
 - a finalização dos estudos ambientais para emissão da licença de instalação da barragem Botuverá.
- **Monitoramento e Alerta** – A equipe de meteorologistas teve como foco principal a previsão de tempo adverso e emissão de alertas simultâneos para a população.

Foram emitidos:

- 418 avisos meteorológicos com até dois dias de antecedência para eventos como risco de granizo, rajadas de vento, enxurradas, deslizamentos de terras, queimadas, entre outros;
- 7.668 alertas com até seis horas de antecedência para a população.

O desenvolvimento do Sistema de Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos foi acompanhado pela Defesa Civil. Na situação de estiagem, foram emitidos 12 boletins ao longo do ano.



Melhorias:

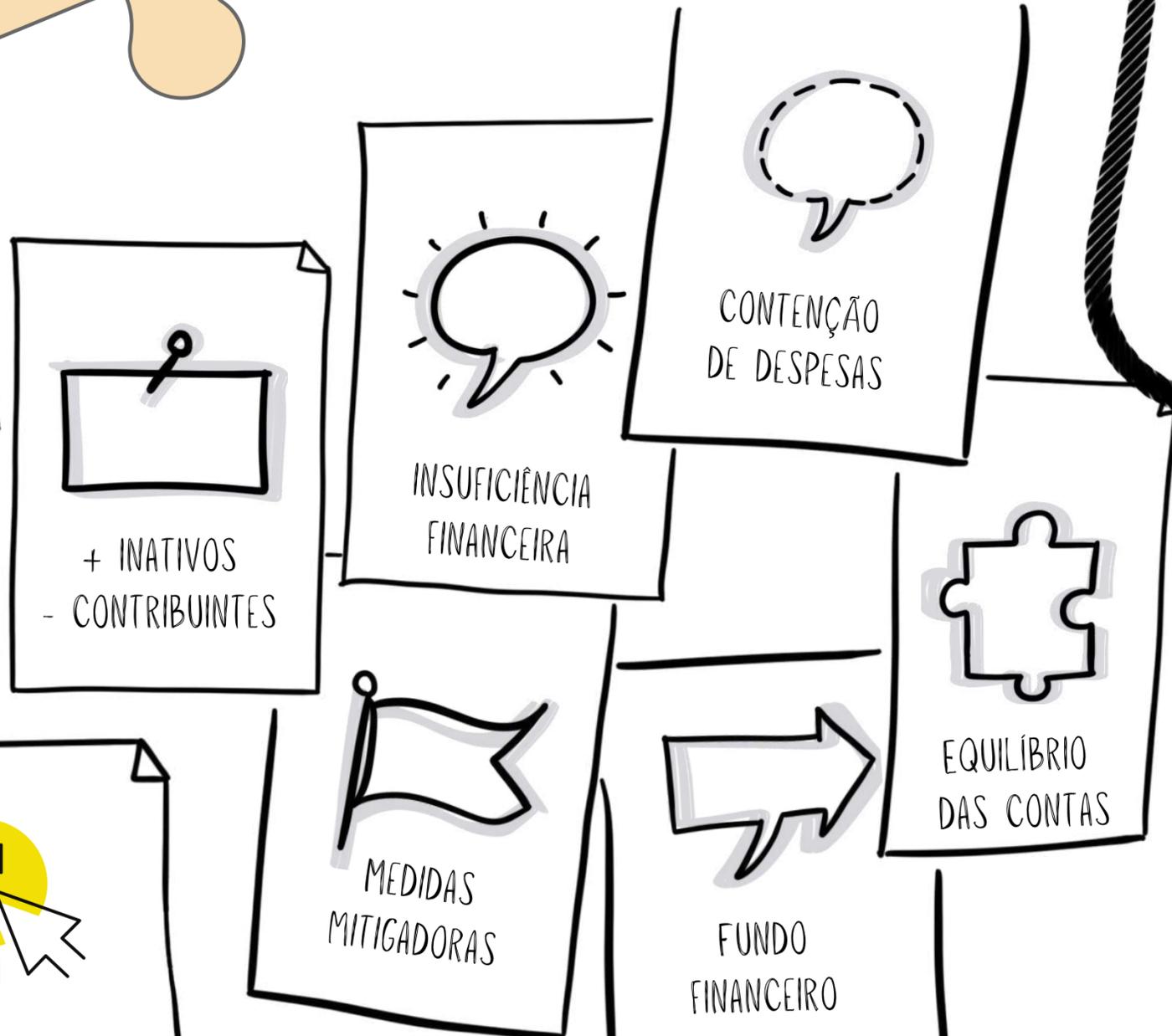
- Inovação e Inteligência Analítica – Houve melhoria na governança inteligente, territorial e climática de Santa Catarina.
- Gestão de Desastres – A Defesa Civil prestou apoio às coordenadorias regionais e municipais do órgão no registro e atendimento às ocorrências de eventos adversos relacionados a:

- ações de resposta;
- assistência humanitária;
- reabilitação e reconstrução;
- informação de desastres e produtos perigosos.



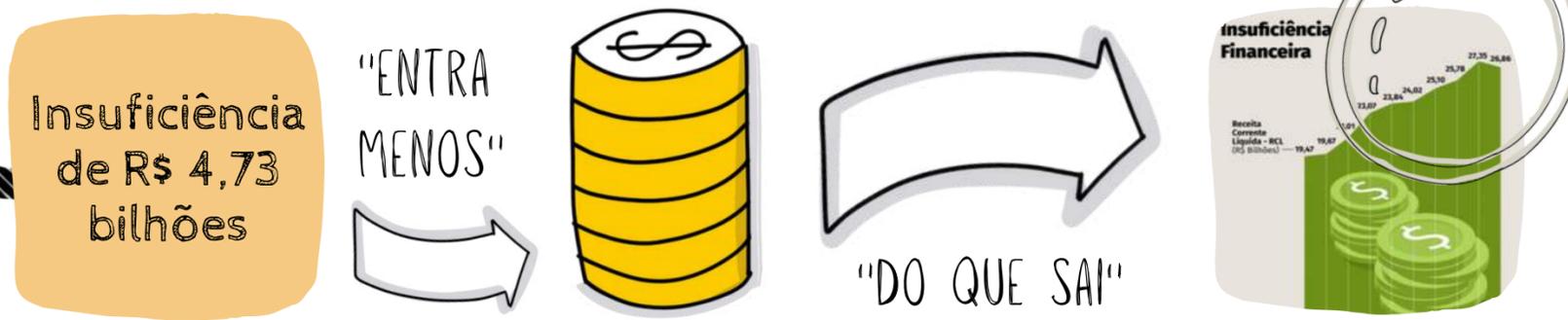
As ações realizadas demonstraram que o foco da gestão de desastres da Defesa Civil de Santa Catarina se deu na resposta, reconstrução e recuperação econômica do pós-desastre.

PREVIDÊNCIA

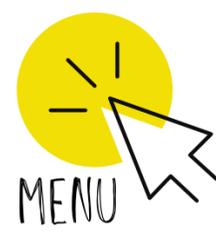


Insuficiência financeira do sistema previdenciário comprometeu 17,61% da RCL em 2020 e cresce a cada ano

O sistema previdenciário de Santa Catarina se caracteriza pela insuficiência financeira. Em outras palavras, as contribuições dos segurados e patronal não são suficientes para pagar todos os benefícios. O fato de o número de agentes públicos aposentados ser maior do que o de contribuintes ativos agrava a situação.



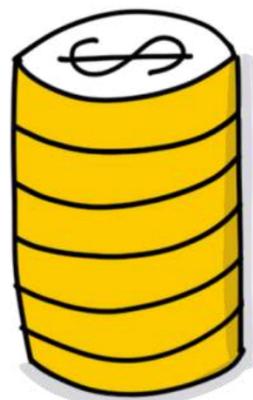
Em 2020, a insuficiência financeira do Estado foi de R\$ 4,73 bilhões, equivalente a 17,61% da receita corrente líquida (RCL). Esse percentual vem crescendo a cada ano. Em 2011, por exemplo, representava 10,94% da receita.



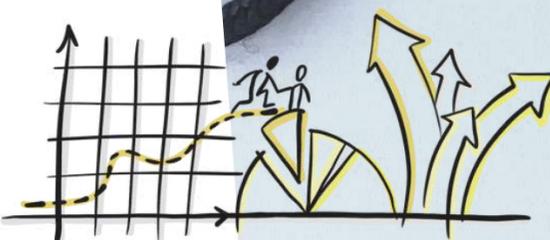
Fundo Financeiro

O Estado encerrou 2020 com R\$ 217,83 milhões de passivo atuarial, valor necessário para pagar os benefícios atuais e futuros.

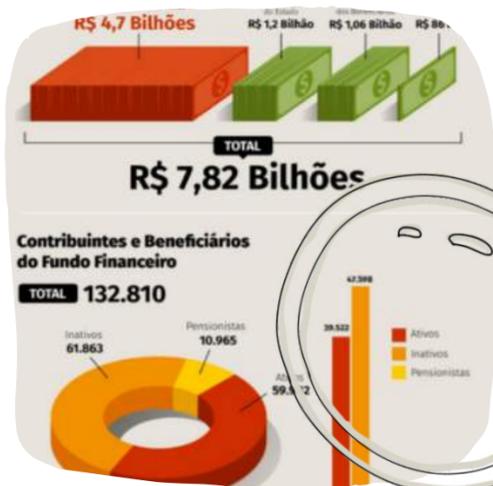
Custeia o pagamento dos benefícios dos segurados



R\$ 217,83 milhões de passivo atuarial

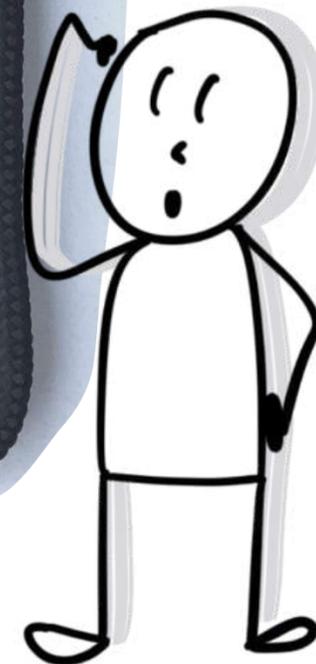


É um valor estimado, a partir de cálculos matemáticos e estatísticos, considerando fatores como, por exemplo, idade dos servidores, expectativa de vida, média de dependentes, média salarial.

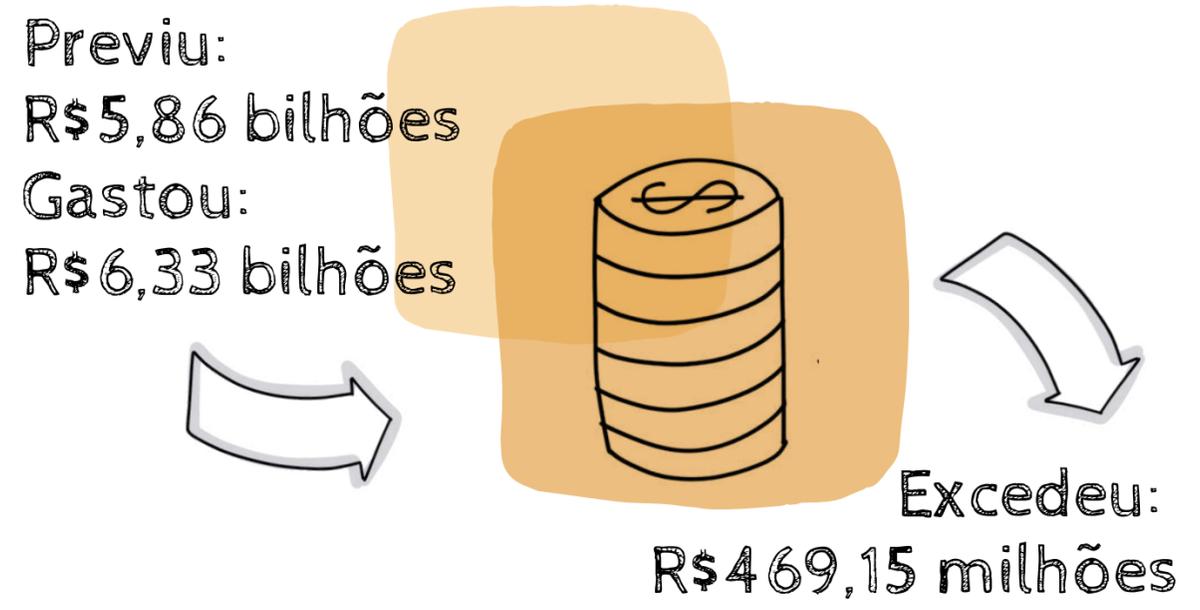


Passivo Atuarial

PASSIVO ATUARIAL É O VALOR NECESSÁRIO PARA PAGAR TODOS OS BENEFÍCIOS ATUAIS E PREVISTOS A APOSENTADOS E PENSIONISTAS E OS BENEFÍCIOS FUTUROS AOS ATUAIS CONTRIBUINTES DA ATIVA.



As despesas orçamentárias com a previdência somaram R\$ 6,33 bilhões. Como a LOA/2020 previu inicialmente um valor de R\$ 5,86 bilhões, constata-se que o Fundo Financeiro, que custeia o pagamento dos benefícios aos segurados, gastou R\$ 469,15 milhões a mais do que o orçado. Em 31 de dezembro de 2020, o Estado tinha R\$ 217,83 bilhões de passivo atuarial.



Conforme a [Portaria nº 403/2008 do Ministério da Previdência Social](#), em caso de deficit atuarial, o Estado deve apresentar um plano de amortização, que é o detalhamento da maneira como uma dívida vai ser paga. Este plano ainda não foi apresentado.

Em pareceres prévios anteriores, o Tribunal de Contas já recomendou adoção de medidas para reduzir os efeitos do deficit previdenciário, incluindo um plano de amortização.

"ESTE PLANO AINDA NÃO FOI APRESENTADO"

PARA OS SERVIDORES QUE INGRESSARAM A PARTIR DE MAIO DE 2016, O ESTADO TEM O COMPROMISSO DE PAGAR BENEFÍCIOS ATÉ O LIMITE DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA

The cartoon features a large speech bubble with a thick black border. Above it are two smaller thought bubbles. To the right, a red speech bubble contains a white thumbs-down icon. A thick black line connects the top of the large speech bubble to the thumbs-down icon.



A partir da consolidação do regime de previdência complementar, que passou a vigorar em maio de 2016, e paralelamente a outras medidas,

"a perspectiva é que o equilíbrio do passivo atuarial ocorra em longo prazo".

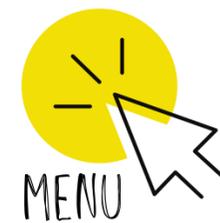
Pela nova regra, válida para todos os servidores que ingressaram no Estado a partir dessa data, o Estado tem o compromisso de pagar os benefícios previdenciários até o limite do Regime Geral da Previdência Social, que em 2020 era de R\$ 6.101,06.

Enquanto o deficit não é reduzido, o governo pode adotar medidas mitigadoras. Entre elas, incluem-se o estímulo à migração de servidores para o regime de previdência complementar e outras previstas na Emenda Constitucional nº 103 – como a elevação da idade mínima e a contenção de despesas com servidores ativos que reflitam nas futuras aposentadorias e pensões.

Medidas Mitigadoras



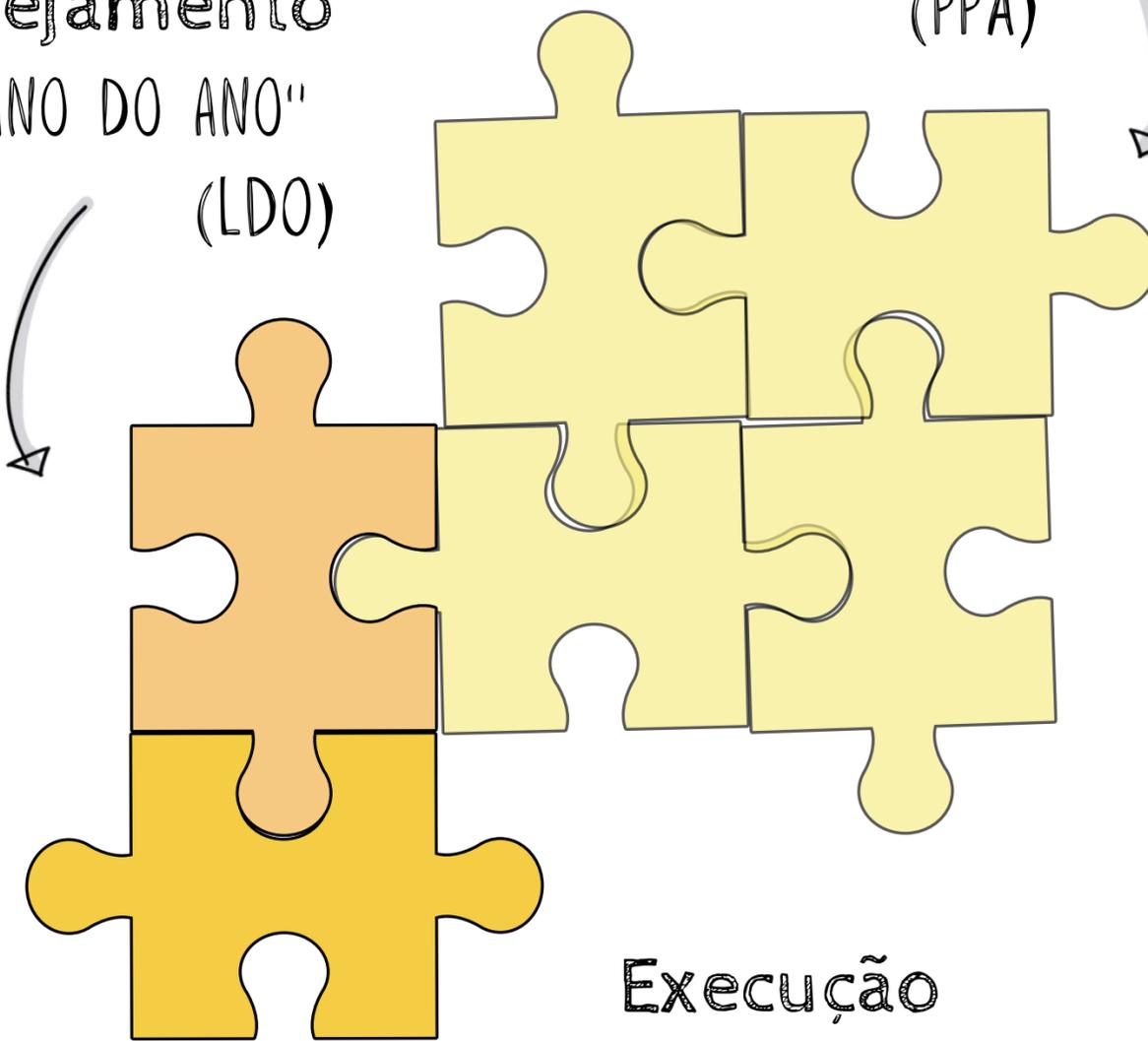
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Como o governo planeja seu orçamento?

Planejamento
"PLANO DO ANO"
(LDO)

"PLANO DE 4 ANOS"
(PPA)

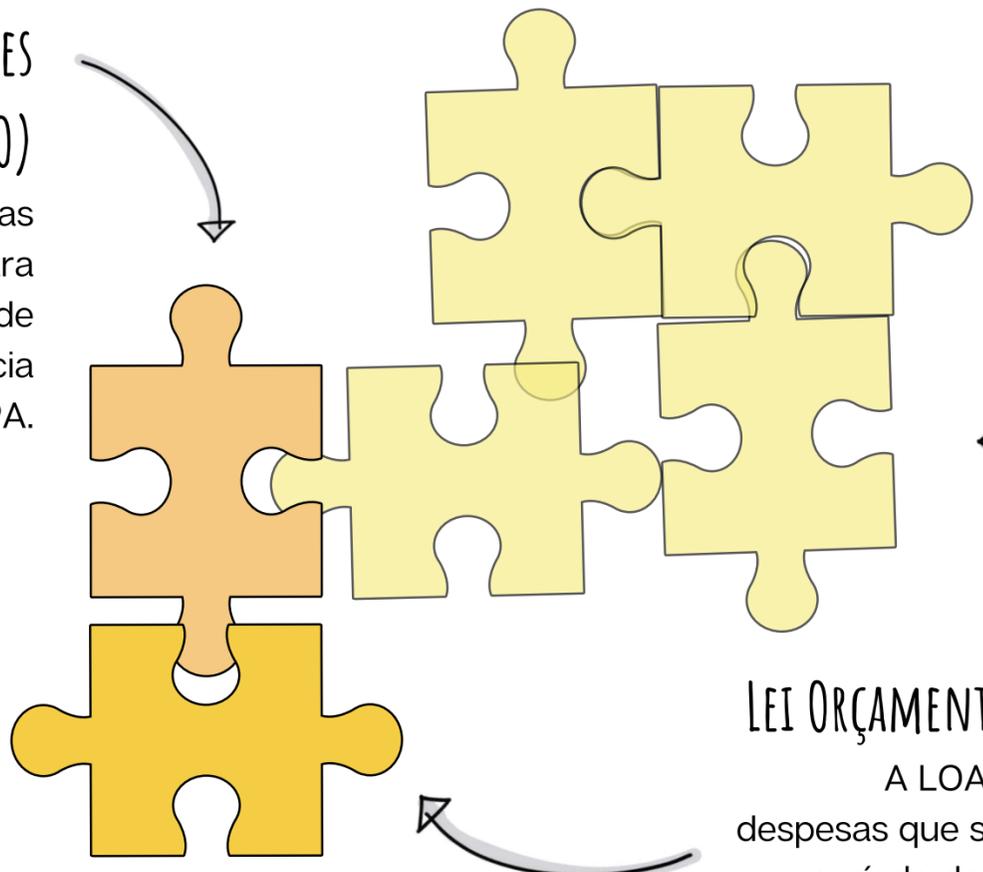


Execução
"GASTOS DO ANO"
(LOA)

Três instrumentos de gestão definem a forma como o governo gasta o seu dinheiro

O planejamento orçamentário é essencial para garantir bons resultados no setor público. Conforme o artigo 165 da Constituição Federal, o Estado deve empregar três instrumentos para realizá-lo:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)
A LDO apresenta as metas e prioridades para o período de um ano de governo, em consonância com o PPA.



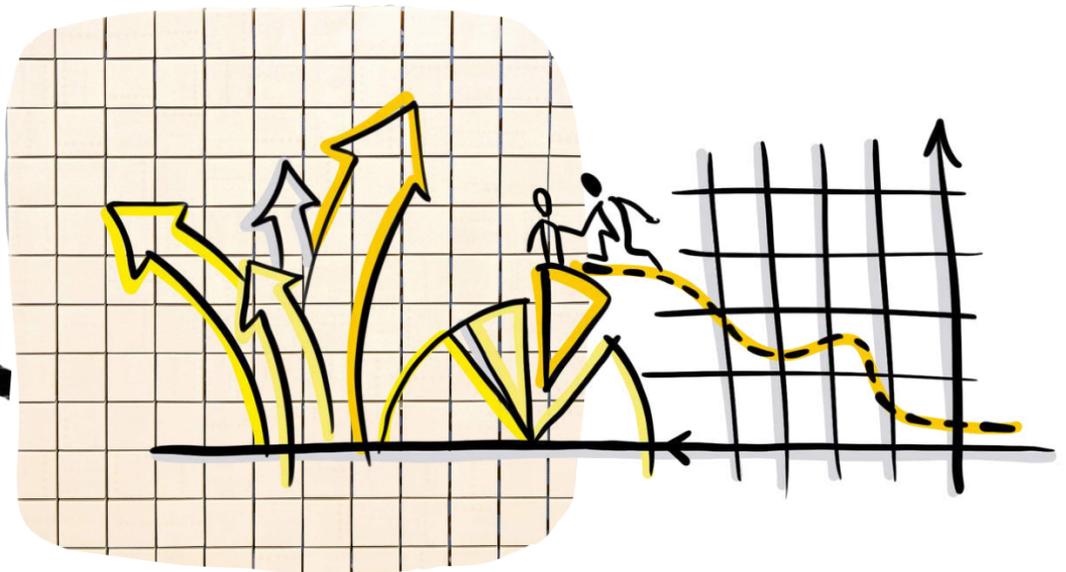
PLANO PLURIANUAL (PPA)
O PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos em um período de quatro anos.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)
A LOA indica as receitas e despesas que serão executadas no período de um ano, em acordo com o PPA e a LDO.

As três peças de planejamento são fundamentais para a Administração Pública exercer suas atribuições e competências.

"Elas estabelecem as prioridades e permitem acompanhar como será empregado o dinheiro público."

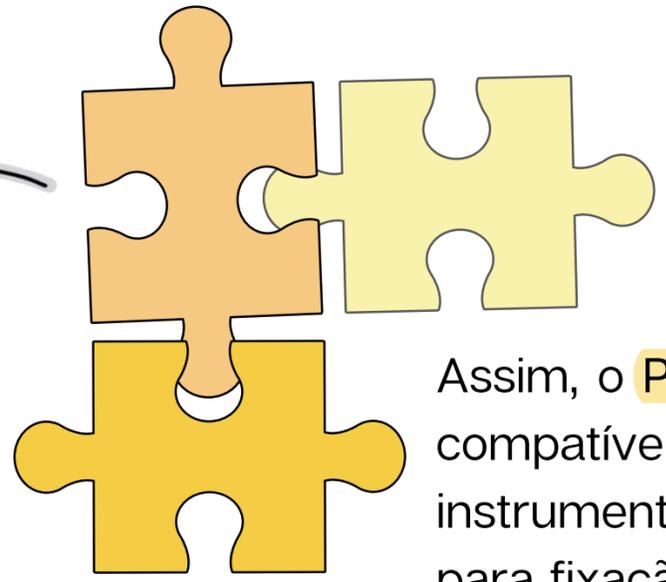




Receita prevista: R\$ 28,99 bilhões.
 Receita realizada: R\$ 28,95 bilhões

LDO previu meta de receita de R\$ 28,99 bilhões para 2020. Receita realizada ficou em R\$ 28,95 bilhões.

Nos termos da [Lei de Responsabilidade Fiscal \(LRF\)](#), o administrador público deve evitar o endividamento excessivo e favorecer o desenvolvimento econômico responsável, além de garantir a transparência como mecanismo de controle, por meio da publicação de relatórios e demonstrativos da execução orçamentária.



Metas de receitas e fixação de despesas

Assim, o PPA e a LDO precisam evidenciar metas compatíveis com o orçamento. Esses dois instrumentos de planejamento servem como base para fixação de todas as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), disciplinando os limites de atuação do gestor público.

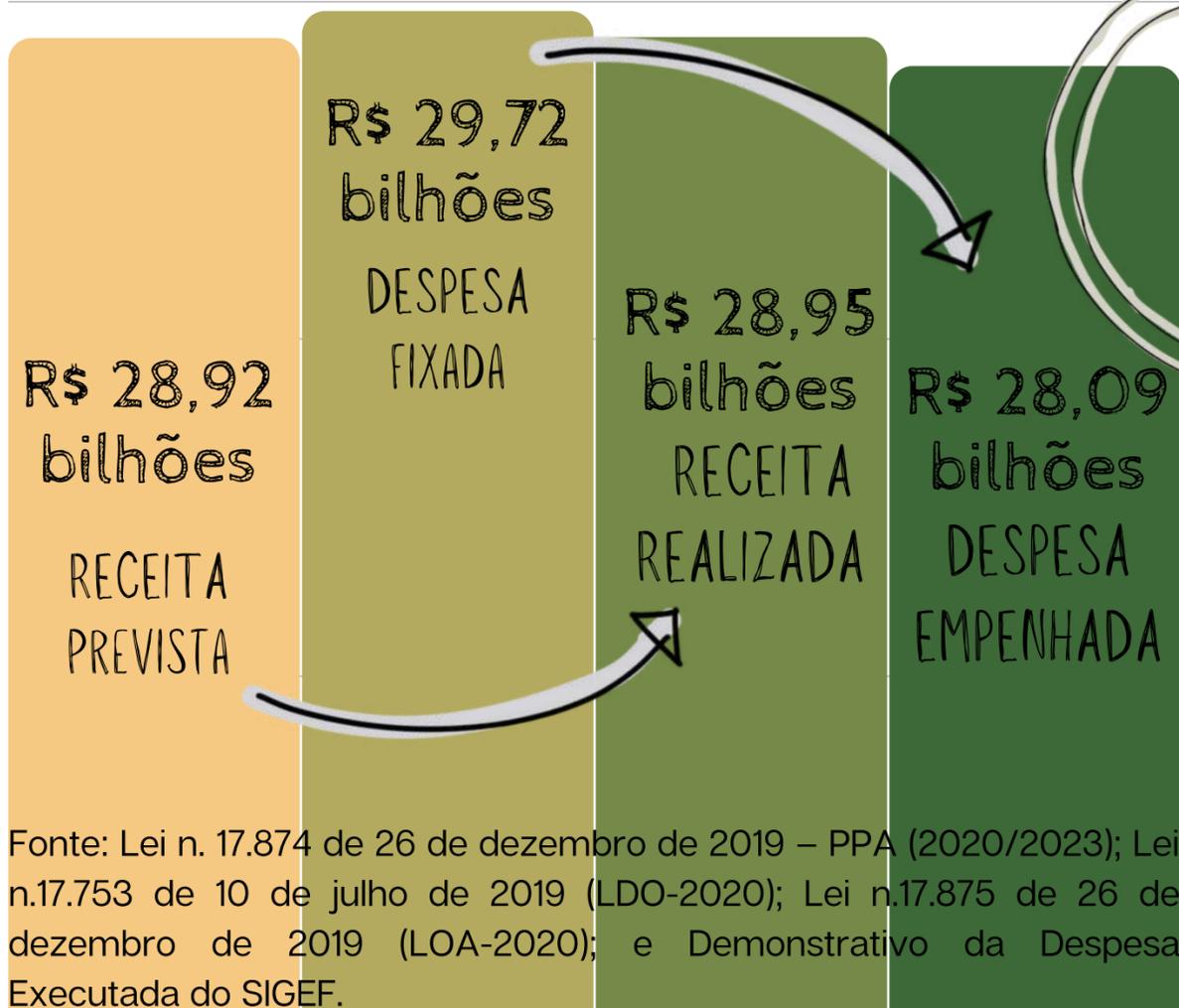


O TCE/SC analisou se as metas de despesas fixadas no PPA eram compatíveis com a LDO e a LOA, tendo em vista que em 2020 iniciou o ciclo do Plano Plurianual para o quadriênio 2020/2023.

No Relatório Técnico foram considerados os valores estimados nas peças de planejamento publicadas pela Secretaria de Estado da Fazenda.

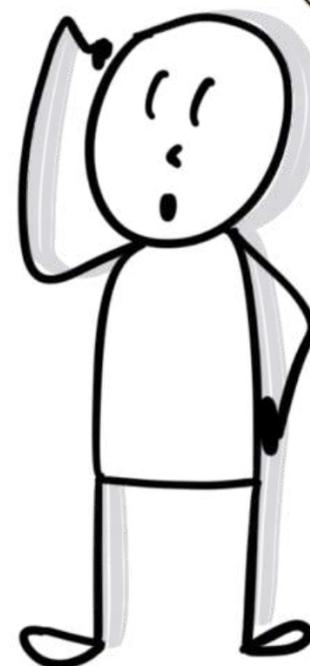
Para o quadriênio, o PPA previu orçamento fiscal e da seguridade social de R\$ 140,22 bilhões. A meta de receita na LDO em 2020 foi prevista em R\$ 28,99 bilhões. Na Lei Orçamentária Anual (LOA) foram estabelecidos os seguintes valores:

PREVISÃO X EXECUÇÃO NA LOA



Fonte: Lei n. 17.874 de 26 de dezembro de 2019 – PPA (2020/2023); Lei n.17.753 de 10 de julho de 2019 (LDO-2020); Lei n.17.875 de 26 de dezembro de 2019 (LOA-2020); e Demonstrativo da Despesa Executada do SIGEF.

"ESTADO FEZ UMA PREVISÃO DE DEFICIT DE R\$ 804,24 MILHÕES"



Planejamento e Execução do Orçamento

Lei Orçamentária Anual para 2020



Previsão e arrecadação da Receita



Receita 2019 x 2020



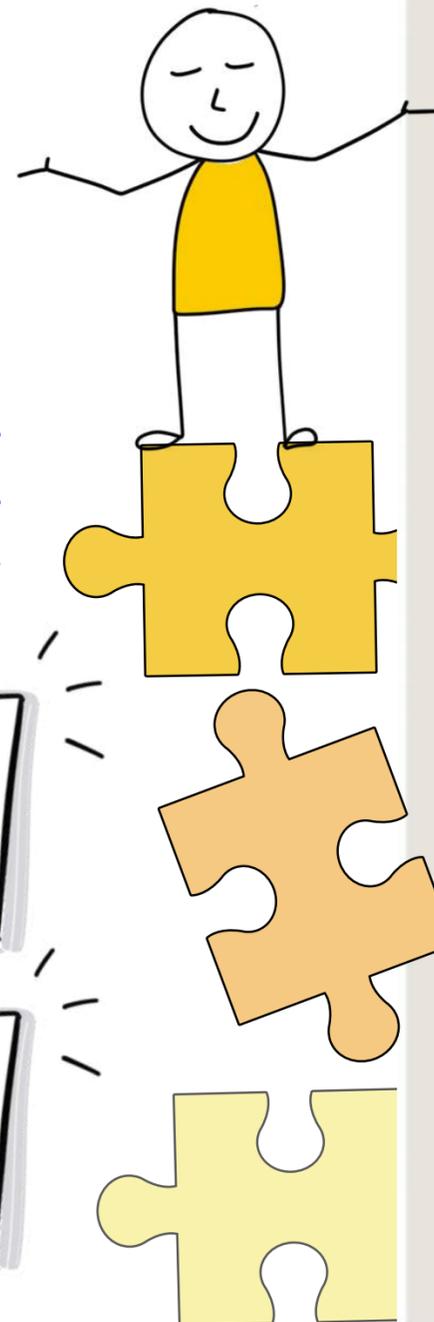
Na comparação entre as metas estipuladas na LDO e na LOA para 2020, nota-se que a LDO tinha previsão de receita e fixação da despesa de R\$ 28,99 bilhões, enquanto a LOA definiu como previsão de receita R\$ 28,92 bilhões e fixou a despesa em R\$ 29,72 bilhões. No momento da elaboração da LOA, havia previsão de deficit de R\$ 804,24 milhões.

O TCE/SC constatou divergência entre os valores da despesa fixada pela Lei Orçamentária Anual e a lançada no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), contrariando o artigo 91 da Lei (federal) n. 4.320/64. Enquanto a LOA fixou a despesa orçamentária em R\$ 29,72 bilhões, a contabilidade registrou no SIGEF R\$ 28,92 bilhões, não evidenciando o deficit indicado na LOA.

Valor da divergência: R\$ 804,24 milhões



ASSIM FORAM DISTRIBUIDOS OS GASTOS.

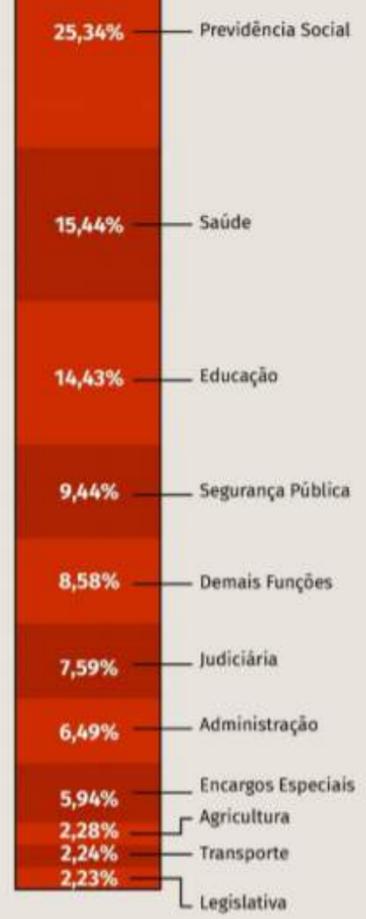


Despesa autorizada e despesa executada

Autorizada R\$ 33,90 bilhões

Executada R\$ 28,09 bilhões

Aplicação por função

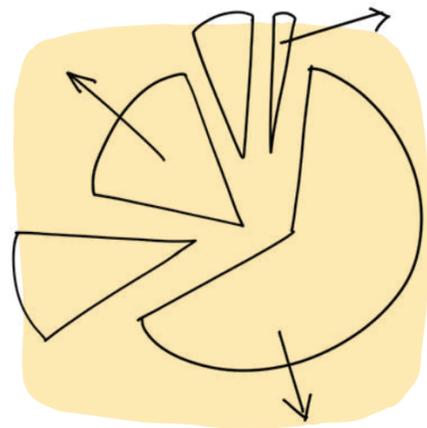


Despesa 2019 x 2020



Renúncia de receita

EMPRESAS TÊXTEIS E DE VESTUÁRIO FORAM AS QUE MAIS RECEBERAM BENEFÍCIOS FISCAIS



"é a concessão de tratamento diferenciado na cobrança de tributos, visando o desenvolvimento regional ou o desenvolvimento de determinada atividade econômica."

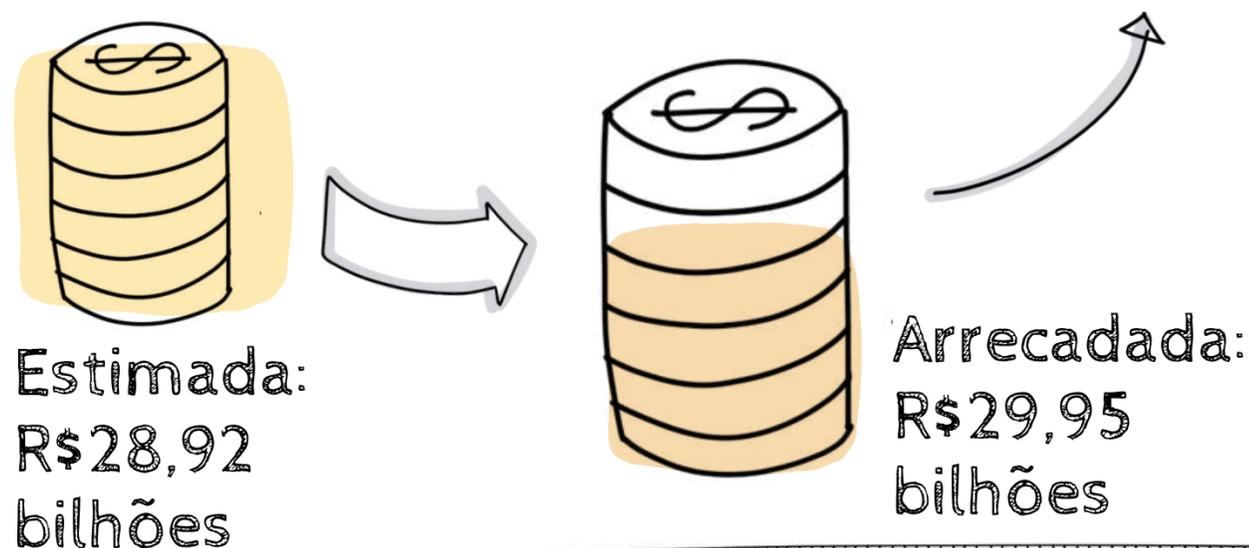
Prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita consiste na prorrogação ou ampliação de anistia, remissão, subsídio de natureza tributária, financeira ou creditícia, crédito presumido, isenção em caráter não geral, redução discriminada de alíquota ou de base de cálculo relativas a impostos, taxas ou contribuições, entre outros benefícios.

A LDO 2020 previa uma renúncia de receita de R\$ 5,54 bilhões. Mas o valor alcançou R\$ 7,57 bilhões, correspondente a 26,95% das despesas realizadas no ano (R\$ 28,09 bilhões). No exercício, o maior volume de renúncia de receita ocorreu sob a forma de crédito presumido (79,35% do total).

Execução orçamentária

EM 2020 A ARRECADAÇÃO TOTAL LÍQUIDA SUPEROU A PREVISÃO EM 3,57%

A [Lei Orçamentária Anual n. 17.875, de 26/12/2019](#), estimou a receita orçamentária do Estado para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 28,92 bilhões. No ano, o Estado teve R\$ 41,35 bilhões de receita bruta, isto é, o valor total arrecadado, antes das deduções previstas em lei, como os repasses constitucionais aos municípios e ao Fundeb. Contabilizadas as deduções, o valor da receita líquida foi de R\$ 29,95 bilhões, 72,44% do valor bruto.



Comparativo entre receita prevista e arrecadada

No planejamento da atividade pública, a adequada previsão de receita é fundamental para a boa prestação de serviços à sociedade. A análise do TCE/SC revelou que:

- a receita corrente líquida arrecadada superou a previsão em 3,56%; e
- a receita de capital líquida arrecadada foi superior à previsão em 4,71%.



COMPARANDO COM 2019, HOVE QUEDA DE 2,57% NA RECEITA TOTAL LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida

É A SOMA DE TODAS AS RECEITAS CORRENTES, DESCONTADAS AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS.

Receita de Capital Líquida

É A SOMA DAS RECEITAS ORIUNDAS DAS OPERAÇÕES QUE GERAM RECURSOS EM DINHEIRO (OPERAÇÕES DE CRÉDITO, VENDA DE BENS, AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, POR EXEMPLO), DEDUZIDOS OS VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS.

COMPARATIVO ENTRE A RECEITA PREVISTA E A ARRECADADA

Receita arrecadada por categorias econômicas

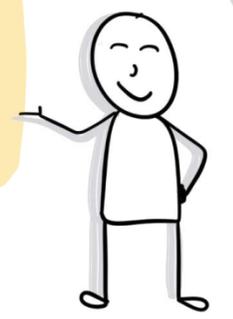
Do total arrecadado pelo Estado em 2020 – já descontadas as deduções –, as receitas correntes somaram R\$ 29,58 bilhões (98,76%) e as de capital, R\$ 372,45 milhões (1,24%).

Na comparação com 2019, percebe-se uma redução de 2,57% na receita total líquida.

112

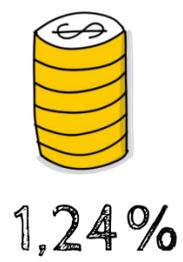
Receitas de Capital:
R\$ 372,45 milhões

EM RELAÇÃO A 2019, HOVE AUMENTO DE 52,52%.



VARIACÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL

Receitas Correntes:
R\$ 29,58 bilhões



1,24%

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

VENDA DE BENS

RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

R\$ 18,61 bilhões
62,15%

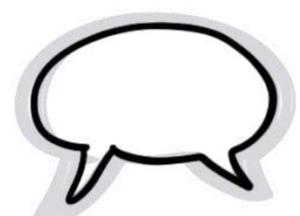
R\$ 6,98 bilhões
23,30%

R\$ 1,65 bilhão
5,50%

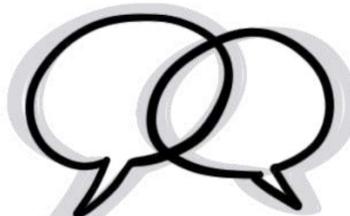
98,76%



IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA



TRANSFERÊNCIAS CORRENTES



RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES

111

Transferências correntes
SÃO TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES, COMO HOSPITAIS FILANTRÓPICOS, POR EXEMPLO.

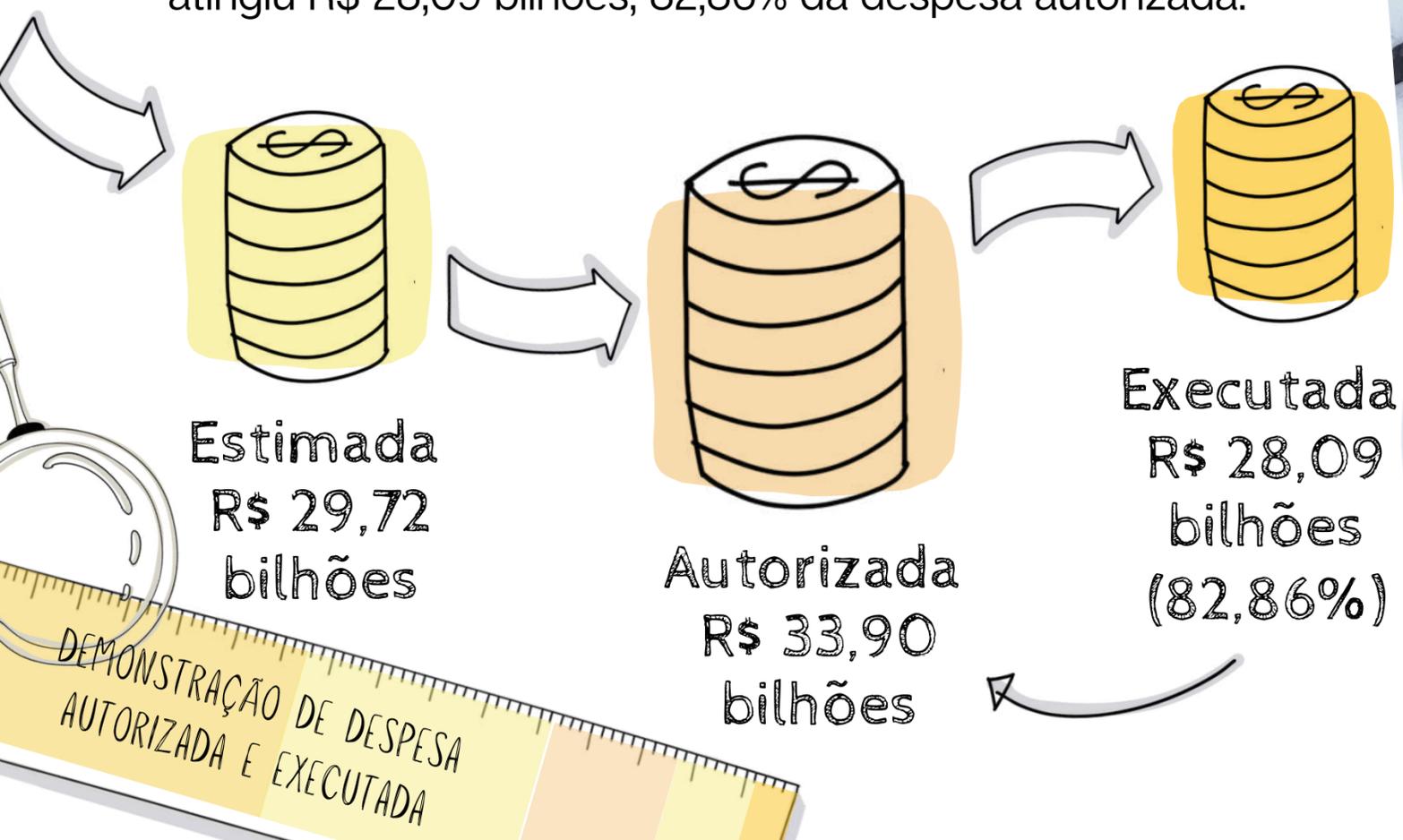
Receitas Intraorçamentárias
ELAS SE REFEREM À MOVIMENTAÇÃO DE RECEITA ENTRE OS ÓRGÃOS DO ESTADO, SEM NOVAS ENTRADAS DE RECURSOS NOS COFRES PÚBLICOS.

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

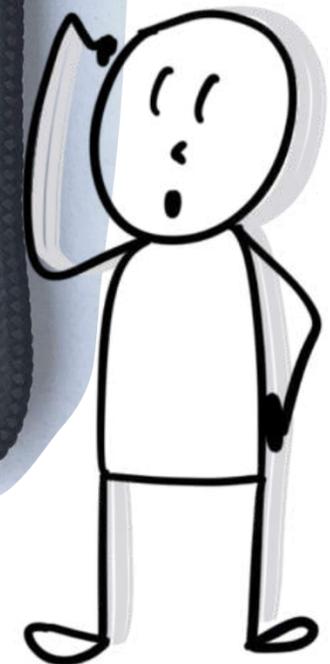
O maior volume de dinheiro gasto em despesas correntes se destinou a pessoal e encargos sociais

O orçamento anual do Estado fixou a despesa para 2020 no valor de R\$ 29,72 bilhões. No decorrer do exercício, ocorreram suplementações e reduções para ajustes orçamentários, de modo que a despesa autorizada para o exercício foi de R\$ 33,90 bilhões. A despesa executada atingiu R\$ 28,09 bilhões, 82,86% da despesa autorizada.



Despesa Executada

TAMBÉM CONHECIDA COMO DESPESA EMPENHADA OU REALIZADA, É A RESERVA NO ORÇAMENTO PARA O PAGAMENTO FUTURO DE UM PRODUTO QUE SERÁ ENTREGUE OU UM SERVIÇO QUE SERÁ PRESTADO. OU SEJA, O EMPENHAMENTO OU EXECUÇÃO DA DESPESA AUTORIZA O FORNECEDOR A ENTREGAR O PRODUTO OU PRESTAR O SERVIÇO.



Despesas por Categoria Econômica

A legislação classifica a despesa pública em duas categorias:

Despesas correntes

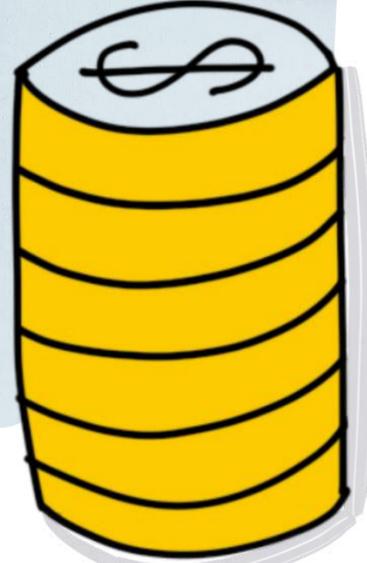
AQUELAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, COMO SALÁRIOS, CONTAS DE LUZ E ALUGUÉIS, E AO PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA.

Despesas de capital

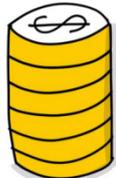
AQUELAS QUE CONTRIBUEM PARA A FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMO INVESTIMENTOS EM OBRAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, OU PARA AMORTIZAR A DÍVIDA PÚBLICA.

EM 2020 A DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL FOI DE R\$ 28,09 BILHÕES, VALOR 8,10% INFERIOR A 2019.

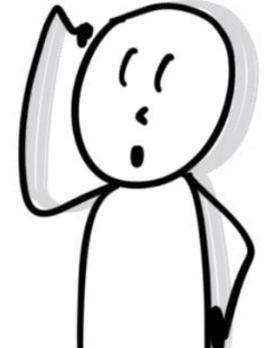
As despesas correntes representaram 91,70% desse total e as de capital, 8,30%. Os gastos de 2020 representam, em relação ao ano de 2011, um aumento de 33,03% e em relação a 2019, uma diminuição de 8,10%.



91,70%

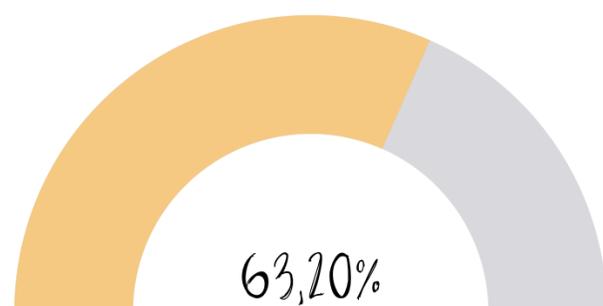


8,30%

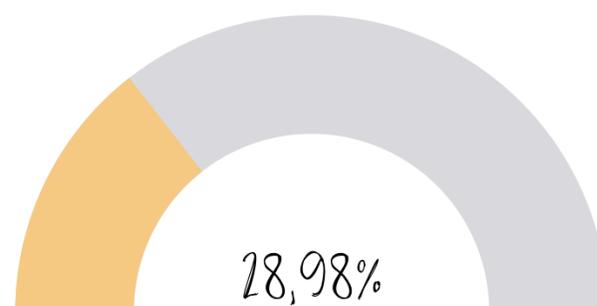


Despesas Correntes

As despesas correntes, incluídas as intraorçamentárias, empenhadas no exercício somaram R\$ 25,76 bilhões, 91,70% do total da despesa executada. O maior volume de recursos foi gasto com pessoal e encargos sociais (R\$ 16,28 bilhões, equivalentes a 63,20% do total da despesa corrente).



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



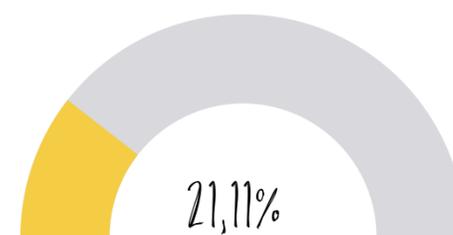
“OUTRAS DESPESAS CORRENTES”

O segundo maior volume de gastos, “outras despesas correntes”, compreende aqueles que não estão relacionados nem à folha de pagamento, nem à dívida pública, tais como água, energia, telecomunicações, tecnologia da comunicação, aluguel, terceirizações e material de consumo. Esses gastos somaram R\$ 7,46 bilhões, ou 28,98% do total.

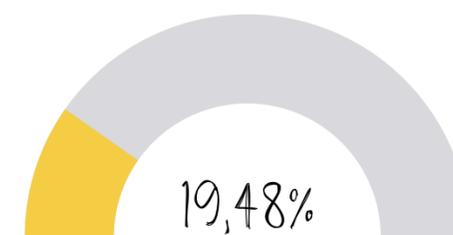
Despesas de Capital

Em 2020 o governo do Estado empenhou R\$ 2,33 bilhões em despesas de capital, incluídas as intraorçamentárias. Esse valor representou 8,30% do total da despesa executada.

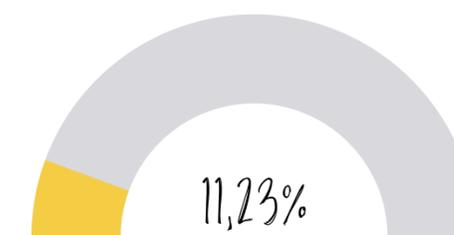
O grupo de maior peso foi Investimentos (59,07%), com três despesas principais:



AUXÍLIOS

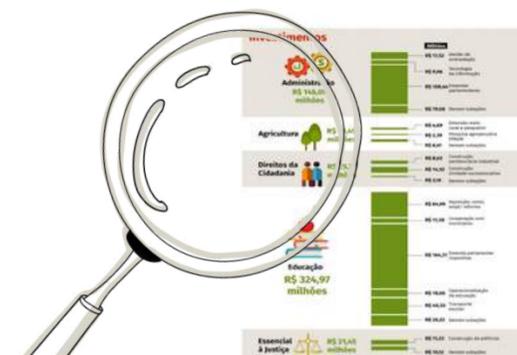
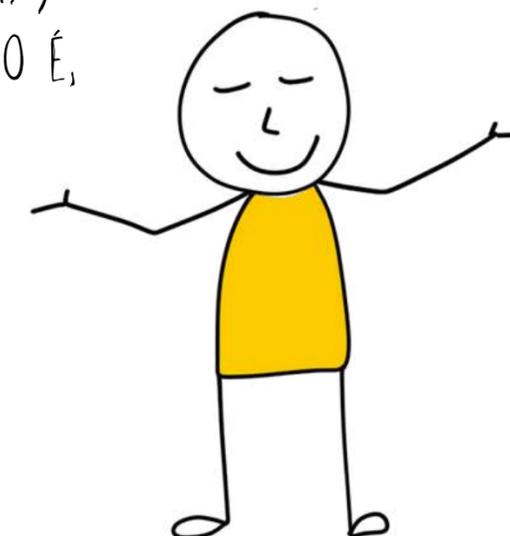


OBRAS E INSTALAÇÕES



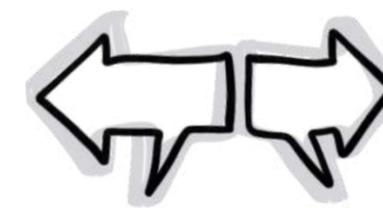
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

“A MAIOR PARTE DOS INVESTIMENTOS (81%) TEVE ORIGEM EM RECURSOS PRÓPRIOS, ISTO É, NA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.”



Despesas por poder e órgão constitucional

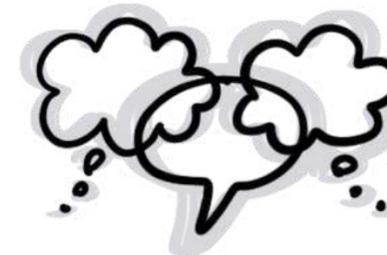
Em 2020, do total de R\$ 28,09 bilhões gastos pelo Estado, as despesas do Poder Executivo representaram 85,15%; as do Judiciário, 8,68%; da Assembleia Legislativa, 2,29%; do Ministério Público do Estado, 2,87% e do Tribunal de Contas do Estado, 1,01%.



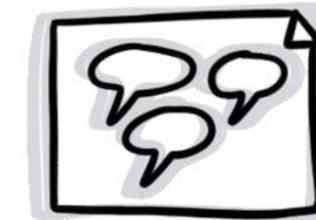
PODER EXECUTIVO
85,15%



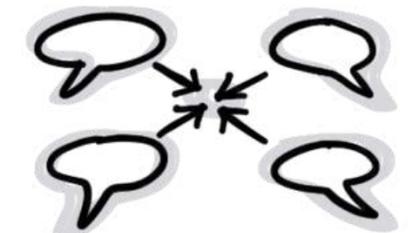
JUDICIÁRIO
8,68%



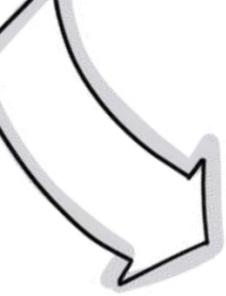
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO
1,01%.



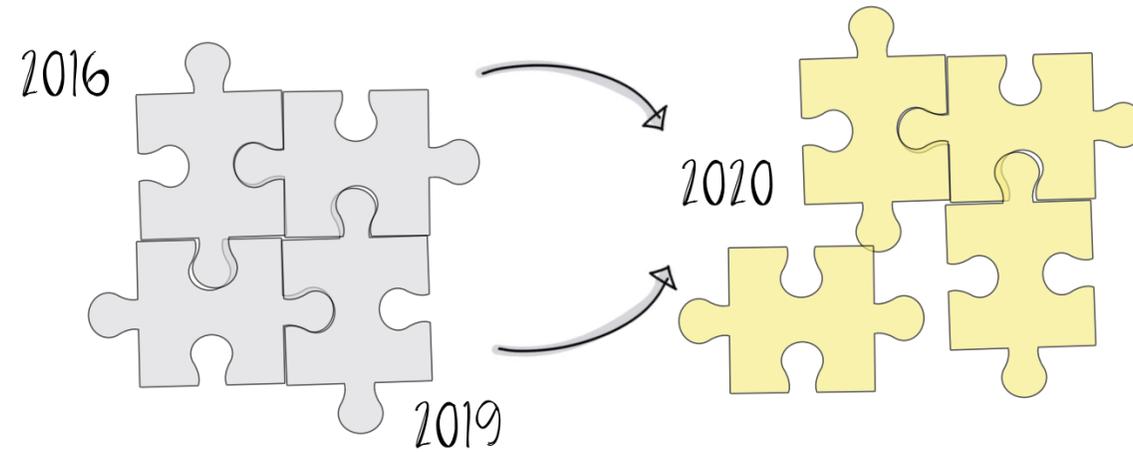
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO
2,87%



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2,29%



Verifica-se um aumento de 11,35% na despesa com investimentos em comparação com 2019. Contudo, houve queda de 35,40% na comparação com o exercício de 2016.



O segundo grupo que mais impactou as despesas de capital foi o de amortização da dívida, com gasto de R\$ 848,55 milhões, mais de um terço de todas as despesas de capital do Estado.

A análise geral das despesas de capital demonstra que em 2020 os gastos caíram 4,50% em relação ao exercício anterior e 19,89% em relação a 2016.

Despesas por funções

A classificação da despesa orçamentária por funções contribui para o melhor entendimento sobre cada grande área na qual o setor público atua.

Em 2020, o maior gasto ocorreu com a Previdência Social, com R\$ 7,12 bilhões, equivalente a 25,34% do total da despesa. Houve um decréscimo de 4,35% em relação ao ano anterior.

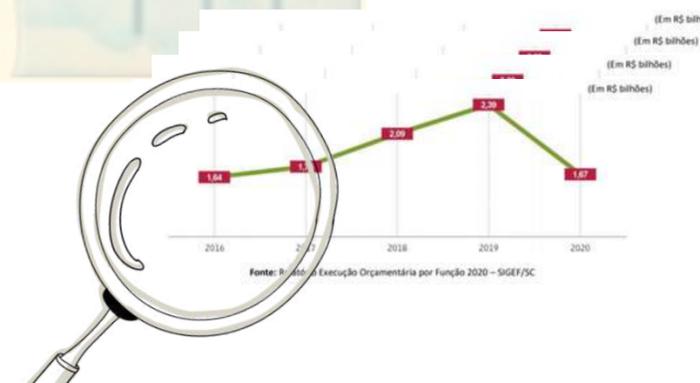
Na Educação foram aplicados R\$ 4,05 bilhões, correspondente a 14,43% dos gastos do Estado. Em relação a 2019 houve redução em 11,56%.

A Segurança Pública recebeu R\$ 2,65 bilhões, a 9,44% do total. Nesta função, as despesas vêm reduzindo desde 2018, tendo se acentuado em 2020 (redução de 14,24% em relação a 2019).

Já na saúde, as despesas somaram R\$ 4,34 bilhões, 15,44% do total. Essas despesas, que vinham, em crescimento em exercícios anteriores, caíram em 2019 e voltaram a subir em 2020 (13,29%).

Na função Encargos Especiais concentram-se os gastos com pagamento de dívidas, indenizações e restituições, além de despesas com pagamento do serviço da dívida. As despesas atingiram R\$ 1,67 bilhão, 5,94% do total. Houve redução de 30,36% em relação a 2019.

As cinco funções destacadas (previdência, educação, saúde, segurança pública e encargos especiais) concentram 70,58% dos gastos do Estado.



EMENDAS IMPOSITIVAS

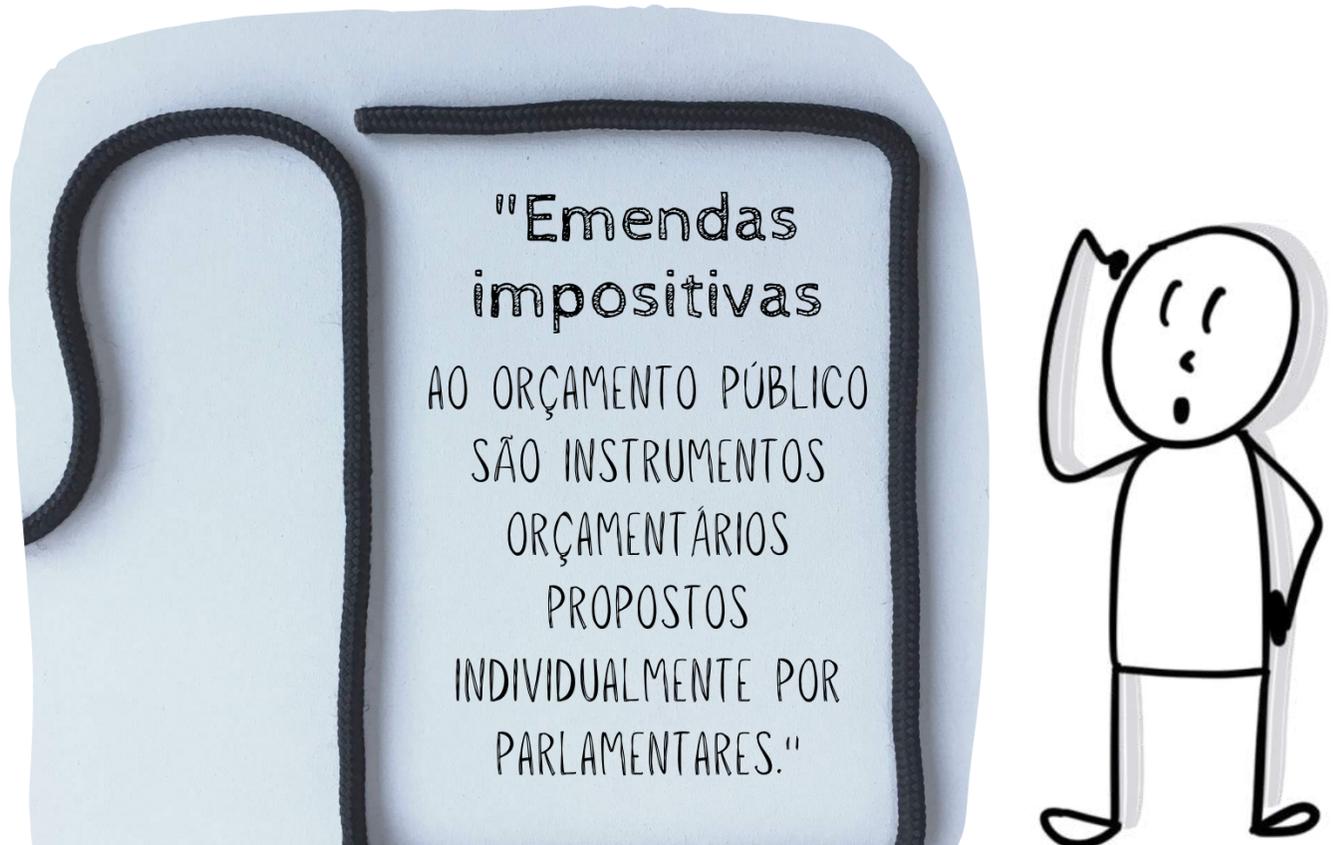
Governo pagou 62,37% das emendas orçamentárias propostas por parlamentares para 2020

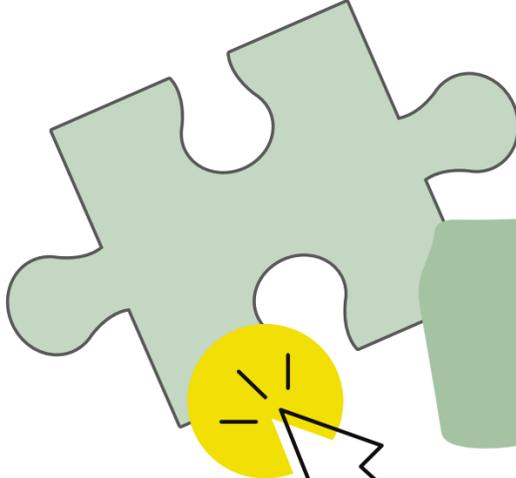
No âmbito federal, foram criadas pela [Emenda Constitucional n. 86](#), de 2015 e, em Santa Catarina, pela [Emenda Constitucional n. 74](#), de 2017. Elas podem comprometer no máximo 1% da receita corrente líquida e são de execução orçamentária e financeira obrigatória, exceto quando houver impedimento técnico.

Em 2020 elas somaram R\$ 255,76 milhões. Os auditores do TCE/SC constataram que o governo do estado pagou R\$ 159,50 milhões em emendas impositivas relativas ao exercício de 2020, o equivalente a 62,37% do valor total aprovado.

A [Emenda Constitucional n. 78](#) estabeleceu que as emendas impositivas aprovadas em 2018 e 2019 deveriam ser pagas até o final do exercício financeiro de 2020.

Para cumprir o que determina a lei, o Poder Executivo precisou abrir créditos adicionais no orçamento, o que resultou num incremento de R\$ 527,56 milhões. Assim, também pagou mais R\$ 286,82 milhões referentes às emendas não quitadas de 2018 e 2019. No total, o gasto em 2020 foi de R\$ 446,32 milhões.





GESTÃO FISCAL

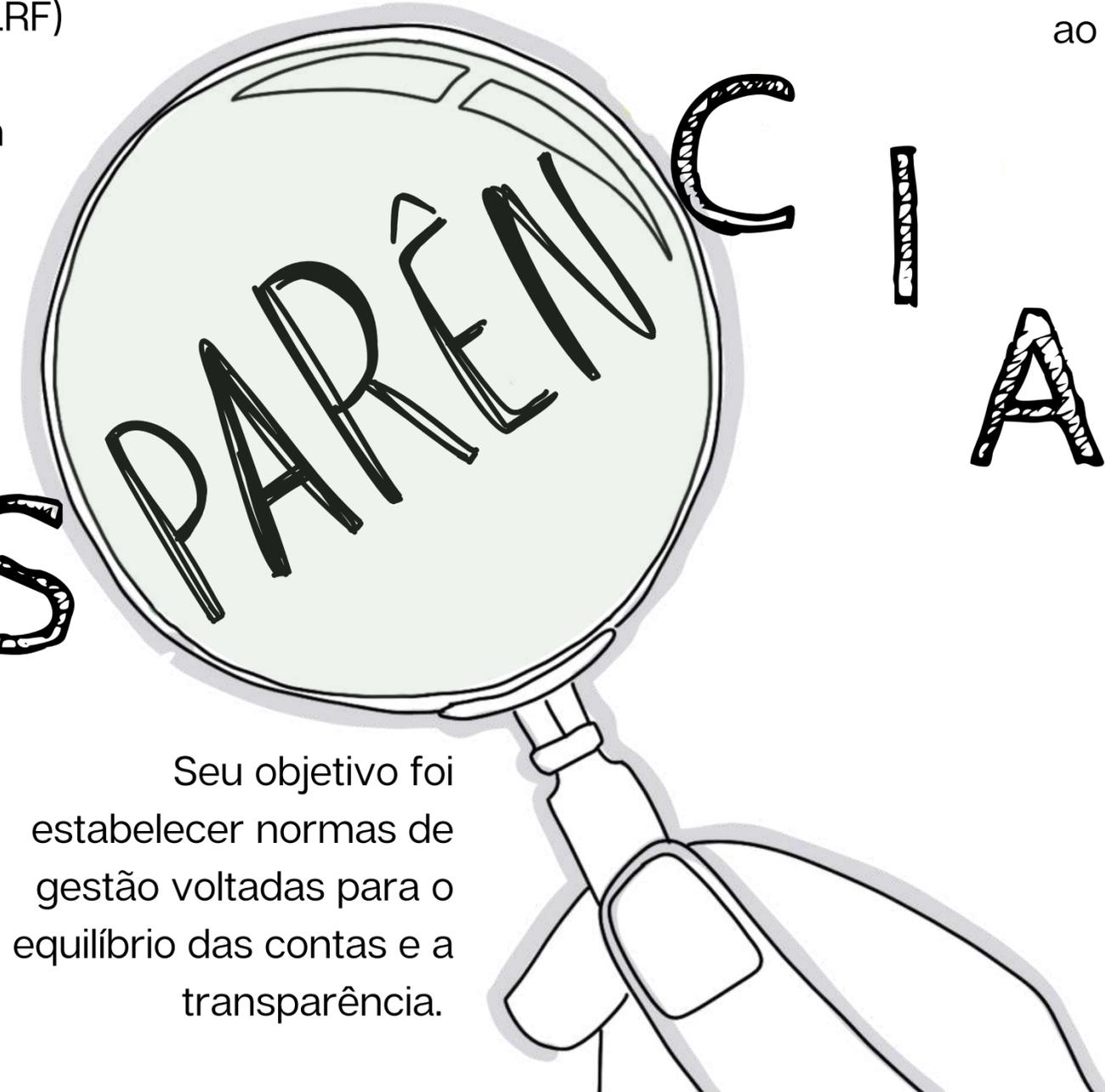
MENU

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) impôs aos gestores públicos um código de conduta estruturado em padrões internacionais de boa governança.

T
R
A
N
S
P
A
R
Ê
N
C
I
A



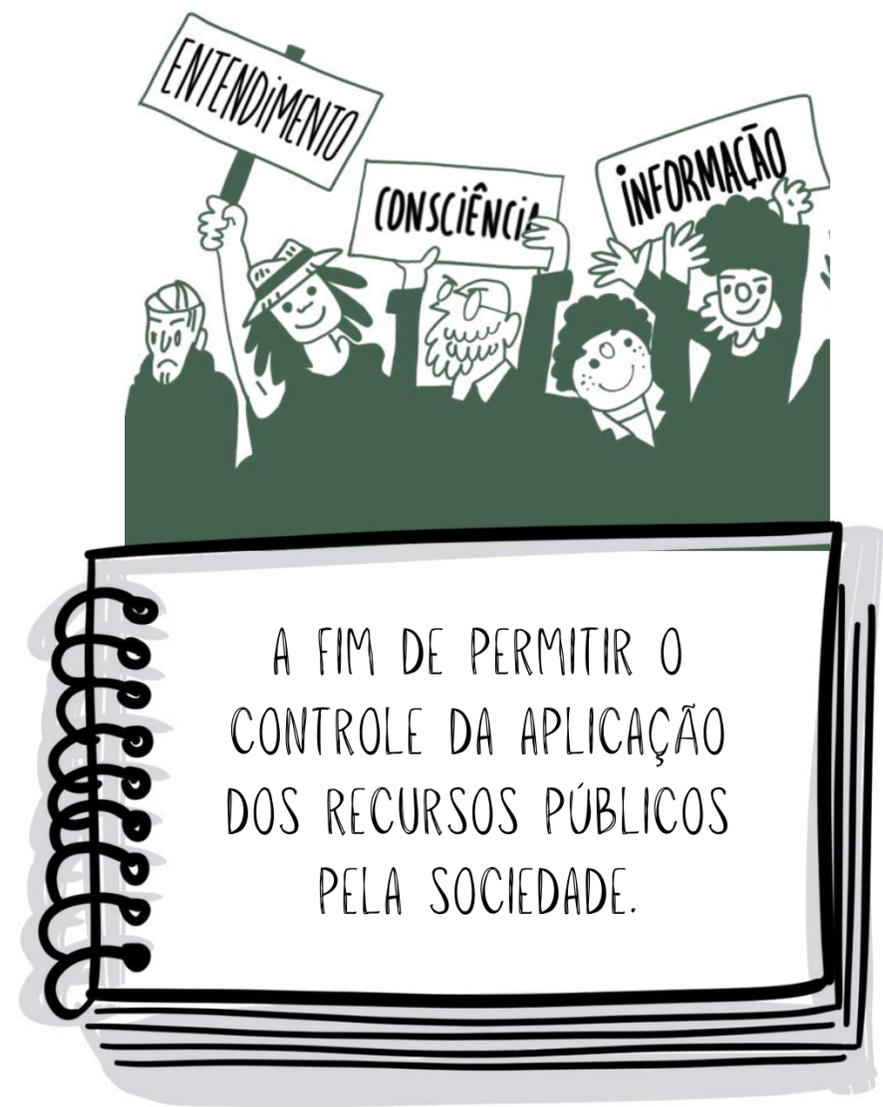
— LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL —



Seu objetivo foi estabelecer normas de gestão voltadas para o equilíbrio das contas e a transparência.

Normas de gestão preconizam equilíbrio e transparência das contas públicas

Embora as regras estabelecidas visem controlar as ações executadas pelo Poder Executivo, que é o principal agente responsável pelas finanças públicas, elas também se aplicam ao Poder Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.



Receita Corrente Líquida

A LRF estabelece a Receita Corrente Líquida (RCL) como base de cálculo para diversos limites (em percentuais) a serem observados pela administração pública, tais como os gastos com pessoal e o montante da dívida.

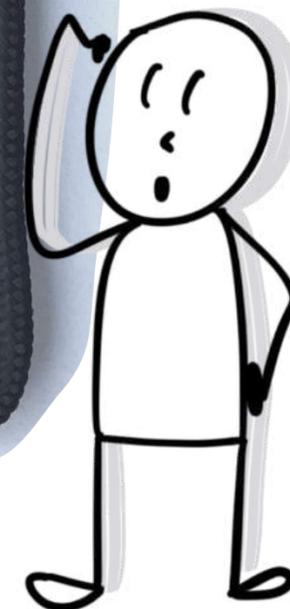
Em 2020, a RCL do Estado alcançou R\$ 26,86 bilhões, valor 1,81% menor que em 2019, mas ainda assim, 11,81% superior a 2016.

Desse montante, são deduzidas as transferências obrigatórias da União referentes às emendas individuais dos deputados e senadores, conforme determina o artigo 166 da Constituição Federal. Assim, a Receita Corrente Líquida Ajustada foi de R\$ 26,82 bilhões.



Receita Corrente Líquida Ajustada

REPRESENTA A "RCL" MENOS AS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS DOS PARLAMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 86/2015.



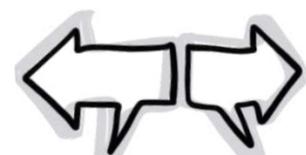
Despesas com pessoal e RCL Ajustada

Desde 2017 o percentual das despesas com pessoal em relação à RCL Ajustada apresenta queda.

Em 2020, a despesa total com pessoal do Estado de Santa Catarina alcançou R\$ 14,55 bilhões, representando 54,24% da Receita Corrente Líquida Ajustada.



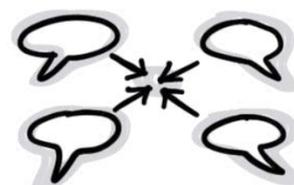
A LRF estabelece que o Estado pode utilizar até 60% da RCL Ajustada com pessoal. O percentual é distribuído da seguinte forma entre os poderes e órgãos autônomos:



PODER EXECUTIVO
até 49%



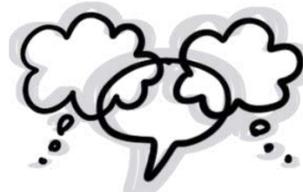
JUDICIÁRIO
até 6%



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
até 2,10%



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO
até 2%



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO
até 0,90%

Em todos os Poderes e órgãos, verifica-se uma redução constante do percentual das despesas com pessoal em relação à RCL Ajustada desde 2017.

A verificação do cumprimento dos limites legais de despesa com pessoal foi realizada com base na [Portaria STN n. 233, de 15/04/2019](#).

Para o ano de 2020, a Portaria excluiu as despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado e que recebam recursos financeiros da administração pública.



Percentuais aplicados pelos poderes e órgãos

Desempenho, limites, valores, alertas, o que está acima, o que está abaixo.



R\$ 12,05 bilhões

Poder Executivo

44,92% DA RCL AJUSTADA

R\$ 455,69 milhões

Assembleia Legislativa

1,70% DA RCL AJUSTADA

R\$ 216,35 milhões

Tribunal de Contas

0,81% DA RCL AJUSTADA

R\$ 1,38 bilhão

Poder Judiciário

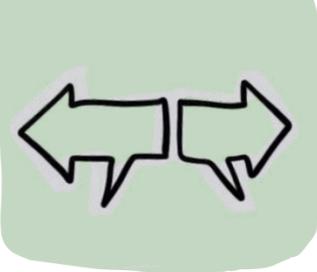
5,16% DA RCL AJUSTADA

R\$ 443,21 milhões

Ministério Público

1,65% DA RCL AJUSTADA





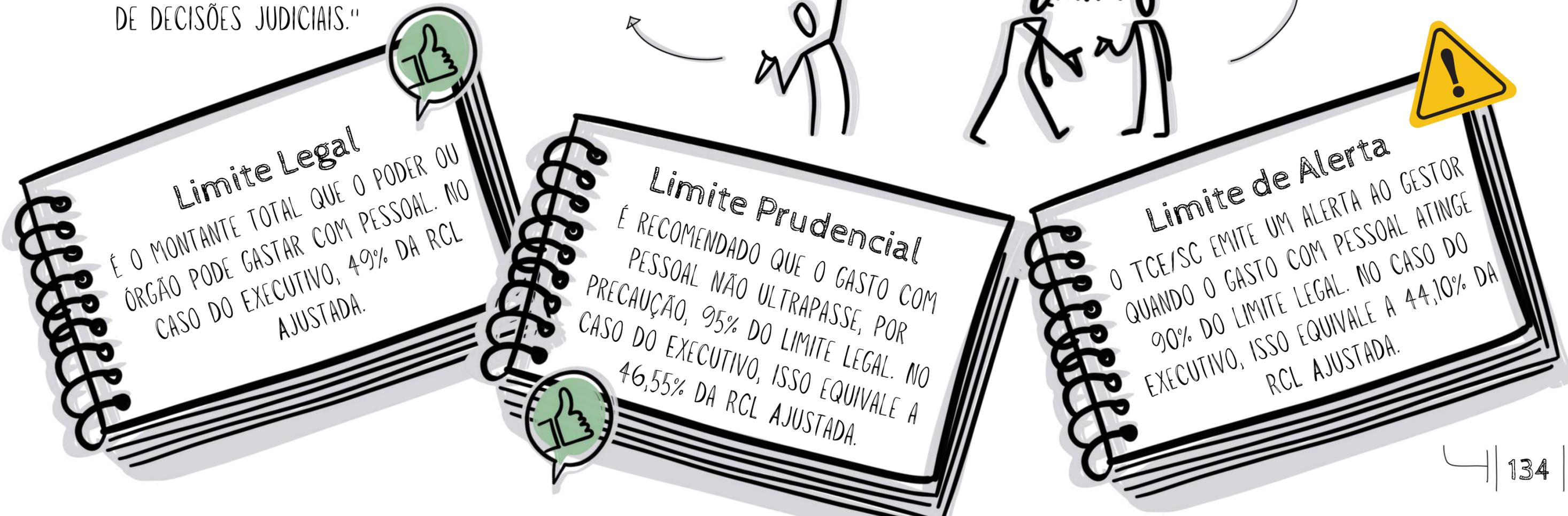
Poder Executivo

Conforme o relatório de gestão fiscal do terceiro quadrimestre de 2020, os gastos do Poder Executivo com pessoal foram de R\$ 12,05 bilhões, equivalentes a 44,92% da RCL Ajustada. Esse resultado ficou abaixo do Limite Legal e do Limite Prudencial, mas acima do Limite de Alerta definidos pela legislação.

Durante o exercício de 2020 e 2021, o TCE/SC emitiu notificações de alerta ao governo informando que a despesa líquida de pessoal do Poder Executivo havia ultrapassado 90% do limite máximo legal previsto. Essas notificações são quadrimestrais e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

"QUANDO O GESTOR ATINGE O LIMITE PRUDENCIAL, FICA PROIBIDO DE CONCEDER AUMENTO, COM ALGUMAS EXCEÇÕES, COMO A REVISÃO GERAL ANUAL E PAGAMENTOS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS."

"O OBJETIVO DA EMISSÃO DO ALERTA É FAZER COM QUE O GESTOR PÚBLICO FIQUE ATENTO PARA EVITAR CHEGAR AO LIMITE PRUDENCIAL."





Assembleia Legislativa

Em 31 de dezembro de 2020, a despesa com pessoal da Assembleia Legislativa de Santa Catarina alcançou R\$ 455,69 milhões, correspondendo a 1,70% da RCL Ajustada. Esse percentual ficou abaixo dos limites Legal (2,10%), Prudencial (2%) e de Alerta (1,89%).



Tribunal de Contas

No mesmo período, a despesa com pessoal do TCE/SC alcançou R\$ 216,35 milhões. Esse valor corresponde a 0,81% em relação à RCL Ajustada e, portanto, ficou abaixo dos limites Legal (0,90%) e Prudencial (0,86%). Contudo, atingiu o Limite de Alerta (0,81%).

"DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, O PRESIDENTE DO TCE/SC DECLAROU ESTAR CIENTE DE QUE A DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL DO ÓRGÃO, REFERENTE AOS DOIS PRIMEIROS QUADRIMESTRES 2020, HAVIA ULTRAPASSADO 90% DO LIMITE MÁXIMO LEGAL."

Assembleia Legislativa
GASTOS FICARAM ABAIXO DOS LIMITES LEGAL (2,10%), PRUDENCIAL (2%) E DE ALERTA (1,89%).

TCE/SC
GASTOS FICARAM ABAIXO DOS LIMITES: LEGAL (0,90%) E PRUDENCIAL (0,86%). CONTUDO, ATINGIRAM O LIMITE DE ALERTA (0,81%).

Nota do TCE/SC

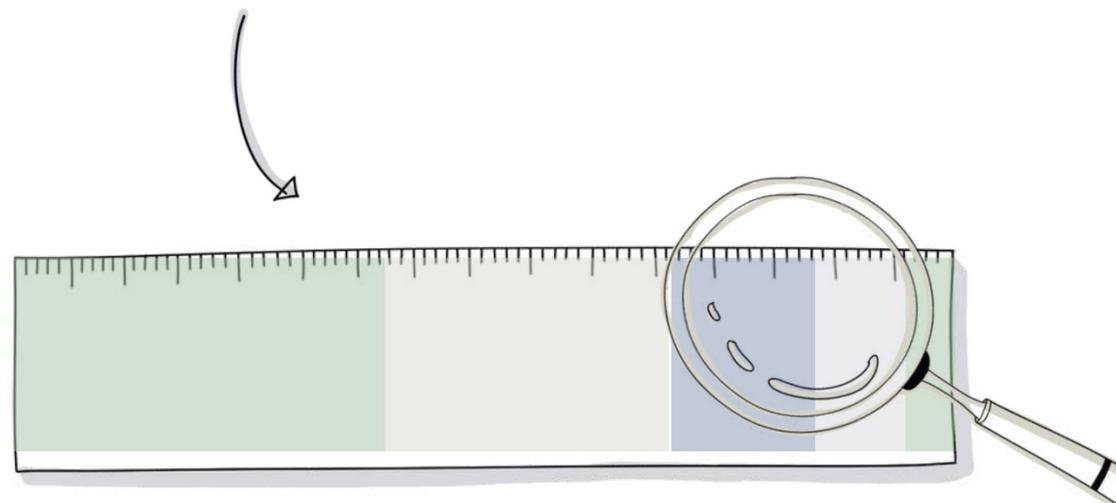
Poder Judiciário

A despesa com pessoal do Poder Judiciário em 2020 alcançou de R\$ 1,38 bilhão, correspondente a 5,16% da RCL Ajustada. O valor foi inferior aos limites Legal (6%), Prudencial (5,70%) e de Alerta (5,40%).

Em 16 de julho de 2020, o TCE/SC emitiu Notificação de Alerta ao Poder Judiciário, informando que a despesa líquida de pessoal do TJSC no primeiro quadrimestre de 2020, havia ultrapassado 90% do limite máximo legal.

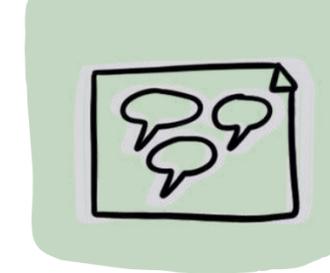


"GASTOS COM PESSOAL EM 2020 E LIMITES EM PERCENTUAIS (%) E VALORES EM REAIS (R\$), EM RELAÇÃO À RCL AJUSTADA"



Ministério Público

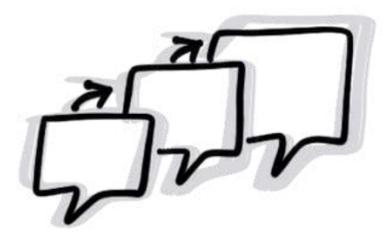
No ano, a despesa com pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) alcançou R\$ 443,21 milhões, ou 1,65% em relação à RCL Ajustada. Ficou, portanto, abaixo dos limites Legal (2%), Prudencial (1,90%) e de Alerta (1,80%).



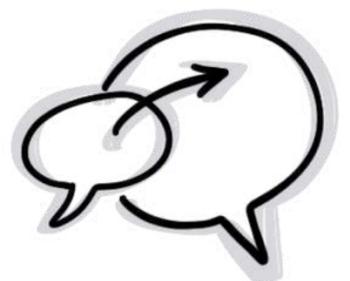
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E DESTINAÇÃO DE RECURSOS AO SETOR PRIVADO

A área da saúde liderou os investimentos, com R\$ 1,06 bilhão, ou 60,84% do total

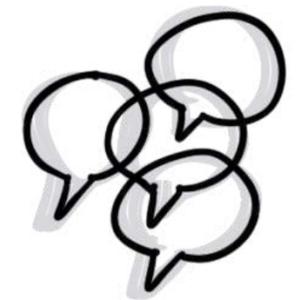
Em 2020 o Estado transferiu R\$ 1,75 bilhão a municípios e instituições privadas com e sem fins lucrativos. Em relação a 2019:



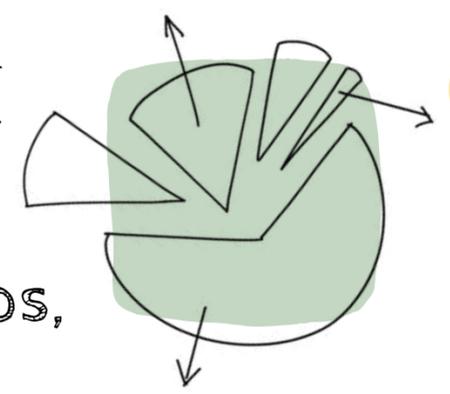
ACRÉSCIMO DE 235,08% NO REPASSE DE DINHEIRO PARA OS MUNICÍPIOS



REDUÇÃO DE 4,66% NOS RECURSOS PARA AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS



CRESCIMENTO DE 16,96% DAS TRANSFERÊNCIAS



Na análise por grupos de despesa, os investimentos referentes às transferências para a área da saúde somaram R\$ 132,10 milhões, dos quais R\$ 105,35 milhões para emendas parlamentares impositivas.

As outras despesas correntes receberam R\$ 930,93 milhões, com o maior montante destinado às unidades assistenciais de saúde administradas por organizações sociais: R\$ 430,25 milhões.

As transferências do FUNDOSOCIAL, que incluem subvenções sociais a entidades sem fins lucrativos, somaram R\$ 190,83 milhões, incluindo o dinheiro dos orçamentos de 2020 e 2019.

O valor mais expressivo coube à área da Saúde, R\$ 1,06 bilhão, equivalente a 60,84% do total das transferências. Em segundo lugar, Educação recebeu 22,44% do dinheiro, seguida de Administração (6,29%), Transporte (4,04%) e Assistência Social (3,26%).

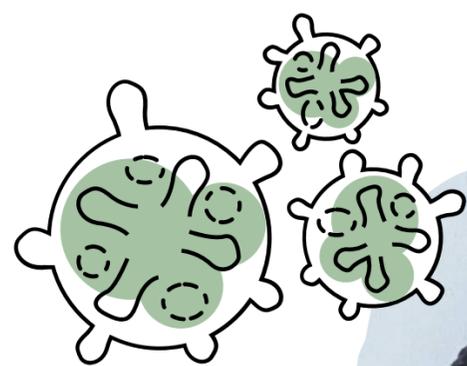


"FUNDOSOCIAL: É UM FUNDO DESTINADO A FINANCIAR PROGRAMAS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, NO CAMPO E NAS CIDADES CATARINENSES."



AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS

Em 2020 o governo gastou menos do que arrecadou

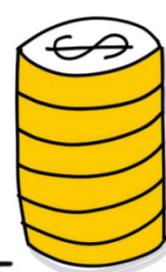


Em decorrência da situação de calamidade pública, o cumprimento das metas fiscais foi dispensado, conforme preconiza o [artigo 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal](#).

Em 2020, a receita orçamentária total atingiu R\$ 29,95 bilhões, ficando acima da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de R\$ 28,99 bilhões.

Já a despesa orçamentária total foi de R\$ 28,09 bilhões, valor inferior ao limite estabelecido na LDO e, portanto, cumprindo a meta da LDO.

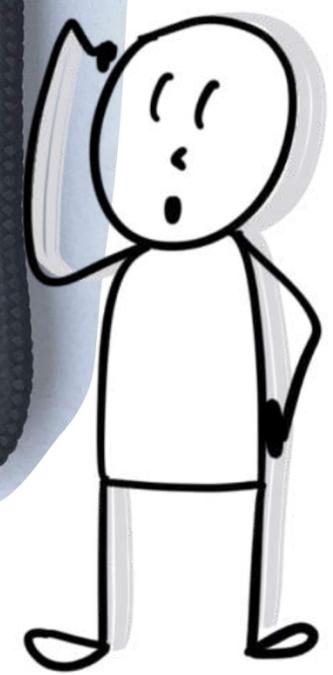
R\$ 29,95 bilhões RECEITAS



R\$ 28,09 bilhões DESPESAS



NA LDO, O VALOR DA DESPESA FIXADA É O MESMO DA PREVISÃO DE RECEITA. NESSE CASO, R\$ 28,99 BILHÕES.



Resultados primário e nominal

Resultado primário é um indicador fiscal que mede a capacidade de pagamento da dívida.

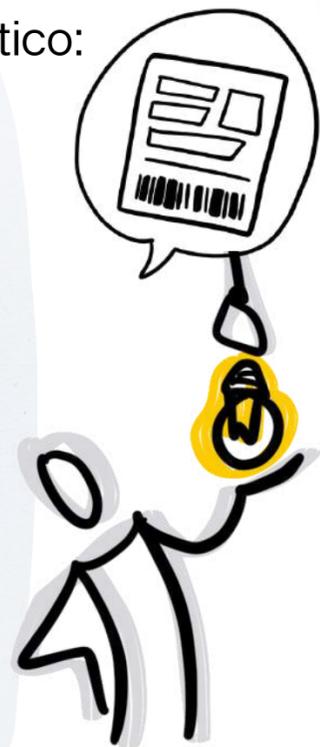
Trata-se da diferença entre as receitas e despesas orçamentárias (primárias), excetuadas as despesas provenientes de juros e encargos da dívida.

Numa comparação com o orçamento doméstico:

"SERIA O QUE SOBRA DO SALÁRIO APÓS O PAGAMENTO DE TODAS DESPESAS DO MÊS"

No caso do Governo, representa:

"O ESFORÇO FISCAL PARA DIMINUIR O MONTANTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA."



Um superavit primário permite a redução da dívida. O deficit primário significa aumento da dívida pública.

Comparando novamente com o orçamento doméstico:

- SE (SOBRA DINHEIRO FINAL DO MÊS) É POSSÍVEL DIMINUIR O VALOR DE DÍVIDAS ACUMULADAS;
- SE (FALTA DINHEIRO) A DÍVIDA ACUMULADA AUMENTA;

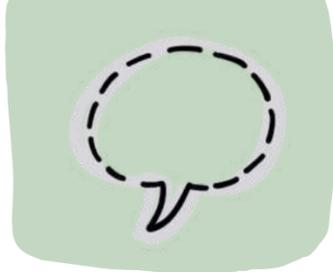


A meta do resultado primário é estabelecida anualmente na LDO. No final de 2020, verificou-se um resultado primário superior (R\$ 2,68 bilhões) ao da meta fixada (R\$ 1,68 bilhão), cumprindo a meta da LDO.

O resultado nominal representa a diferença entre receitas e despesas totais no exercício (incluindo o pagamento dos juros e encargos da dívida). Também pode ser calculado verificando a variação da dívida consolidada de um ano para outro. Em 2020, o Estado de Santa Catarina apresentou Resultado Nominal de R\$ 1,54 bilhão acima do previsto, que era de R\$ 868,15 milhões, superando em 77,24% a meta estabelecida na LDO.



Dívida consolidada líquida



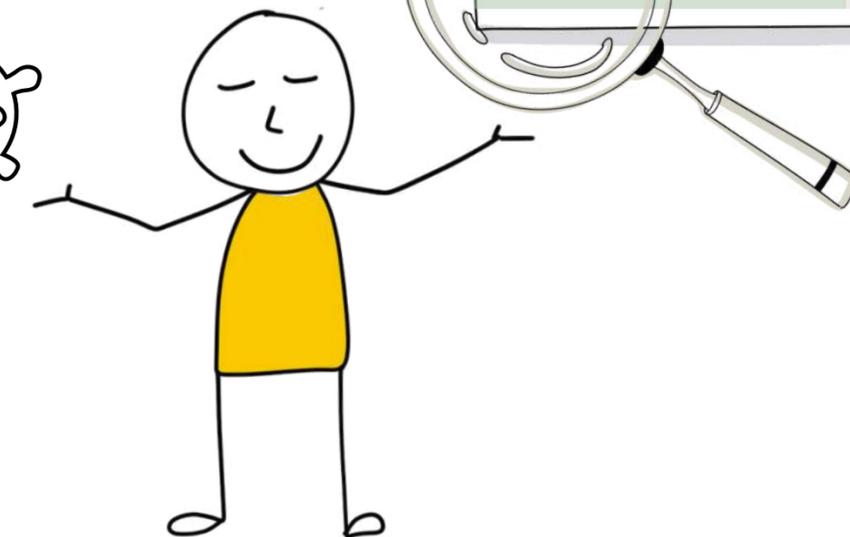
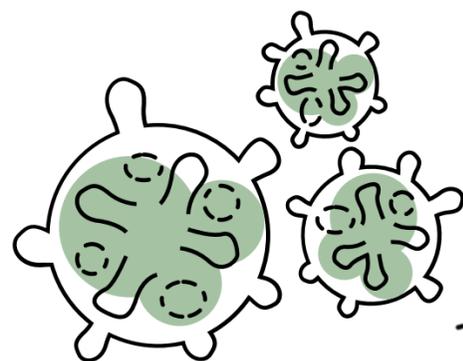
Os auditores do TCE/SC apuraram que a dívida consolidada líquida do Estado totalizou R\$ 19,02 bilhões em 2020, correspondendo a 70,85% da RCL Ajustada. Esse valor ficou dentro do limite geral de comprometimento, que pode atingir até 200% da RCL, conforme definido pela [Resolução 40/2001 do Senado Federal](#).



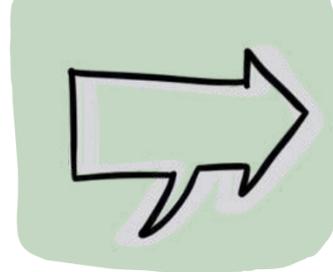
No entanto, o comprometimento estabelecido pela LDO era de no máximo 18,50 bilhões. Ou seja, o governo gastou R\$ 502 milhões além do limite estipulado. A Lei Complementar (federal) n. 173/2020 suspendeu o cumprimento desta meta para o ano de 2020.



O Programa Federativo de Enfrentamento da Covid-19 (Lei n. 173/2020) também autorizou a suspensão temporária dos pagamentos das dívidas contratadas entre a União e os estados, o Distrito Federal e os municípios. Com a suspensão, o Estado adiou o pagamento de R\$ 1,06 bilhão.



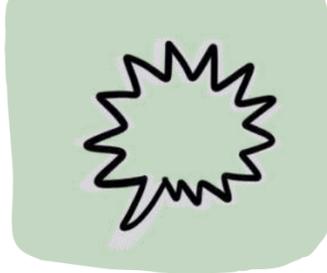
Operações de crédito



EM 2020 O GOVERNO OBTVE CRÉDITOS DE R\$ 131,34 MILHÕES, MANTENDO-SE NO LIMITE LEGAL



Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de empréstimos, financiamentos e outras operações semelhantes. As operações de crédito consideradas para fins de cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF alcançaram R\$ 131,34 milhões. O governo cumpriu a lei, já que o montante é equivalente a 0,49% da RCL, bem abaixo do limite de 16%.

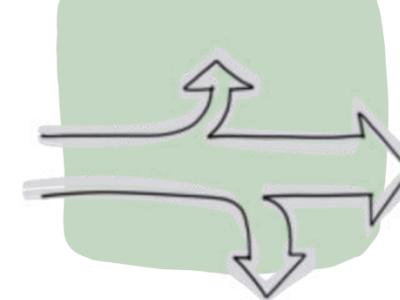
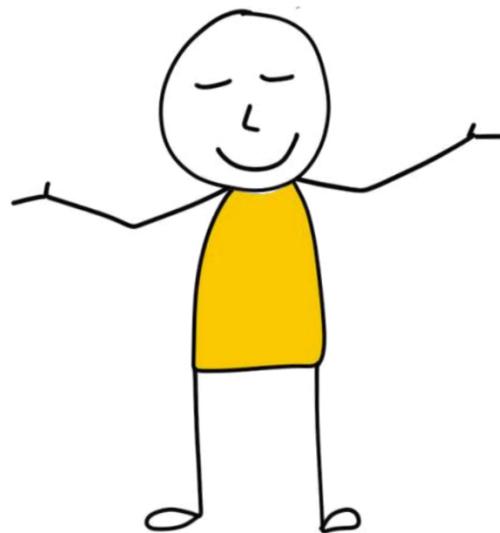


Riscos fiscais

Riscos fiscais e passivos contingentes são despesas incertas ou eventuais, ou seja, todos os atos ou fatos que podem levar a desembolso inesperado, tais como dívidas em cobrança e ações trabalhistas.

Em 31 de dezembro de 2020, os principais riscos fiscais do Estado totalizaram R\$ 12,06 bilhões, apresentando crescimento de 7,71% em relação a 2019.

Os principais riscos fiscais estão relacionados à Santa Catarina Participação e Investimentos (Invesc); às Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTSC); às Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc); à Universidade para o Desenvolvimento do Estado (Udesc), à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC (Epagri), e à Empresa Santa Catarina de Turismo (Santur).



Repasse Financeiro aos Poderes e Órgãos Autônomos

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ano estabelece a metodologia de repasses de recursos do Tesouro do Estado para os Poderes e órgãos públicos com autonomia financeira.

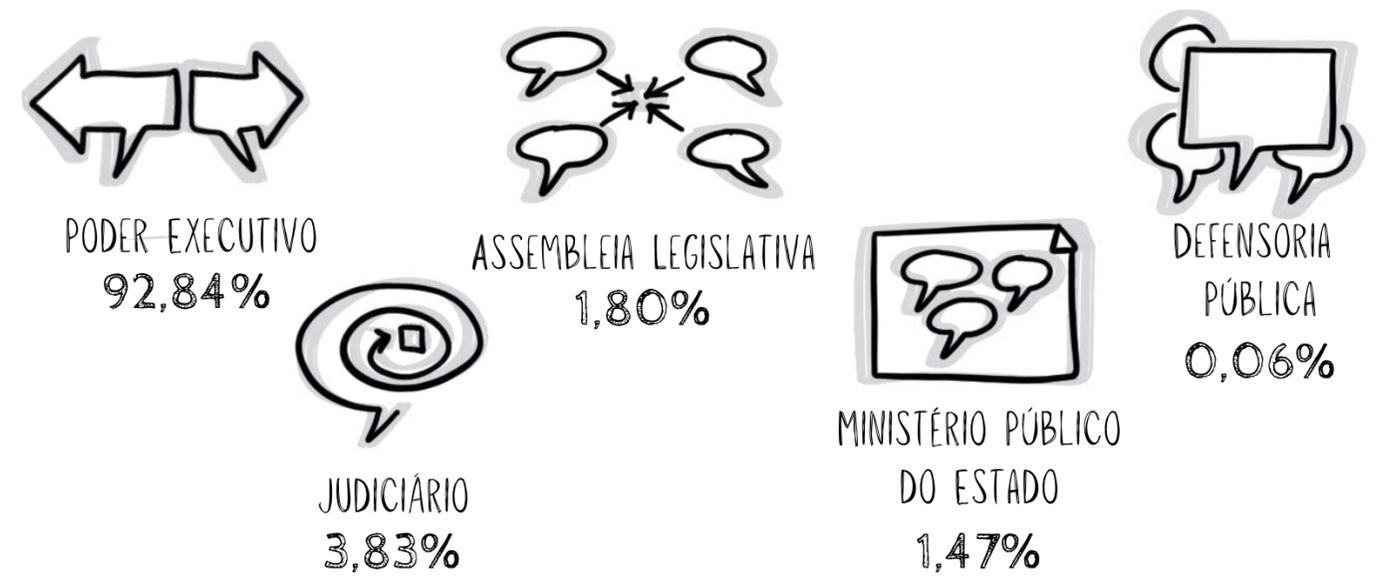
A Receita Líquida Disponível (RLD) é a base de cálculo para as transferências de dinheiro aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público do Estado e ao Tribunal de Contas.

A RLD é o total das receitas correntes do Tesouro do Estado, deduzidos os recursos provenientes de taxas que devem ser alocadas a determinados órgãos ou entidades, receitas patrimoniais, indenizações e restituições, entre outros. O conceito foi definido pela LDO/2020 ([Lei Estadual 17.753/2019](#)).

Em 2020, os repasses aos Poderes e órgãos autônomos totalizaram R\$ 3,99 bilhões, representando 21,67% da RLD. O valor foi 4,63% superior às cotas fixadas inicialmente na LOA e representou 13,33% da receita orçamentária total do Estado (R\$ 29,95 bilhões).

Execução de restos a pagar

Restos a pagar são despesas realizadas no exercício, mas não pagas até 31 de dezembro. Em 2020 foram pagos R\$ 1,25 bilhão relativos a restos a pagar de anos anteriores. Dos valores executados (pagos) pelo Estado em 2020, 92,84% se referem a restos a pagar:



Desse montante, R\$ 466,06 milhões se referem a restos a pagar processados, isto é, liquidados.

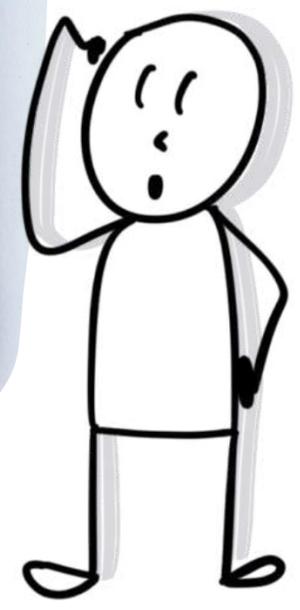
"A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA É A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAIS CONFORME O PREVISTO NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO. "

Do total de restos a pagar processados, o Poder Executivo foi responsável por R\$ 465,41 milhões, equivalente a 99,79% do total. Quanto aos restos a pagar não processados (R\$ 779,79 milhões), coube ao Poder Executivo R\$ 691,51 milhões, 88,68% do total.

Restos a Pagar?

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS SÃO DESPESAS QUE FORAM LIQUIDADAS, MAS NÃO FORAM PAGAS.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SÃO DESPESAS QUE NÃO FORAM LIQUIDADAS NEM PAGAS.



DISPONIBILIDADE DE CAIXA

No terceiro quadrimestre o governo dispunha de R\$ 4,52 bilhões, valor suficiente para garantir os pagamentos contratados

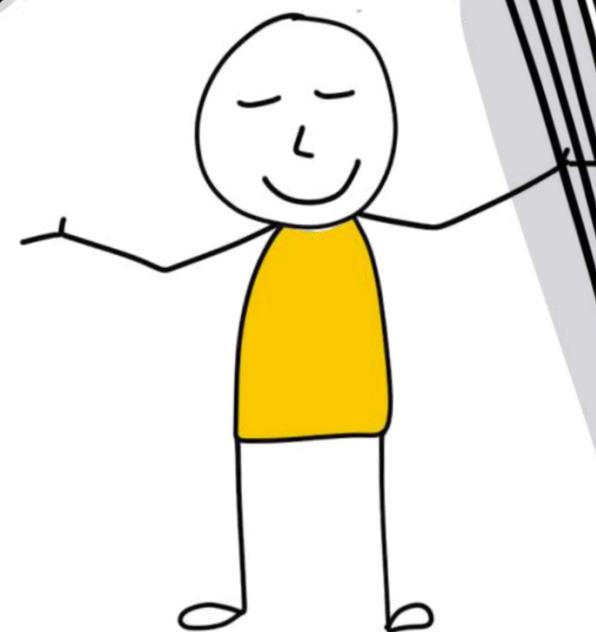
Ao assumir uma obrigação de despesa, o gestor deve verificar previamente se poderá pagá-la. Para isso, leva em conta as despesas assumidas até o final do exercício.

Em 2020, a disponibilidade bruta de caixa do governo do Estado era de R\$ 11,07 bilhões, com obrigações financeiras de R\$ 6,55 bilhões. Ou seja, ao final do exercício havia em caixa R\$ 4,52 bilhões para garantir os pagamentos contratados. Quando consideradas as obrigações com os restos a pagar não processados de R\$ 692,06 milhões, chegou-se a uma disponibilidade de caixa líquida de R\$ 3,83 bilhões, suficiente para cobrir as despesas assumidas.



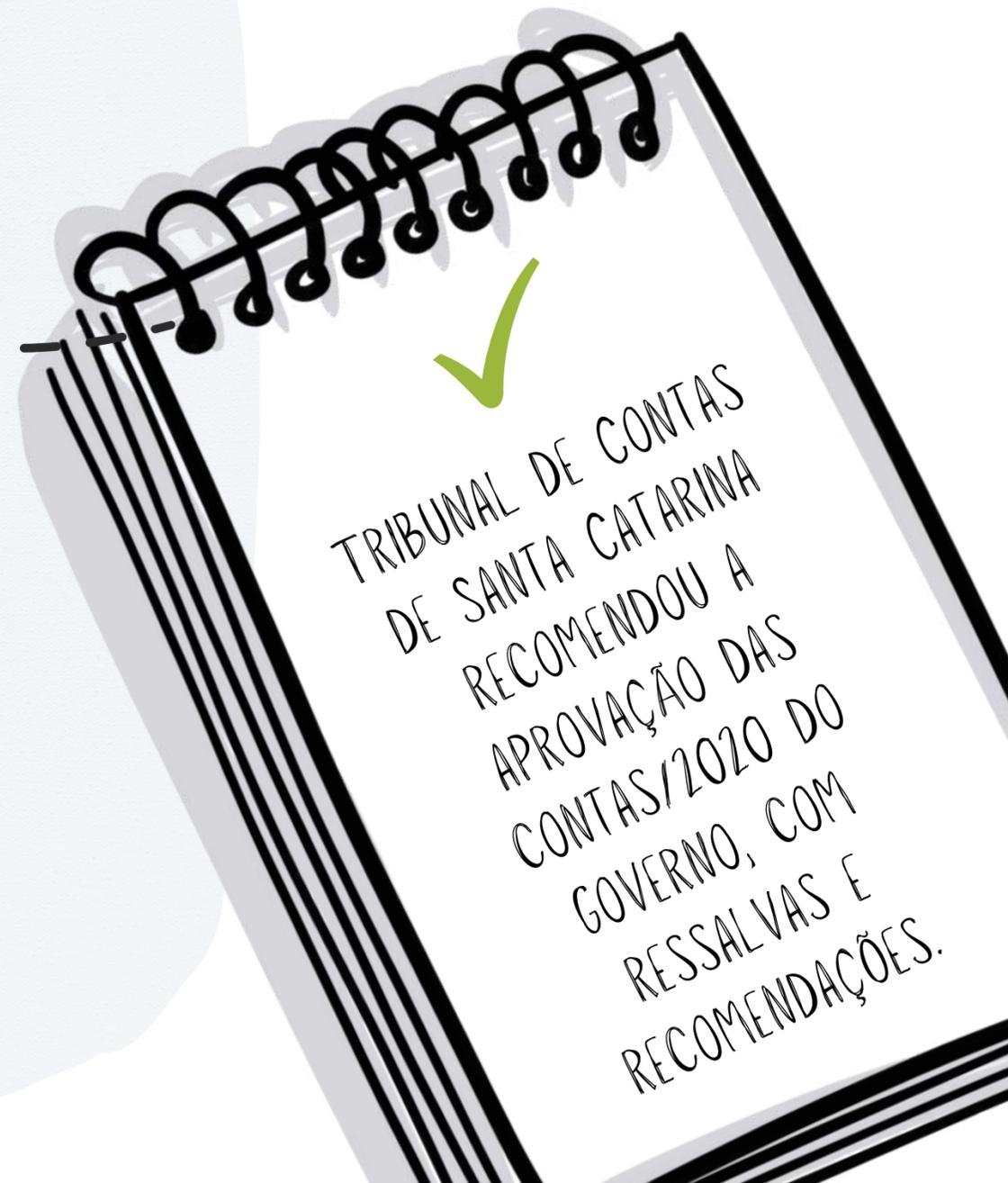
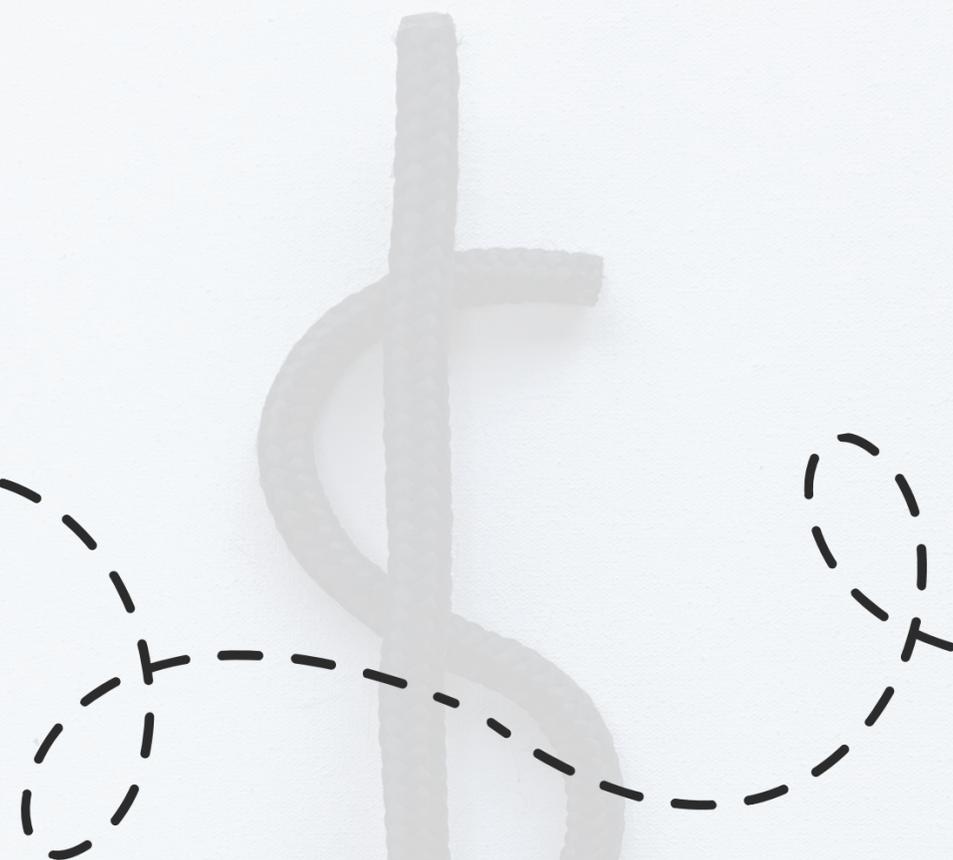
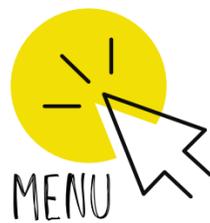
A consolidação geral do terceiro quadrimestre de 2020 de todos os poderes e órgãos mostra que R\$ 442,42 milhões foram inscritos em restos a pagar não processados relativos às fontes de recursos vinculadas. No período, existia uma disponibilidade de caixa de R\$ 2,39 bilhões, valor suficiente para garantir os pagamentos.

Quanto aos restos a pagar não processados das fontes de recursos não vinculadas, verifica-se que foram inscritos R\$ 249,64 milhões, diante de uma disponibilidade de caixa de R\$ 2,14 bilhões. Da mesma forma, havia valor suficiente para garantir tais inscrições.



CHEGAMOS AO FIM DAS CONTAS...

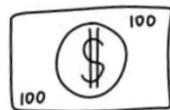
RESUMINDO



✓
TRIBUNAL DE CONTAS
DE SANTA CATARINA
RECOMENDOU A
APROVAÇÃO DAS
CONTAS/2020 DO
GOVERNO, COM
RESSALVAS E
RECOMENDAÇÕES.



AS CONTAS



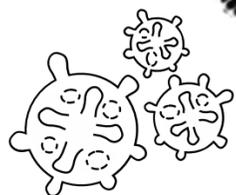
O DINHEIRO



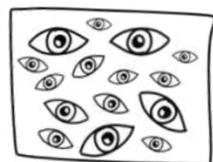
O RELATÓRIO



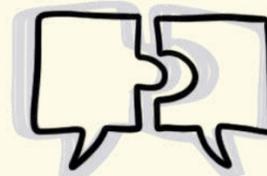
O PARECER



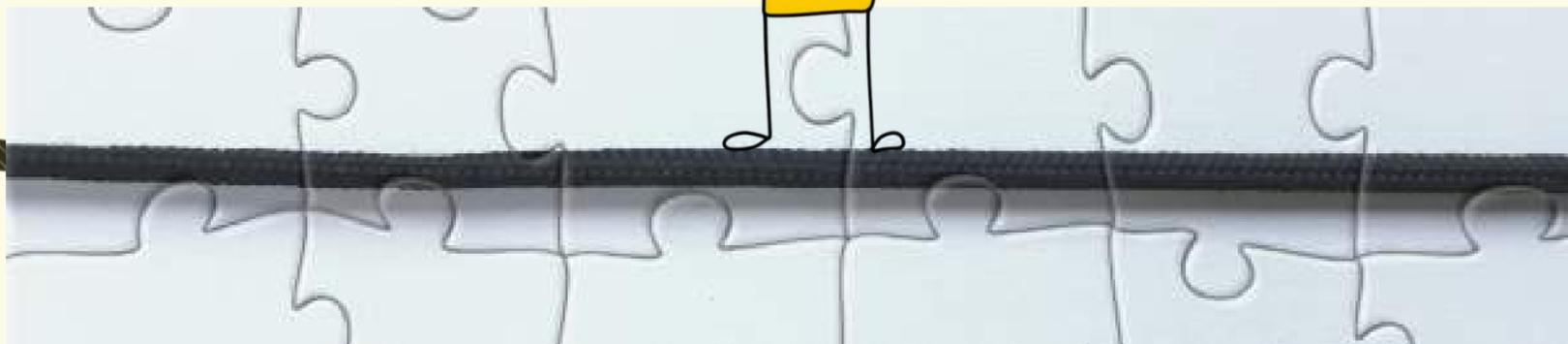
O CONTEXTO



AS VISTAS



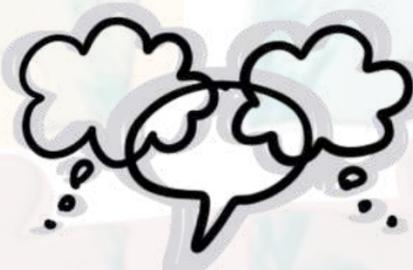
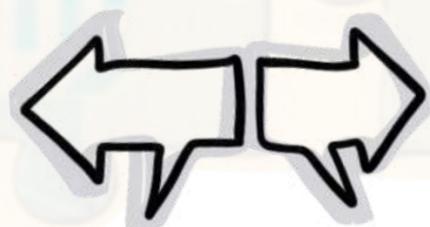
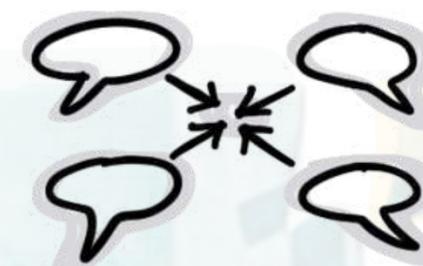
ESTA PUBLICAÇÃO



Para onde vai o seu dinheiro é uma publicação anual que faz um resumo dos principais pontos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Santa Catarina sobre as contas do Governo do Estado.



O parecer prévio traz o resultado da análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Governo, orientando a Assembleia Legislativa no julgamento da prestação de contas do governador.



No dia 2 de junho de 2021, o TCE/SC emitiu parecer prévio com base no relatório e voto do relator do processo das contas, conselheiro Luiz Roberto Herbst. O parecer recomendou a aprovação, com ressalvas e recomendações, das contas de 2020 apresentadas pelo governador Carlos Moisés da Silva. Veja os principais pontos identificados na análise:

Principais Pontos

A pandemia de Covid-19, somente em 2020, provocou 498,91 mil casos da doença e levou à morte mais de 5 mil catarinenses. Para enfrentar a emergência sanitária, o Governo investiu R\$ 641,81 milhões e tomou diversas medidas extraordinárias.

Em 2020...

...o Estado gastou R\$ 3,29 bilhões em saúde, 14,56% da receita com impostos e transferências, cumprindo o percentual mínimo de 12% estabelecido na Constituição Brasileira.

...a educação recebeu 24,07% da receita com impostos e transferências, percentual inferior ao limite mínimo de 25% previsto pela Constituição. Foram aplicados R\$ 5,44 bilhões, quando deveriam ter sido R\$ 5,65 bilhões.

...os homicídios caíram 1,25% e houve 28,57% menos latrocínios em comparação com 2019, mas as mortes em confronto com a Polícia Militar cresceram 13,51%. Um quarto das unidades prisionais estavam em péssimas condições.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias previu meta de receita de R\$ 28,99 bilhões para 2020. A receita realizada foi de R\$ 29,95 bilhões.

A despesa total com pessoal alcançou R\$ 14,55 bilhões, ficando dentro do limite legal. Desde 2017, o percentual da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida ajustada apresenta queda constante.

O sistema previdenciário registrou insuficiência financeira de R\$ 4,73 bilhões, equivalente a 17,61% da receita corrente líquida.



Veja ressalvas e recomendações do Parecer Prévio

Ressalvas

- Os recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino não atingiram o mínimo de 25% das receitas de impostos e transferências exigido pela Constituição Brasileira.
- Os recursos destinados ao ensino superior ficaram abaixo do mínimo de 5% das receitas exigido pela legislação estadual.
- Houve insuficiência na aplicação de recursos em Pesquisa Científica e Tecnológica para atingir o mínimo de 2% determinado pela legislação.
- As emendas impositivas não foram totalmente pagas, em desacordo com o artigo 120 da Constituição Estadual.
- O governo realizou despesas sem prévio empenho, o que gerou distorções na composição e nos resultados patrimoniais. Essa prática tem sido reiterada, apesar das ressalvas do Tribunal de Contas.

Recomendações

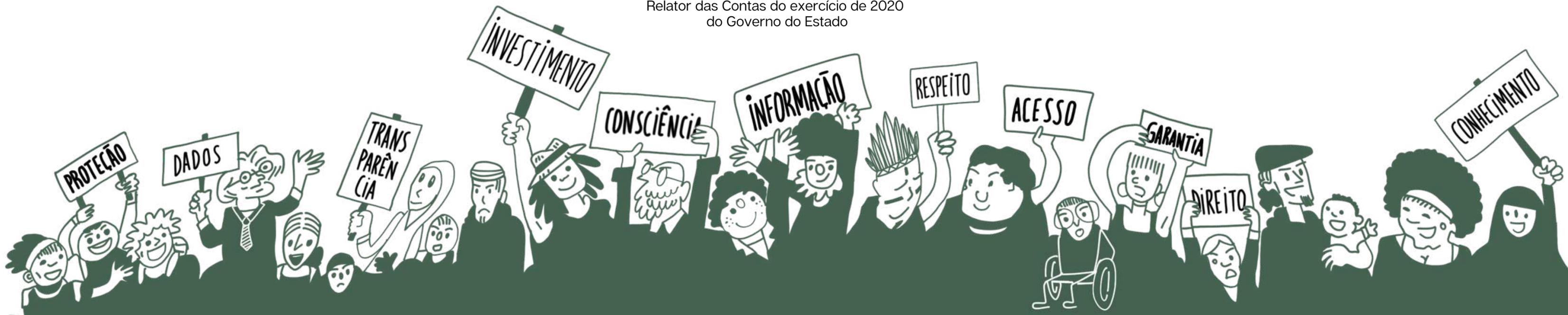
- Adotar medidas eficazes para correção das situações que geraram ressalvas no Parecer Prévio.
- Promover melhorias na execução das metas físicas-financeiras do orçamento.
- Melhorar o planejamento para viabilizar a máxima execução orçamentária dos valores recebidos do salário-educação e do Fundo para Infância e Adolescência.
- Realizar o registro contábil da Dotação Originária do Orçamento do Sistema Sigef, incluindo registro de eventual déficit previsto em lei.
- Avançar no planejamento e nos controles internos para eliminação das despesas sem prévio empenho e sem registro contábil.
- Ampliar as formas de controle e registros contábeis das renúncias de receitas.



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

O TCE/SC ESPERA QUE O
PARA ONDE VAI O SEU DINHEIRO
CONTINUE SERVINDO COMO
INSTRUMENTO DE FISCALIZAÇÃO SOCIAL
E COMO MANUAL DE GESTÃO MODERNA DO SERVIÇO PÚBLICO,
CONTRIBUINDO ASSIM PARA O FORTALECIMENTO
DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO.

Conselheiro Luiz Roberto Herbst
Relator das Contas do exercício de 2020
do Governo do Estado



AQUI VOCÊ VAI CONFERIR

*os detalhes dos
infográficos, tabelas e
gráficos*
mencionados no decorrer
desta publicação



Saiba mais

DOIS BOTÕES IRÃO AUXILIAR NA LEITURA E NA INTERAÇÃO COM O CONTEÚDO DESTA SEÇÃO:

VOLTAR PARA
A LEITURA



VOLTAR PARA
O MENU

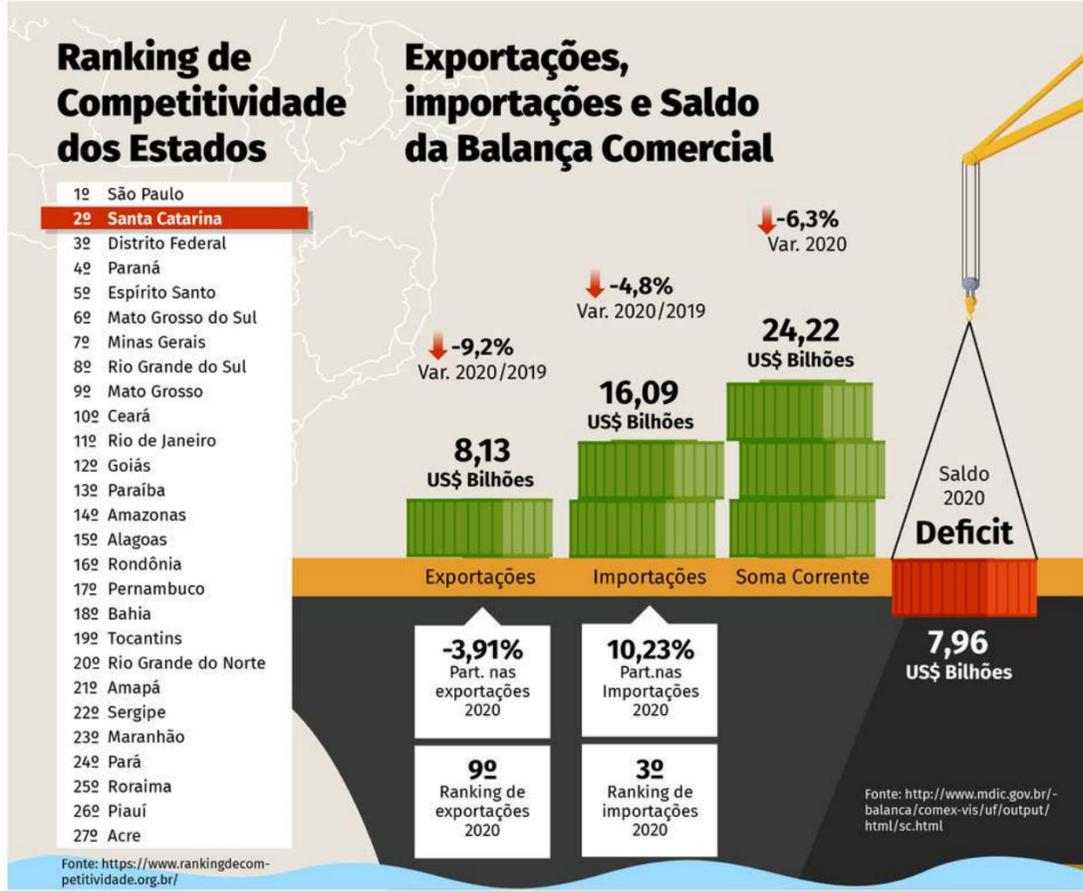
13 INFOGRÁFICOS

24 TABELAS

12 GRÁFICOS

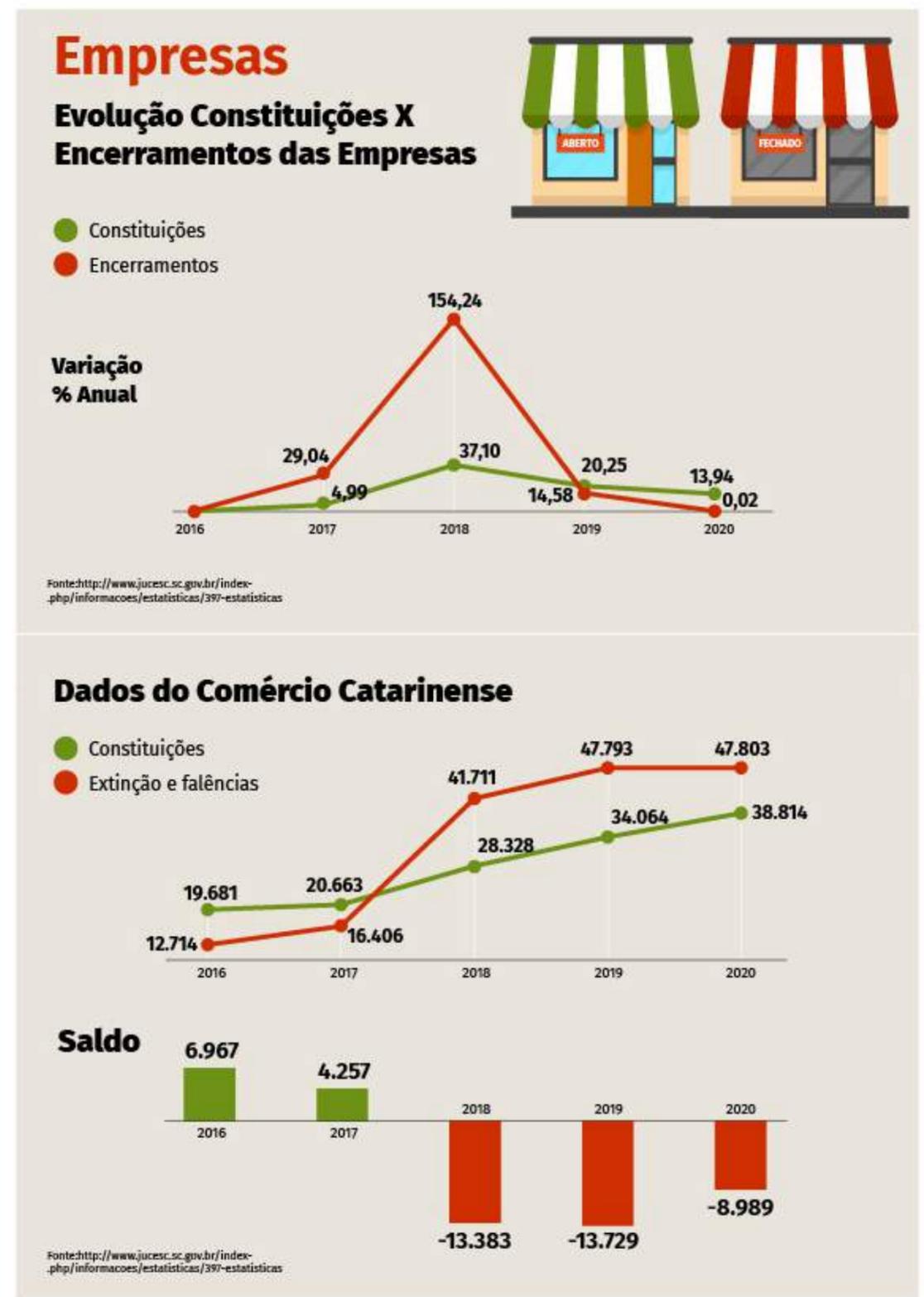
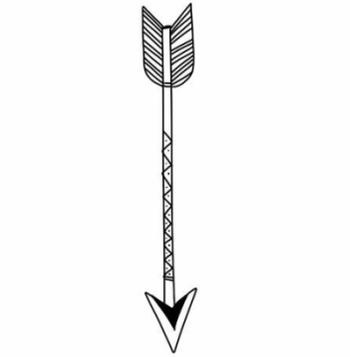
extraídos do [relatório e voto do relator](#) do processo das contas/2020 do Governo do Estado ([PCG-21/00057779](#)).

Exceção de uma tabela, elaborada especialmente para esta publicação.



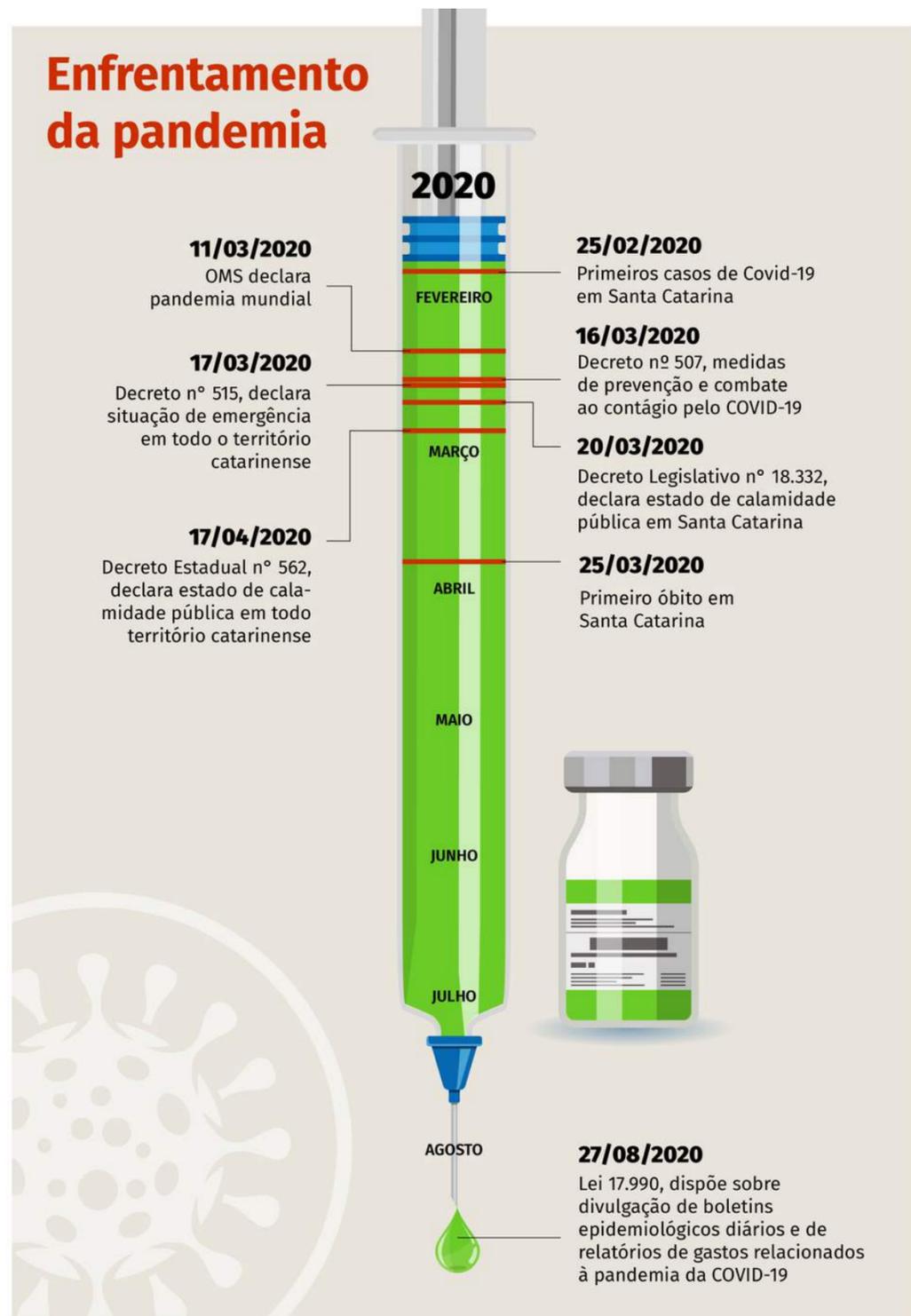
Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

INTRODUÇÃO



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

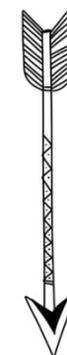
Enfrentamento da pandemia



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

SC E A COVID

VOLTAR PARA A LEITURA



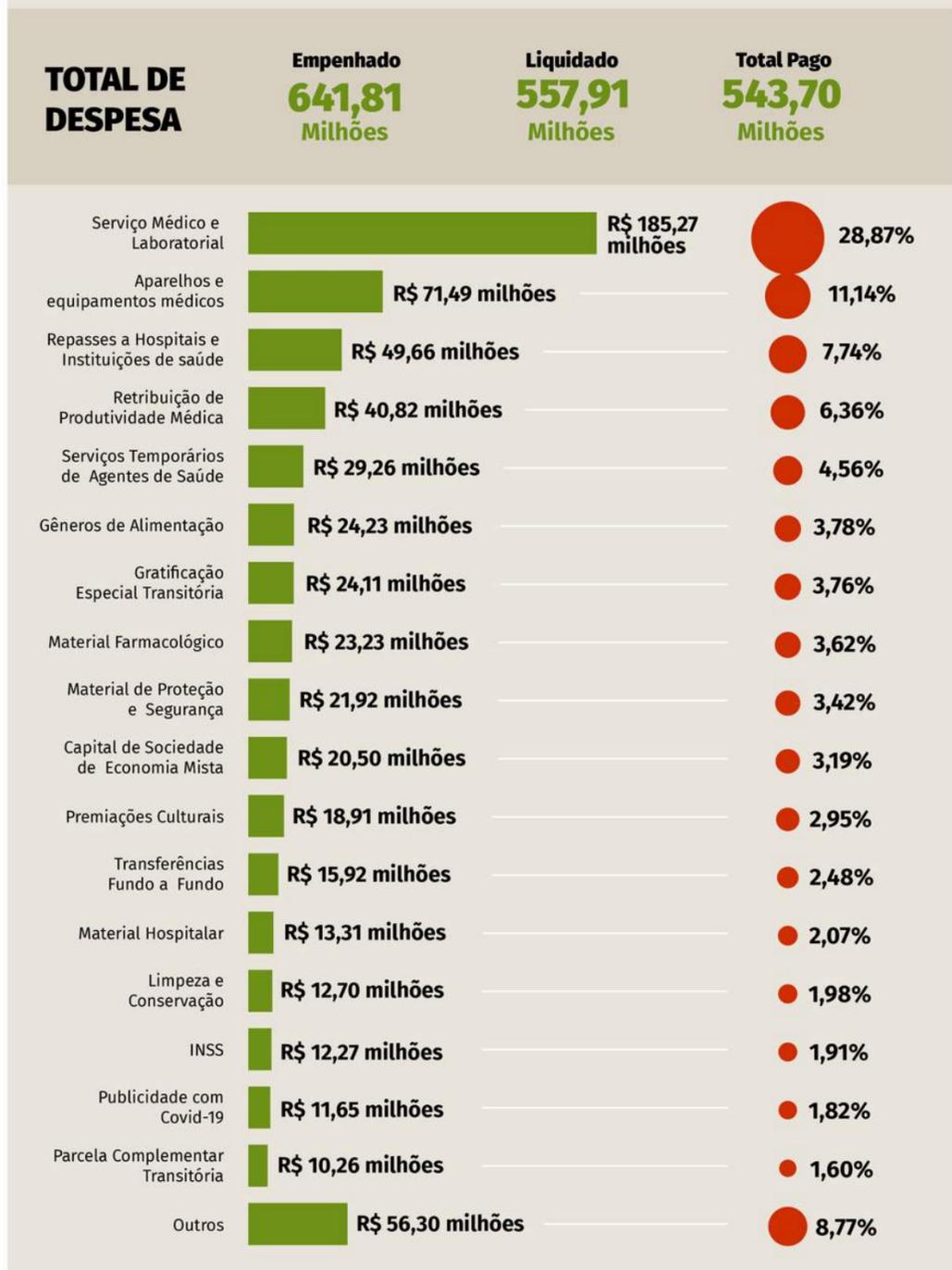
VOLTAR PARA O MENU

Recursos recebidos para enfrentamento da Covid-19



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

Despesa para o enfrentamento da Covid-19



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

—||171||—

TABELA 91 – DESPESA EMPENHADA ENFRENTAMENTO COVID-19 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

(Em R\$)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Secretaria de Estado da Administração	25.816,14	25.816,14	25.816,14
Secretaria de Estado da Fazenda	21.883.231,62	21.883.231,62	21.883.231,62
Secretaria de Estado da Educação	28.952.700,68	15.137.366,43	14.674.963,47
Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa	5.857.004,04	5.809.416,68	5.802.771,68
Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	114.296,34	98.696,34	98.696,34
Secretaria de Estado da Saúde	522.276.831,67	463.238.641,10	449.698.436,76
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	15.228.712,09	15.228.712,02	15.228.712,02
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	87.606,45	82.775,99	82.518,89
Gabinete do Governador do Estado	38.459.615,74	32.384.588,51	32.186.343,75
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	1.542.014,80	1.637.331,30	1.637.331,30
Secretaria de Estado da Segurança Pública	6.132.373,50	1.159.538,43	1.153.031,03
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	1.248.250,85	1.228.646,30	1.228.646,30
TOTAL	641.808.453,92	557.914.760,86	543.700.499,30

Fonte: <http://www.transparencia.sc.gov.br/despesa/2020/indicador/3779>, em 27/03/2021

SC E A COVID



—||172||—

Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

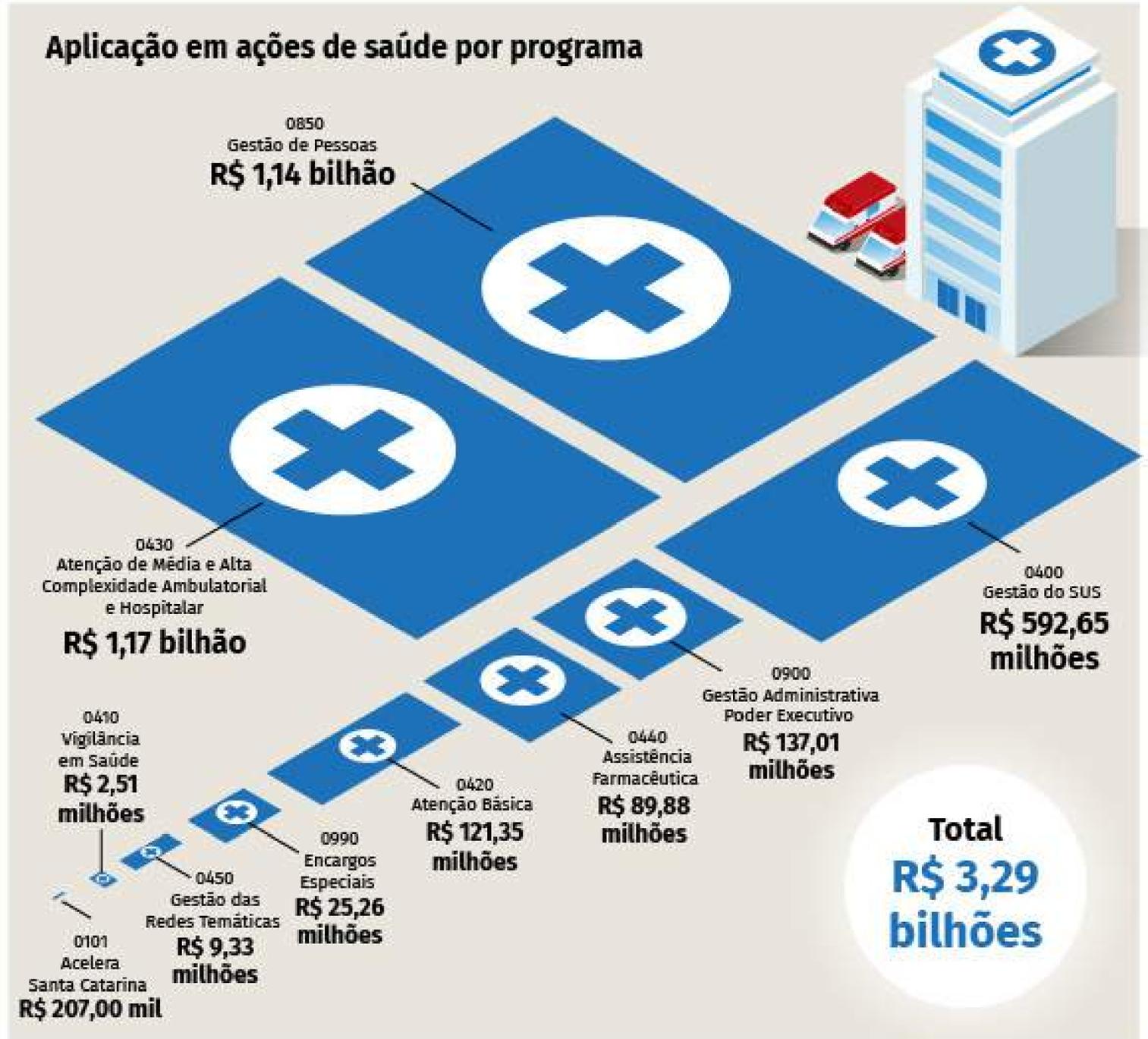
VOLTAR PARA A LEITURA



VOLTAR PARA O MENU

SAÚDE

Aplicação em ações de saúde por programa



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

TABELA 83 - APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE POR PROGRAMA

(Em R\$)

PROGRAMA	VALOR
0101 – Acelera Santa Catarina	207.000,00
0400 – Gestão do SUS	545.596.122,07
0410 – Vigilância em Saúde	1.937.521,66
0420 – Atenção Básica	114.213.073,41
0430 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.107.350.548,65
0440 – Assistência Farmacêutica	85.870.727,41
0450 – Gestão das Redes Temáticas	8.342.191,44
0850 – Gestão de Pessoas	1.139.377.435,85
0900 – Gestão Administrativa - Poder Executivo	122.925.030,84
0990 – Encargos Especiais	25.259.759,81
TOTAL	3.151.079.411,14

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária na função saúde e relatório de execução de restos a pagar; Poder executivo; Fonte de recursos 0100 – SIGEF/SC – Dezembro 2020

Notas: (1) Despesas liquidadas acrescidas das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados com disponibilidade financeira, conforme determinação contida no art. 1º, § 1º da Decisão Normativa nº TC-02/2004 deste Tribunal, bem como os restos a pagar não considerados no exercício anterior e pagos em 2020

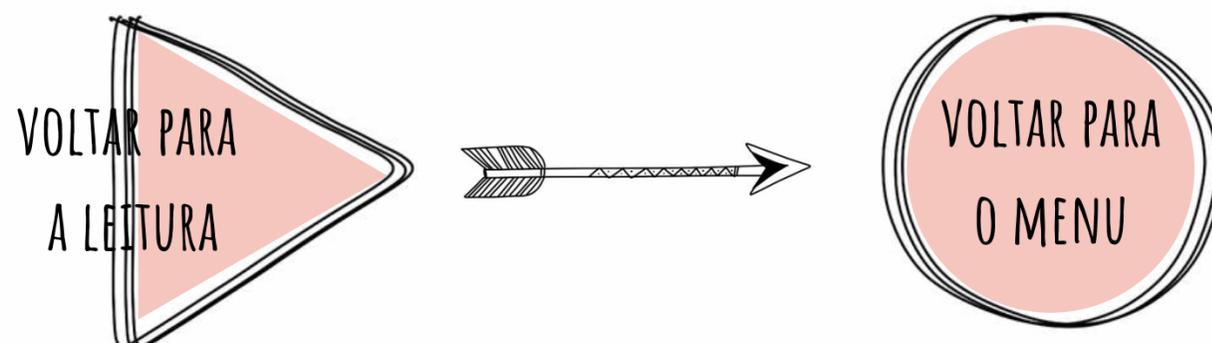
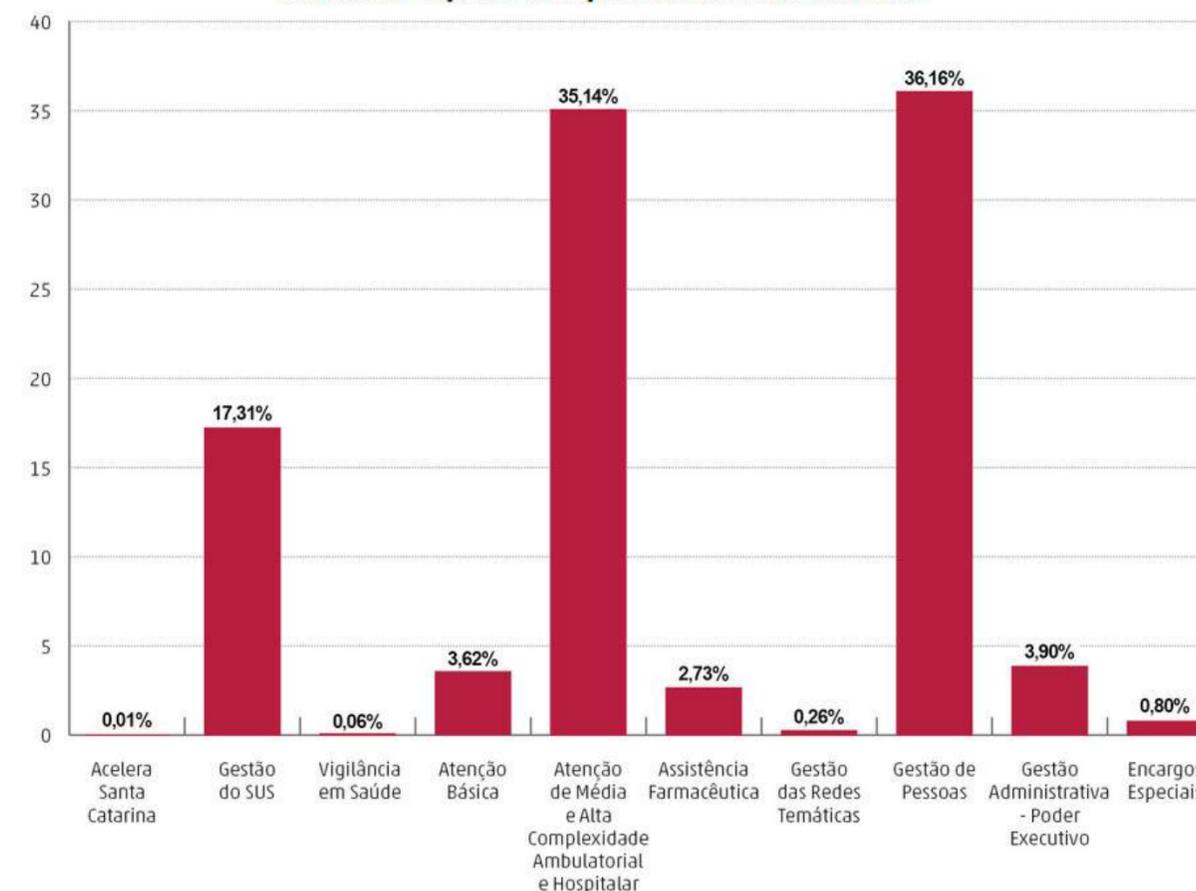


GRÁFICO 36 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS POR PROGRAMA



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

TABELA 84 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	VALOR
40 - Transferências a Municípios	156.121.043,68
41 - Transferências a Municípios Fundo a Fundo	162.540.036,74
50 - Transferências à Instituições Privadas s/ fins lucrativos	631.392.202,84
70 – Transferências à Instituições Multigovernamentais	300.000,00
90 - Aplicações Diretas pelo Estado	2.002.558.177,60
91 - Aplicações decorrentes de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades	179.829.122,53
94 – Aplicações Direta por Órgãos, Fundos e Entidade integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social com consórcio público do qual o ente não participe	18.338.827,75
TOTAL	3.151.079.411,14

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária na função saúde e relatório de execução de restos a pagar; Poder executivo; Fonte de recursos 0100 – SIGEF/SC – Dezembro 2020

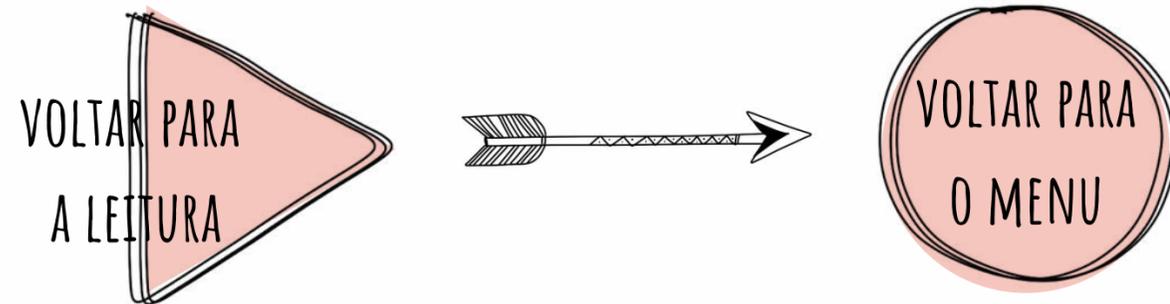
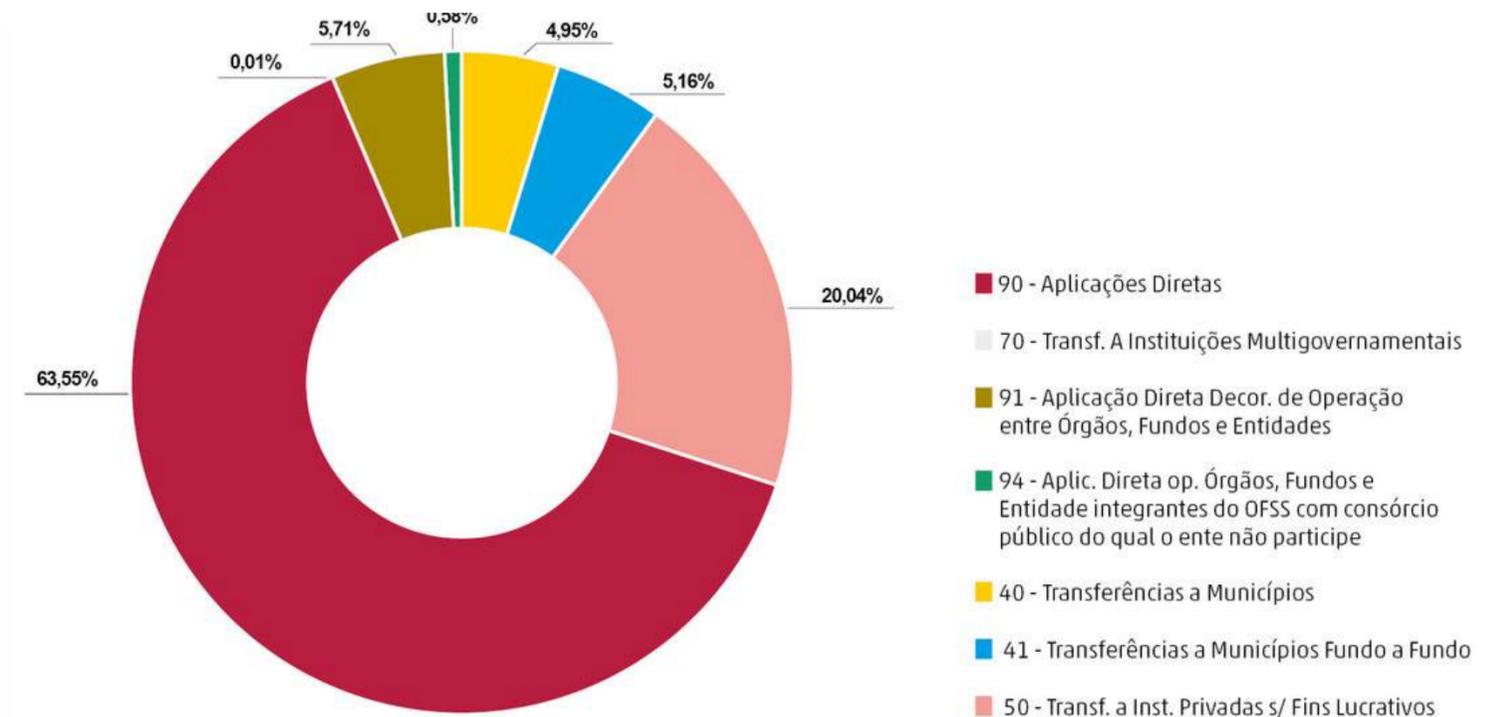
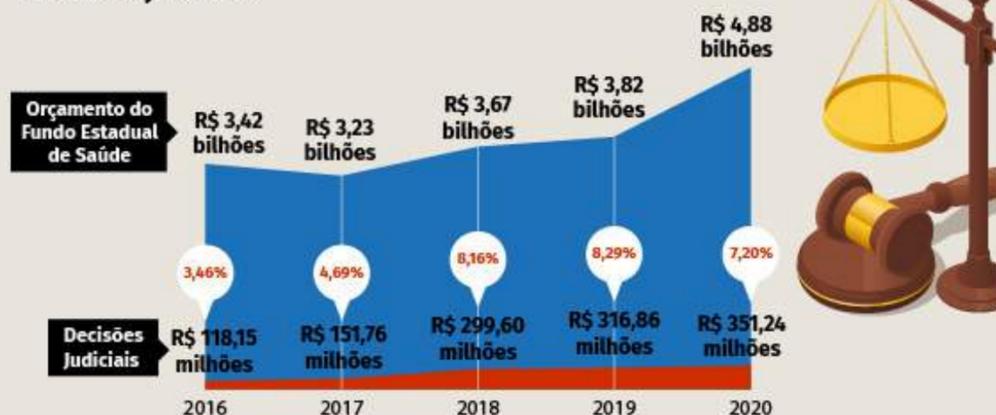


GRÁFICO 37 - AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MODALIDADE DE APLICAÇÃO



Fonte: Relatório de Execução Orçamentária na função saúde e relatório de execução de restos a pagar; Poder executivo; Fonte de recursos 0100 – SIGEF/SC – Dezembro 2020.

Decisões Judiciais



Fundo de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais



Repasse de recursos aos municípios para procedimentos de consultas e exames de média e alta complexidade (Lei nº 16.159/2013)



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

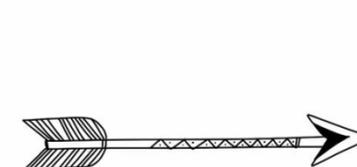
TABELA 88 - SENTENÇAS JUDICIAIS EMPENHADAS E ORÇAMENTO DA SAÚDE

(Em R\$)

EXERCÍCIO	ORÇAMENTO	DETERMINAÇÕES JUDICIAIS	%
2016	3.419.792.957,76	118.155.053,45	3,46%
2017	3.235.247.173,23	151.755.426,44	4,69%
2018	3.672.251.165,90	299.595.789,16	8,16%
2019	3.823.932.088,37	316.859.783,72	8,29%
2020	4.876.298.439,65	351.235.335,01	7,20%
TOTAL	19.027.521.824,91	1.237.601.387,78	6,50%

Fonte: SIGEF – Relatório de execução orçamentária – órgão 48000 – Função 10 – Elemento da despesa 91 e 92.91 – 2020. Orçamento = Dotação atualizada

VOLTAR PARA A LEITURA

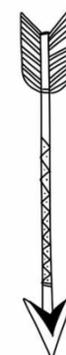


VOLTAR PARA O MENU

Plano Estadual da Saúde

	Indicador	Meta Prevista Para 2020	Resultado Alcançado Em 2020	% de alcance da meta 2020
Sociedade	1.1 Taxa de mortalidade infantil (2010 - 2019)	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 9,8	9,43	103,77%
	3.2. Tempo da entrada do chamado até a chegada da Unidade de Suporte Avançado na ocorrência, em minutos em código vermelho para Cardiovascular, na grande Florianópolis.	Reduzir para 23 min minutos o tempo resposta de atendimento das Unidades de Suporte Avançado Pré-Hospitalar Móvel	00:30:33	69,57%
	6.3. Percentual de pacientes que estão na fila aguardando a realização de exames a mais de 180 dias	Reduzir para 70% o total de pacientes aguardando a realização de exames a mais de 180 dias	64,30%	105,70%
Gestão	3.1. Número de Superintendências da SES com Planejamento Estratégico elaborado	Duas (02) Superintendências da SES, com Planejamento Estratégico elaborado	1	50%
	9.3 Percentual de novos servidores SES certificados pelo Curso "Conhecendo o SUS e a SES-SC"	Alcançar 10 %de novos servidores SES certificados pelo Curso "Conhecendo o SUS e a SES-SC"	1,00%	10%
	9.5. Número de alunos concluintes nos cursos ofertados pela ESP	Sessenta (60) especialistas formados pela ESP	106	176,66%
	12.1. Número de vagas ocupadas do programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (MFC)	Ocupar 50 vagas na Residência de Medicina de Família e Comunidade (MFC)	56	112,00%
	16.1. Percentual de redução dos processos judicializados	Reduzir 3,8% dos processos judicializados, impetrados contra a SES	5,03%	101,53%
18.1. Número de municípios atendidos no enfrentamento à pandemia de Coronavírus.	Apoiar técnica e financeiramente os 295 municípios no enfrentamento à pandemia de Coronavírus	295	100,0%	
Financeira	1.1. Proporção das receitas correntes líquidas do estado aplicadas ao ano na saúde	14% das receitas correntes líquidas do Estado aplicadas na Saúde	14,09%	100,64%
	2.1. Percentual de notas de empenho associadas em tempo oportuno (semanalmente)	100% das notas de empenho associadas semanalmente	91,93%	91,93%

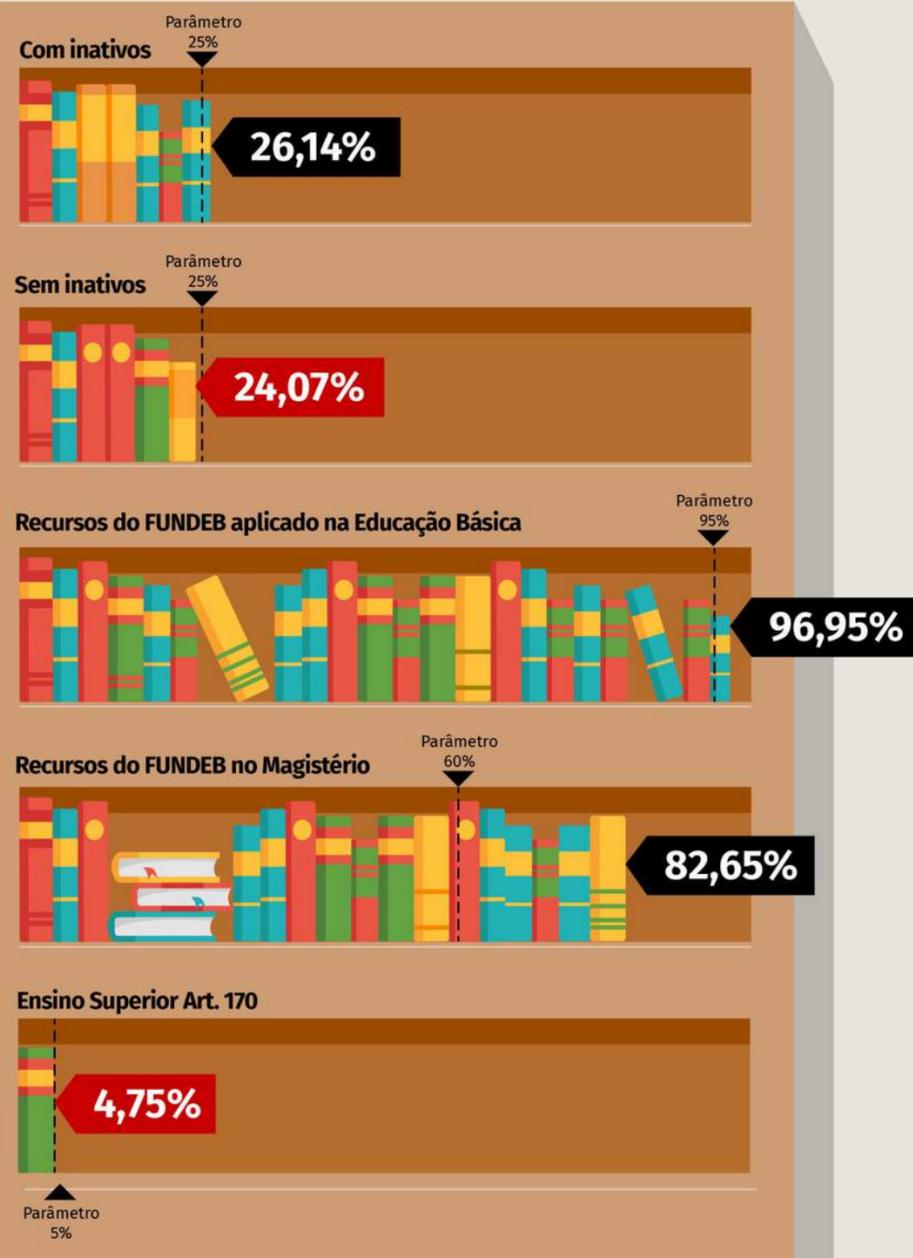
VOLTAR PARA A LEITURA



VOLTAR PARA O MENU

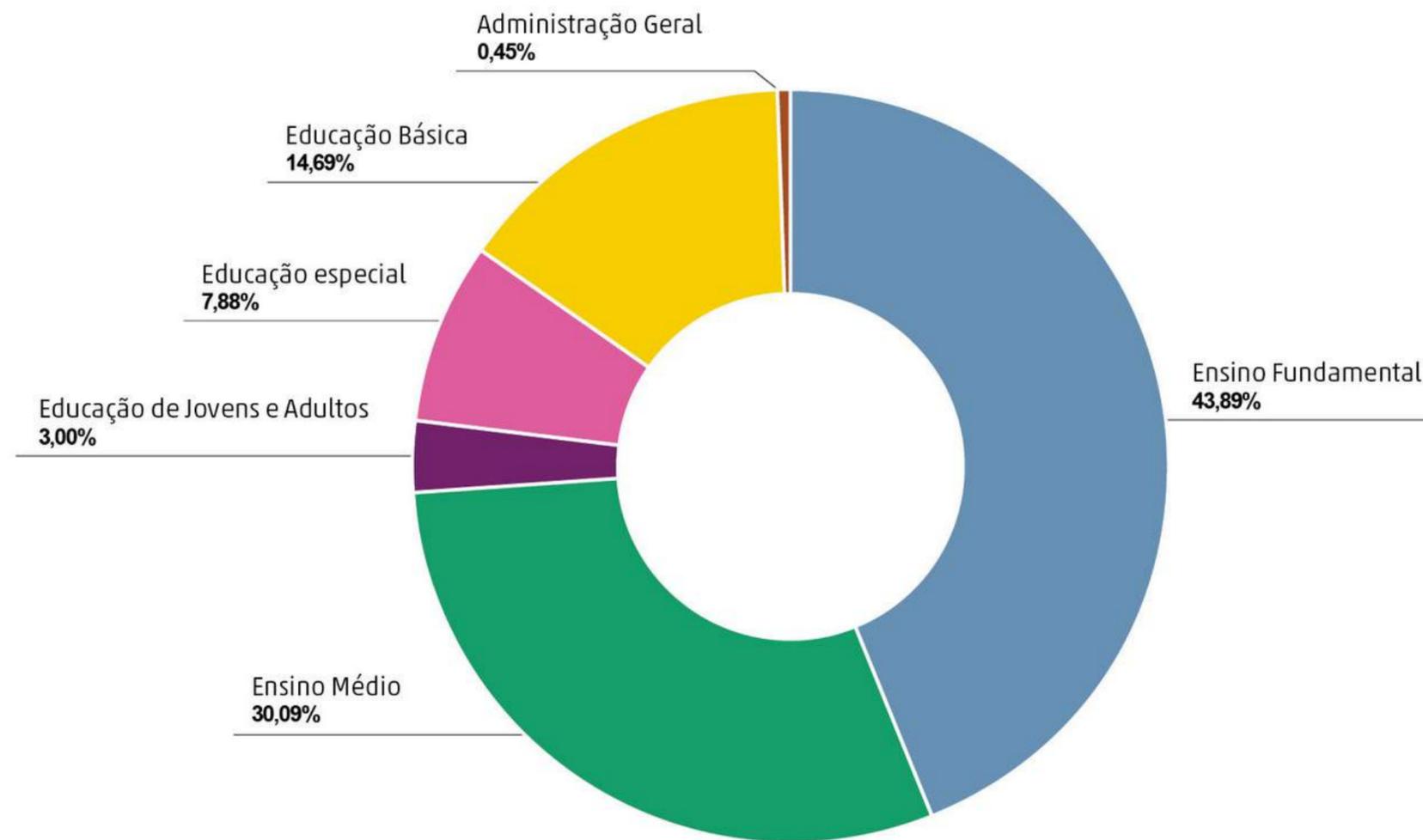
	Indicador	Meta Prevista Para 2020	Resultado Alcançado Em 2020	% de alcance da meta 2020
Processo	1.1 Percentual da população com cobertura por equipe de estratégia de saúde da família	Ampliar o percentual da população com cobertura por equipe da ESF para 81,07%	78,06%	96,28%
	1.3. Percentual de municípios que implantaram o QualificaAPS.	100% dos municípios com adesão ao QualificaAPS	100% de adesão	100%
	4.4. Número de maternidades próprias do estado com centro de parto normal (CPN) implantado	Uma (01) maternidade própria com Centro Parto Normal implantado	0	0%
	4.5. Percentual de atendimentos de intoxicações e envenenamentos realizados pelo CIATox provenientes da atenção primária em saúde e residências em relação aos atendimentos provenientes dos Hospitais	Aumentar a participação nos atendimentos provenientes da atenção primária em saúde e residências em relação aos atendimentos provenientes dos Hospitais para 22%	25,06%	113,9%
	7.3. Número de registros (laudos e imagens) validados	950.000 registros no Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) validados	834.608	87,85%
	8.1. Proporção de medicamentos sob gestão da diretoria de assistência farmacêutica sendo monitorados através de sistema informatizado (SIMEDEX ou similar)	89,35% dos medicamentos sob gestão da Diretoria de Assistência Farmacêutica monitorados através de sistema informatizado	90,2%	100,95%
	8.2. Proporção de medicamentos e suplementos ambulatoriais da padronização estadual (hanseníase, dieta enteral, hidrocortisona e Fibrose Cística) com Protocolos Clínicos elaborados, validados e publicizados	25% dos medicamentos e suplementos da padronização estadual com Protocolos Clínicos validados e publicizados	0,00%	0%
	9.1. Número de transplantes realizados	Realizar 1.500 transplantes	914	60,93%
	10.10. Número de municípios prioritários com ações de PREP (Profilaxia Pré Exposição)	Ampliar para 10 os municípios prioritários com ações de PREP (Profilaxia Pré Exposição)	13	130%

Aplicação em Educação



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

Aplicação dos recursos do fundeb



Fonte: SIGEF – Módulos de Contabilidade e Execução Orçamentária - Dezembro/2020.



CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR APLICADO
0002	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	57.067.072,90
0006	Encargos com estagiários	1.952.825,08
0012	Fomento ao desenvolvimento científico	1.112.105,60
0013	Incentivo a programas e projetos	2.779.056,65
0014	Apoio a projetos	5.905,02
0030	Manter e modernizar os serviços de TI	1.052.202,56
0052	Operacionalização de coordenadorias	3.701.490,36
0053	Realização de eventos	54.463,70
0056	Aquisição, construção e reforma	31.656.165,42
0103	Transporte escolar	69.361.647,69
0104	Operacionalização da educação	135.295.820,55
0105	Alimentação escolar	405.820,16
0125	Capacitação profissional dos agentes públicos	131.156,46
0159	Capacitação e formação de profissionais	36.810,04
0240	Bolsas de estudo	186.517.081,15
0249	Aquisição de equipamentos	3.798.560,67
0333	Manutenção de conselho	484.078,73
0341	Cooperação com municípios	18.240.877,39
0345	Pagamento de encargos	36.880.394,52
0369	Autonomia de gestão escolar	12.206.522,05
0370	Construção, recuperação e reaparelhamento	560.352,50
0371	Manutenção e reforma de escola	39.463.965,70
0372	Cursos estratégicos	34.968.315,52
0374	Auxílio financeiro a estudantes	4.629.932,88
0396	Expansão da UDESC	1.422.290,36
0405	Fomentar o desenvolvimento de produtos	1.541.298,10
0469	Construção, ampliação ou reforma de unidade escolares	18.846.940,21
0471	Apoio financeiro às associações de pais e professores	107.430.421,87
0533	Implantação e manutenção de sistema	168.600,00
0625	Realização de atendimento às pessoas com deficiência	5.093.414,54
0626	Apoio financeiro às APAES	32.647.676,18
0627	Construção, ampliação e reforma	843.958,68
0655	Vestibular e concursos públicos	33.531,80
0676	Capacitação para grupo especializado	101.507,84
0695	Encargos com residência	84.429,11
0948	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	9.351.017,55
0949	Administração de pessoal e encargos sociais	2.779.469.690,04
0981	Educação sanitária	754,20
0997	Cooperação técnico-pedagógica com APAES	20.190.766,58
0999	Novas oportunidades na Educação Básica	3.878.791,72
1070	Gestão dos colégios militares	20.981.435,75
1076	Emendas parlamentares	173.129.678,20
TOTAL		3.817.578.826,03

EDUCAÇÃO

185

TABELA 75 - APLICAÇÃO EFETIVA EM ENSINO SUPERIOR (ART. 170 DA CE/89)
BASE DE CÁLCULO AJUSTADA

(Em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
Impostos e transferências destinados à MDE (25% da receita líquida de Impostos e transferências)	5.648.355.837,64		
Especificação	Valor a Aplicar	Despesa Empenhada	Diferença
	a	b	(a-b)
Aplicação Mínima em Ensino Superior (5% da MDE)	282.417.791,88	268.231.896,42	14.185.895,46
Fund. Educacionais de Ensino Superior inst. por lei municipal - art. 1º, I, da LCE nº 281/2005 (4,50% da MDE) = 90%	254.176.012,69	268.177.430,06	-14.001.417,37
Demais Instituições de Ensino Superior - art. 1º, II, da LCE nº 281/2005 (0,50% da MDE) = 10%	28.241.779,19	54.466,36	28.187.312,83
Percentual de Participação	100,00%	94,98%	5,02%
Percentual Mínimo de aplicação (5% da MDE)	5,00%	4,75%	0,25%

Fontes: SIGEF - Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Dezembro/2020 e Lei Complementar estadual nº 281/2005. No valor apurado foram consideradas as subações 6302 – Bolsa de estudo para estudantes do ensino superior – Art. 170/CE – SED e 009785 – Cursos Estratégicos do programa Estadual de Desenvolvimento Regional – SED-PROESDE.

VOLTAR PARA
A LEITURAVOLTAR PARA
O MENU

186

TABELA 76 - VALORES REPASSADOS PARA AS APAES - EXERCÍCIOS 2014 A 2016

EXERCÍCIO	VALOR ORIGINAL
2014	27.912.433,14
2015	29.266.131,26
2016	23.944.128,56
TOTAL	81.122.692,96
MÉDIA (TOTAL/3)	27.040.897,65
VALOR ATUALIZADO 2020	31.485.769,51

Fonte: Pareceres prévios 2014, 2015 e 2016. SIGEF. IBGE.

TABELA 77 - DETALHAMENTO DA REPARTIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDOSOCIAL ICMS CONTA GRÁFICA - (LEI Nº 13.334/05 - ART. 8º, § 1º)

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA
(+) ICMS – FUNDOSOCIAL Estadual (conta contábil 1.1.1.8.02.11.11)	53.641.247,26
(-) Dedução ICMS – FUNDOSOCIAL – para formação do FUNDEB (conta contábil 6.2.1.3.1.01.01.00)	10.744.064,22
(=) Receita Líquida	42.897.183,04
(-) Repasse aos Poderes e UDESC (21,88%)	9.385.903,65
(-) Doações excedentes aos 6% - art. 8º, § 1º.	4.459.948,35
(=) Base de Cálculo (100% = 6)	29.051.331,04
Valor mínimo a ser repassado APAE's (16,7%)	4.851.572,28
Valor mínimo a ser repassado (média 2014, 2015 e 2016+ IPCA)	31.485.769,51
Valor repassado as APAE's (subações 11097 e 14115)	32.847.676,18
Valor repassado a maior no exercício	1.361.882,97

Fonte: SIGEF – Execução Orçamentária da Receita e da Despesa

TABELA 78 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (FR 0120 E 0187)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - Transferência da União - Cota Parte do Salário Educação	235.240.469,46
2 - Remuneração Depósitos Bancários Vinculados – Salário Educação	3.050.538,12
3 - Dedução da Remuneração Depósitos Bancários Vinculados – Salário Educação	(9.068,35)
4 - Valor a ser aplicado (1+2-3)	238.281.939,23
5 - Despesas liquidadas com salário-educação por subfunção	73.533.915,19
Tecnologia da Informação (126)	49.143,34
Educação Especial (367)	2.469.250,49
Educação Básica (368)	71.015.521,36
6 - Percentual aplicado (5/4)	30,86%
7 - Valor não aplicado (4-5)	164.748.024,04
8 - Percentual relativo ao valor não aplicado (7/4)	69,14%

Fonte: SIGEF – Módulos de Contabilidade e Execução Orçamentária (FR 0120 e 0187) – Dezembro/2020.

Nota: ¹ Despesas liquidadas acrescidas das despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, relativas à Função 12 - Educação (Fontes de Recursos 0120 e 0187), conforme determinação contida no art. 1º, § 1º da Decisão Normativa nº TC-02/2004, deste Tribunal.

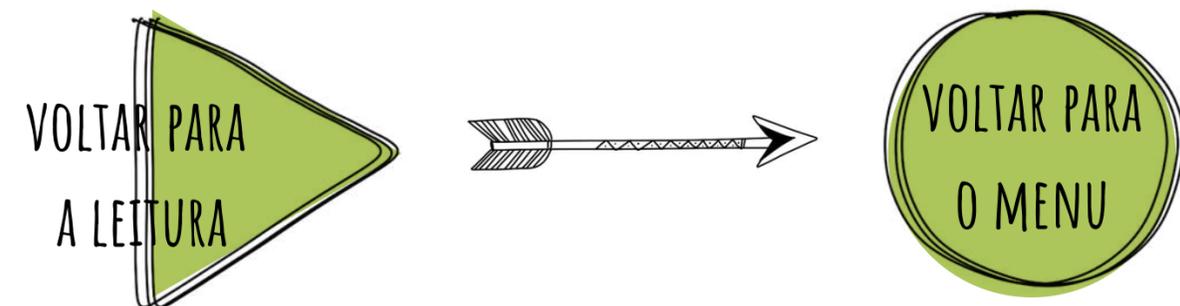


TABELA 79 - APLICAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR
ARTIGO 171 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO
LEI COMPLEMENTAR Nº 407/2008

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Receita a ser aplicada	92.412.362,42
Transferências de Instituições Privadas – Fundo de Educação Superior	92.412.362,42
2. Despesas Empenhadas em 2020	66.604.371,89
Subação 010748 - Bolsa de estudo para estudante da educação superior – Art. 171/CE	63.660.264,46
Subação 005312 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Chapecó - CEO	86.077,69
Subação 005315 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Lages - CAV	1.373.490,73
Subação 005317 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Joinville - CCT	843.618,57
Subação 005320 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Laguna - CERES	121.083,92
Subação 009111 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Balneário Camboriú - CESFI	288.299,46
Subação 012709 - Aquisição, construção e reforma de bens imóveis - UDESC/Ibirama - CEA VI	231.537,06
3. Percentual aplicado (2/1)	72,07%
4. Valor aplicado a menor (1-2)	25.807.990,53
5. Percentual relativo ao valor aplicado a menor (4/1)	27,93%

Fontes: SIGEF - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Dezembro/2020 e SIGEF - Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária – FUMDES - dezembro/2020 (FR 0265 – Exercício Corrente e 0665 - Exercícios Anteriores)

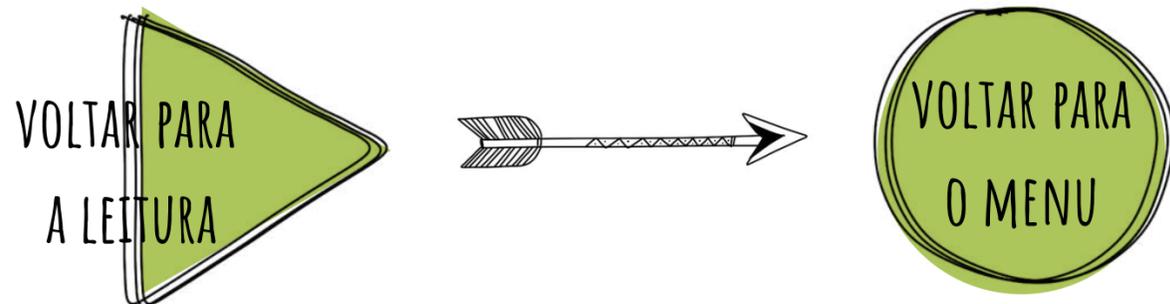


TABELA 80 – INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS E METAS DO PEE

PROGRAMAS	METAS DO PEE/SC	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO
UG 450001/1 – Secretaria de Estado da Educação			
610 – Educação Básica com Qualidade e Equidade	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11	1.366.659.786,01	612.667.341,95
623 – Gestão Democrática da Educação	18	143.200.995,43	124.195.242,94
625 – Valorização dos Profissionais da Educação	15, 16, 17	2.278.106.775,78	2.235.508.011,51
626 – Redução das Desigualdades e Valorização da Diversidade	4, 8, 9, 10	4.900.000,00	1.298.152,00
627 – Acesso à Educação Superior	12, 13, 14, 15, 16	218.402.952,00	204.571.631,98
850 – Gestão de Pessoas	15, 16, 17, 18, 19	1.943.600,00	862.296,08
900 – Gestão Administrativa – Poder Executivo	18, 19	45.884.970,00	0,00
990 – Encargos Especiais	18, 19	809.852,81	0,00
UG 450091/45091 – Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior em SC			
627 – Acesso à Educação Superior	12, 13, 14, 15, 16	112.017.682,04	63.660.264,46
UG 450092/45092 – Fundo Estadual de Educação			
100 – Caminhos do Desenvolvimento	18, 19	15.958.980,53	000
101 – Acelera Santa Catarina	18, 19	21.595.697,50	3.752.433,46

Fonte: Secretaria de Estado da Educação.

EDUCAÇÃO

Plano Estadual de Educação

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.



Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.



Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).



Meta 4

4.1 Universalizar, para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.



4.2

Percentual de matrículas de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica



Meta 5

Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência na edição 2016 da Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA)

Níveis 1 2 3 4 5

5.1 Proficiência em Leitura



5.2 Proficiência em Escrita

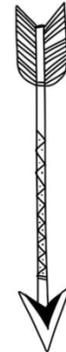


5.2 Proficiência em Matemática



EDUCAÇÃO

VOLTAR PARA A LEITURA



VOLTAR PARA O MENU

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.



Meta 7

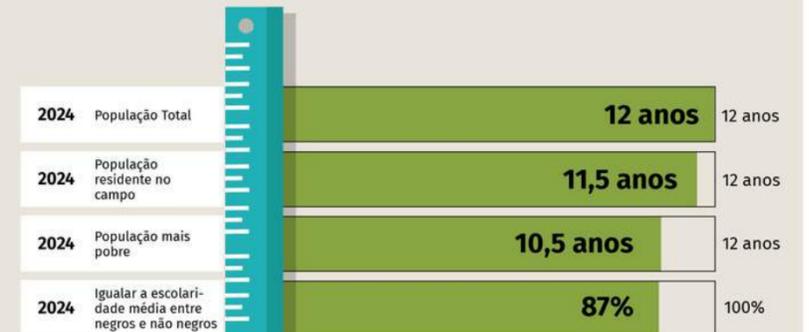
Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:

Cumprido
Não cumprido

	Anos iniciais do ensino fundamental	Anos finais do ensino fundamental	Ensino médio
2015	5,8	5,1	3,8
2017	6,0	5,2	4,1
2019	6,3	5,1	4,2
2021	6,5	6,2	5,6

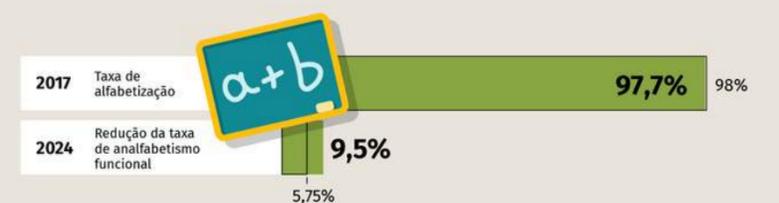
Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



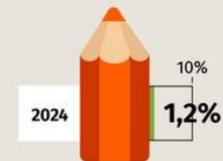
Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



Meta 10

Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.



Meta 11

Tripletar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.



Meta 12

Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias



Meta 13

Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.



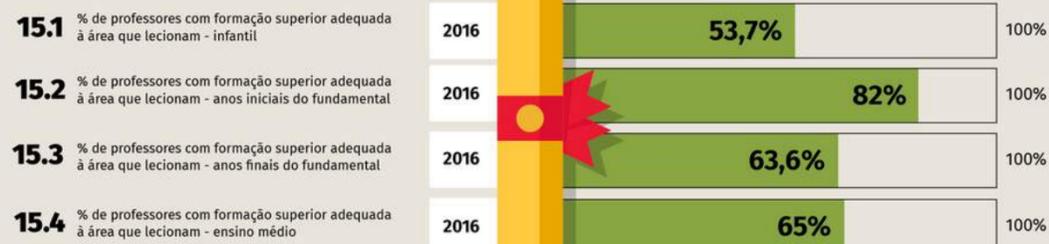
Meta 14

Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.



Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.



Meta 16

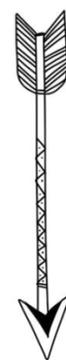
16.1 Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.



16.2 % de professores da educação básica que realizam curso de formação continuada.



EDUCAÇÃO



Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.



Meta 18

Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

18.1 Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar (2019/SC).

	Estadual	Municipal
Concurso Público	0	0,29
Eleição	0,39	10,94
Indicação	10,13	78,42
Outro	4,52	1,43
Processo seletivo qualificado	0,08	4,39
Processo seletivo qualificado e eleição	84,88	4,54

18.2 Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis nas escolas públicas brasileiras (2019/SC).



18.3 Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios (2018/SC).



18.4 Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios (2018/SC).



Fonte: Inep 2020. Elaboração: DIPE/SED-SC

Meta 19

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



TABELA 101 - INDICADORES DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SC

VÍTIMAS/CAUSAS	2017	2018	2019	2020	TOTAL	%	VARIAÇÃO (%) 2020/2017	VARIAÇÃO (%) 2020/2019
HOMICÍDIO (excluídos feminicídios)	935	732	640	632	2.939	78,96	-32,41	-1,25
FEMINICÍDIO	52	42	58	57	209	5,62	9,62	-1,72
LATROCÍNIO	65	44	28	20	157	4,22	-69,23	-28,57
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	26	22	14	15	77	2,07	-42,31	7,14
VÍTIMAS FATAIS EM CONFRONTO – POLÍCIA CIVIL	7	3	4	2	16	0,43	-71,43	-50,00
VÍTIMAS FATAIS EM CONFRONTO – POLÍCIA MILITAR	70	96	74	84	324	8,70	20,00	13,51
Nº DE VÍTIMAS LETAIS	1.155	939	818	810	3.722	100	-29,87	-0,98

Fonte: Site da Secretaria de Estado da Segurança Pública - https://www.ssp.sc.gov.br/files/dinidocs2020/Boletim_Semanal_n_51_-_28122020.pdf e https://www.ssp.sc.gov.br/files/dinidocs2021/Boletim_Mensal_202102.pdf

SEGURANÇA PÚBLICA

VOLTAR PARA
A LEITURA




VOLTAR PARA
O MENU



TABELA 102 - DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS

PRESÍDIOS	QTDE VAGAS	QTDE PRESOS	DEFICIT OU SUPERAVIT DE VAGAS	CONDIÇÕES
Casa Albergado de Florianópolis	80	36	44	Péssimas
Colônia Penal Agrícola de Palhoça	646	556	90	Regulares
Complexo Penitenciário do Estado - COPE	1.312	1.275	37	Regulares
Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico	70	51	19	Péssimas
Penitenciária de Florianópolis	1.374	1.615	-241	Péssimas
Presídio Feminino de Florianópolis	120	118	2	Péssimas
Presídio Masculino de Florianópolis	266	275	-9	Péssimas
Presídio Regional de Biguaçu	48	76	-28	Péssimas
Presídio Regional de Tijucas - Feminino	18	28	-10	Péssimas
Presídio Regional de Tijucas - Masculino	137	317	-180	Péssimas
REGIONAL 01 – GRANDE FLORIANÓPOLIS	4.071	4.347	-276	
Penitenciária Sul	666	857	-191	Boas
Presídio Feminino de Tubarão	82	112	-30	Ruins
Presídio Masculino de Tubarão	388	618	-230	Regulares
Presídio Regional de Araranguá	244	378	-134	Péssimas
Presídio Regional de Criciúma	696	1.031	-335	Boas
Unidade Prisional Avançada de Imbituba	165	170	-5	Regulares
Unidade Prisional Avançada de Laguna	97	134	-37	Regulares
Penitenciária Feminina de Criciúma	286	294	-8	Boas
REGIONAL 02 – SUL CATARINENSE	2.624	3.594	-970	
Penitenciária Industrial de Joinville	670	791	-121	Regulares
Presídio Regional de Jaraguá do Sul	349	577	-228	Boas
Presídio Regional de Joinville	590	1.254	-664	Ruins
Presídio Regional de Mafra - Feminino	27	0	27	Regulares
Presídio Regional de Mafra - Masculino	106	211	-105	Regulares
Unidade Prisional Avançada de Canoinhas	109	176	-67	Péssimas
Unidade Prisional Avançada de São Francisco do Sul	177	254	-77	Regulares
REGIONAL 03 – NORTE CATARINENSE	2.028	3.263	-1.235	
Penitenciária Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí	1.160	1.442	-282	Regulares
Presídio Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí	696	1.162	-466	Péssimas
Presídio Feminino de Itajaí	280	266	14	Boas
Unidade Prisional Avançada de Barra Velha	107	123	-16	Regulares
Unidade Prisional Avançada de Itapema	135	101	34	Boas

SEGURANÇA PÚBLICA

VOLTAR PARA A LEITURA

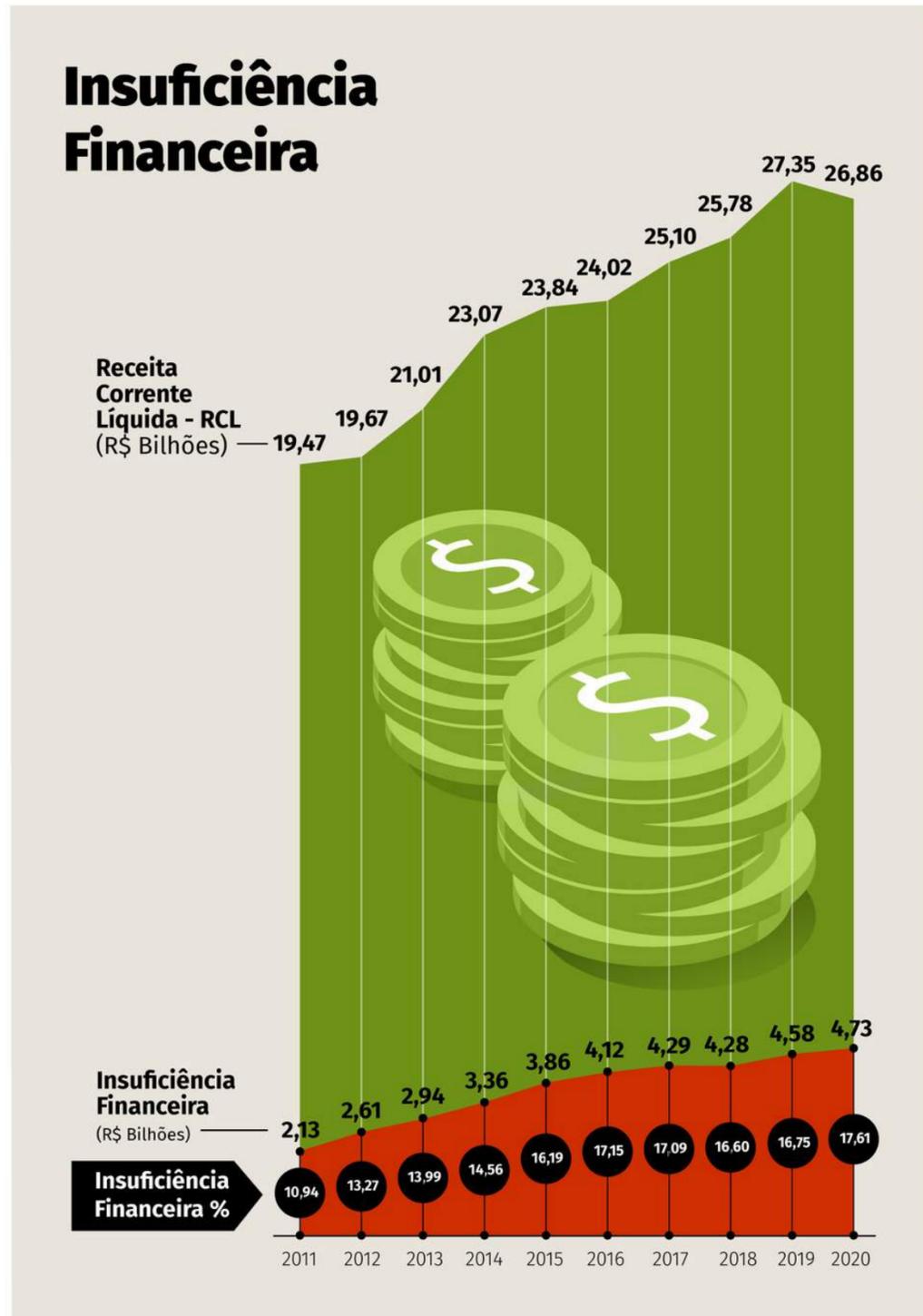


VOLTAR PARA O MENU

REGIONAL 04 – VALE DO ITAJAÍ	2.378	3.094	-716	
Penitenciária da Região de Curitibaanos	888	917	-29	Boas
Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul	607	747	-140	Boas
Presídio Masculino de Lages	344	507	-163	Péssimas
Presídio Regional de Caçador - Feminino	20	12	8	Péssimas
Presídio Regional de Caçador - Masculino	141	364	-223	Péssimas
Presídio Regional de Lages - Feminino	14	8	6	Boas
Presídio Regional de Lages - Masculino	90	209	-119	Boas
Unidade Prisional Avançada de Campos Novos	72	105	-33	Boas
Unidade Prisional Avançada Porto União	200	148	52	Boas
Unidade Prisional Avançada de Videira	109	158	-49	Regulares
REGIONAL 05 – REGIÃO SERRANA E MEIO OESTE CATARINENSE	2.485	3.175	-690	-/-
Penitenciária Agrícola de Chapecó	1.132	1.268	-136	Regulares
Penitenciária Industrial de Chapecó	599	677	-78	Boas
Presídio Feminino de Chapecó/SC	280	194	86	Boas
Presídio Regional de Chapecó	320	368	-48	Boas
Presídio Regional de Concórdia	169	254	-85	Ruins
Presídio Regional de Joaçaba	139	243	-104	Regulares
Presídio Regional de Xanxerê	74	247	-173	Péssimas
Unidade Prisional Avançada de Maravilha	116	126	-10	Regulares
Unidade Prisional Avançada de São José do Cedro	127	111	16	Regulares
Unidade Prisional Avançada de São Miguel D'Oeste	96	139	-43	Boas
REGIONAL 06 – REGIÃO OESTE	3.052	3.627	-575	
Penitenciária Industrial de Blumenau	611	875	-264	Regulares
Presídio Regional de Rio do Sul	213	360	-147	Regulares
Unidade Prisional Avançada de Indaial	94	111	-17	Boas
Unidade Prisional Avançada de Ituporanga	62	71	-9	Boas
Unidade Prisional Avançada de Brusque	87	150	-63	Regulares
Presídio Regional de Blumenau	776	827	-51	Regulares
REGIONAL 07 – MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	1.843	2.394	-551	
TOTAL GERAL: 52 unidades prisionais	18.481	23.494	-5.013	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça – Sistema Geopresídios – Dados das Inspeções nos estabelecimentos Penais. Dados extraídos em 10/03/2021.

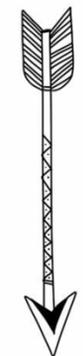
http://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/gera_relatorio.php?tipo_escolha=comarca&opcao_escolhida=31&tipoVisao=estabelecimento



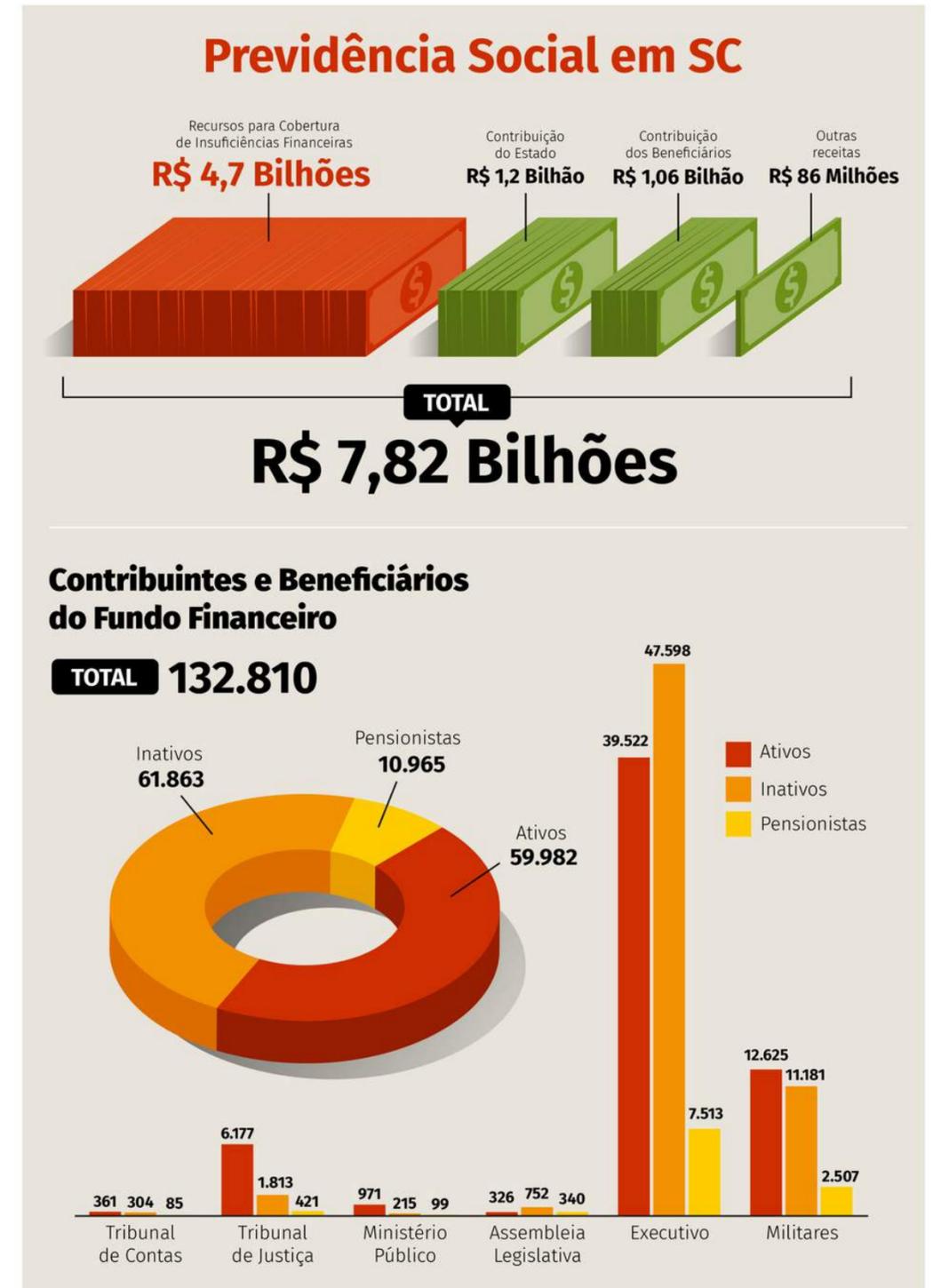
Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

PREVIDÊNCIA

VOLTAR PARA A LEITURA



VOLTAR PARA O MENU



Fonte: Relatório e voto do relator do processo [PCG-21/00057779](#).

—|201|—

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

—|202|—

PREVISÃO X EXECUÇÃO NA LOA

Em R\$ milhões

LOA - Lei Orçamentária Anual	ACOMPANHAMENTO	LOA 2020
	1. PREVISÃO DA RECEITA	28,92
	2. FIXAÇÃO DA DESPESA	29,72
	3. DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(0,80)
Resultado da Execução Orçamentária	4. RECEITA REALIZADA	28,95
(LDO x LOA)	5. DESPESA EMPENHADA	28,09

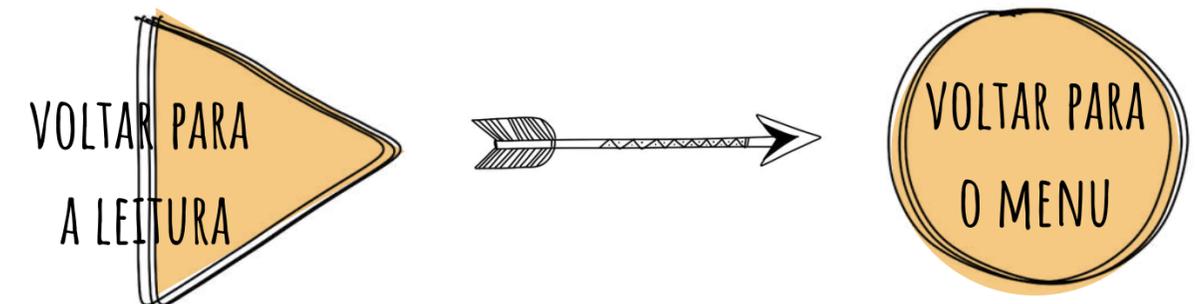
Fonte: Lei n. 17.874 de 26 de dezembro de 2019 – PPA (2020/2023), Lei n.17.753 de 10 de julho de 2019 (LDO-2020), Lei n.17.875 de 26 de dezembro de 2019 (LOA-2020); e Demonstrativo da Despesa Executada do SIGEF.

TABELA 05 – RENÚNCIA DE RECEITA EM 2020
DEZ MAIORES ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS

(Em R\$)

BENEFÍCIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2020	% DO TOTAL GERAL (R\$ 7.566.198.849,59)
Crédito presumido nas saídas artigos têxteis, de vestuário, de artefatos de couro e seus acessórios	1.755.447.414,90	23,20
Crédito presumido nas saídas subsequentes de mercadorias importadas do exterior	1.450.763.010,51	19,17
Crédito presumido para os produtos resultantes do abate de gado bovino, aves e suínos	1.000.904.611,27	13,23
Crédito presumido para a produção de leite e derivados (in natura, longa vida e em pó)	489.198.809,33	6,47
Redução da base de cálculo dos produtos da cesta básica	372.190.563,70	4,92
Crédito presumido de produtos fabricados com material reciclado	356.456.913,92	4,71
Isonção nas saídas de insumos agropecuários	332.066.760,54	4,39
Crédito presumido nas saídas de peixes, crustáceos e moluscos	233.639.269,38	3,09
Crédito presumido para a indústria produtora de bens e serviços de informática	230.795.151,17	3,05
Crédito presumido na entrada de ferro e aço (lingotes, tarugos, chapas, bobinas e tiras de chapa)	225.168.852,89	2,98

Fonte: Balanço Geral do Estado – Volume 2 – páginas 487 a 490



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA BRUTA ARRECADADA E DEDUÇÕES

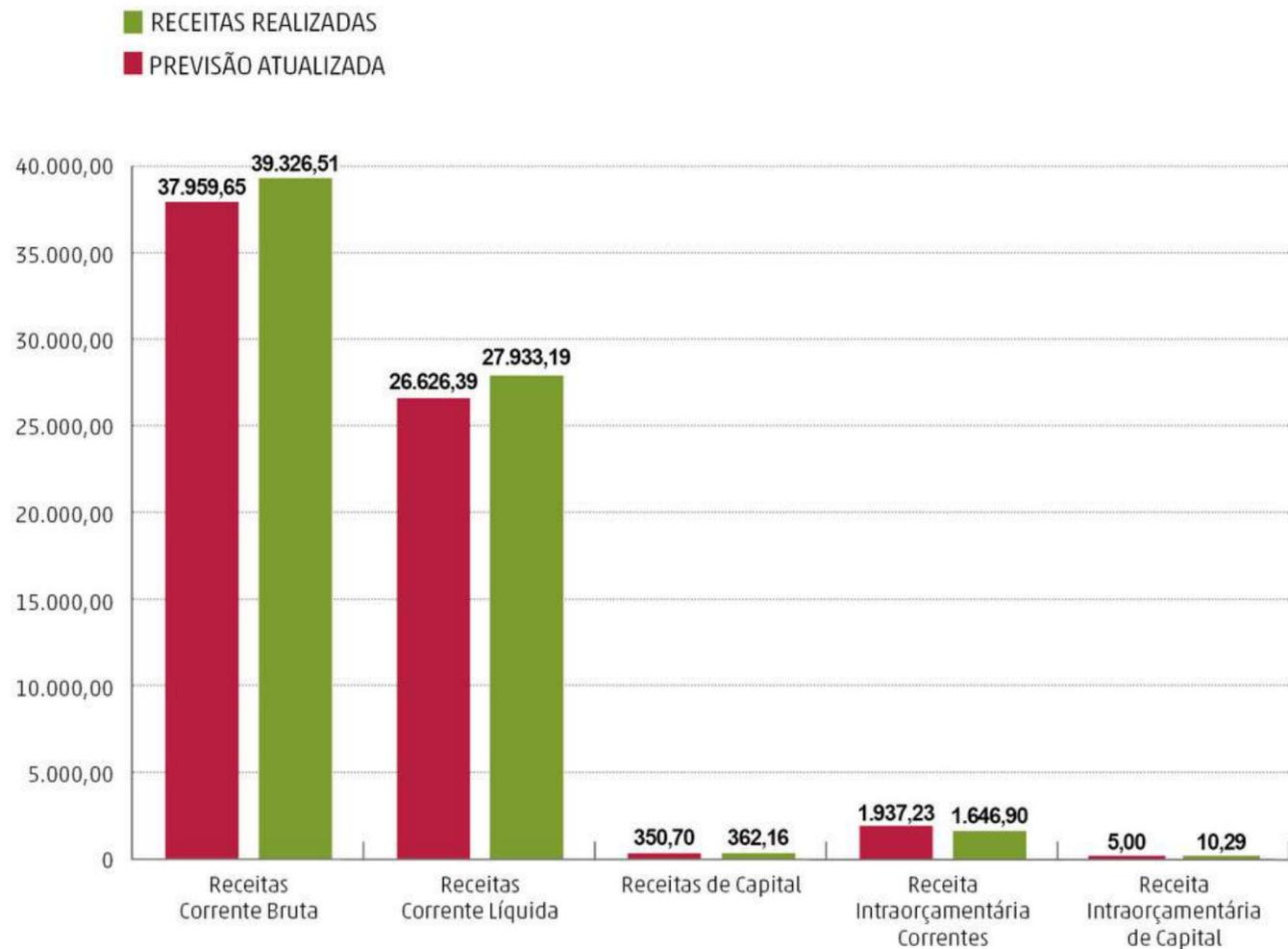
(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS BRUTA ARRECADADA (+)	41.345.906.025	100,00
RECEITAS CORRENTES	39.326.510.297	95,12
RECEITAS DE CAPITAL	362.159.150	0,88
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS CORRENTES	1.646.948.114	3,98
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	10.288.464	0,02
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (-)	11.393.320.981	27,56
DED. REC. INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE (-)	51.328	0,00
DED. REC. INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	4	0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	29.952.533.72	72,44

Fonte: Balanço Geral do Estado de 2020, Balancete Consolidado Geral - Dezembro 2020 (SIGEF)

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

GRÁFICO 08 - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA PREVISTA E A ARRECADADA



Fonte: Balanço Geral do Estado de 2020, Balancete Consolidado Geral - Dezembro 2020 (SIGEF)

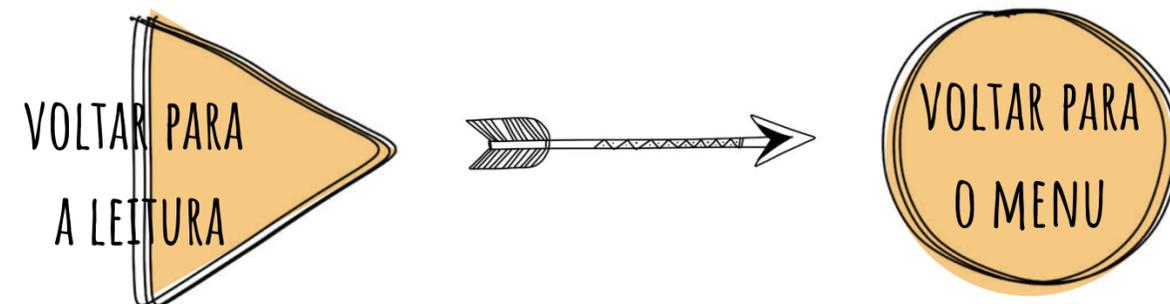


TABELA 9 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES

RECEITAS CORRENTES	(Em R\$)									
	2016	% TOTAL	2017	% TOTAL	2018	% TOTAL	2019	% TOTAL	2020	% TOTAL
Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	15.551.801.148	54,62	17.055.087.500	56,59	18.481.094.244	63,37	19.822.394.340	64,48	18.614.427.429	62,15
Receitas de Contribuições	974.106.490	3,42	1.105.622.511	3,67	1.157.270.244	3,97	1.145.609.625	3,73	1.061.211.887	3,54
Receita Patrimonial	1.077.128.838	3,78	854.518.134	2,84	462.133.477	1,58	459.440.621	1,49	256.507.630	0,86
Receita Agropecuária	1.366.504	0,00	1.523.908	0,01	1.600.705	0,01	1.791.525	0,01	2.476.403	0,01
Receita Industrial	4.793.983	0,02	3.744.588	0,01	24.812	0,00	32.762	0,00	26.289	0,00
Receita de Serviços	696.637.949	2,45	759.856.611	2,52	822.312.649	2,82	934.521.691	3,04	623.850.004	2,08
Transferências Correntes	5.882.503.099	20,66	5.461.113.715	18,12	5.415.102.883	18,57	5.570.272.687	18,12	6.977.931.266	23,30
Outras Receitas Correntes	841.932.583	2,96	996.415.390	3,31	505.122.057	1,73	498.437.643	1,62	396.758.407	1,32
Receita Intraorçamentária	1.828.953.867	6,42	1.948.608.339	6,47	1.982.292.994	6,80	2.065.600.216	6,72	1.646.896.786	5,50
SUBTOTAL RECEITAS CORRENTES	26.859.224.460	94,33	28.186.490.696	96,65	28.826.954.065	98,85	30.498.101.108	99,21	29.580.086.102	98,76
TOTAL RECEITA ARRECADADA	28.474.098.355	100,00	30.138.138.289	100,00	29.162.862.808	100,00	30.742.297.967	100,00	29.952.533.712	100,00

Fonte: Balanço Geral do Estado e Balancete Consolidado Geral de Dezembro - Exercícios de 2016 a 2020. Inflator utilizado: IGP-DI (médio)

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

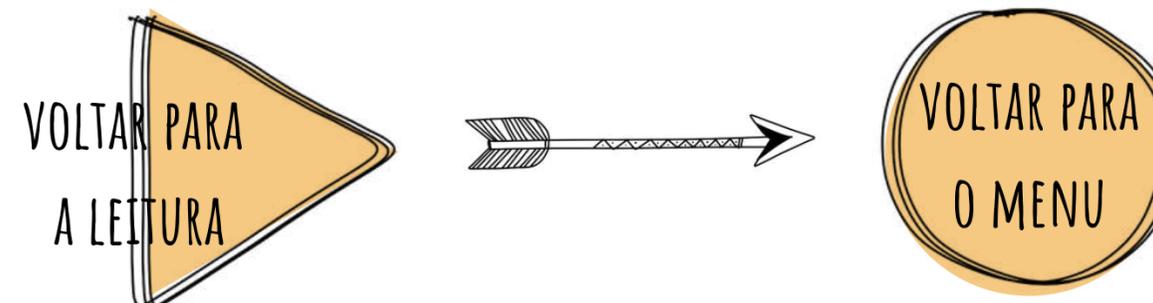


GRÁFICO 10 - VARIAÇÃO DAS RECEITAS DE CAPITAL



Fonte: Balanço Geral do Estado e Balancete Consolidado Geral de Dezembro - Exercícios de 2016 a 2020. Inflator utilizado: IGP-DI (médio)

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

TABELA 11 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA E EXECUTADA

(Em R\$)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA FIXADA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EXECUTADA
Despesas Correntes	24.080.870.996	11.844.122.814	8.064.671.164	27.860.322.646	24.119.603.816
Pessoal e Encargos Sociais	15.253.724.913	5.976.332.757	3.953.403.502	17.276.654.168	16.279.083.075
Juros e Encargos da Dívida	1.152.120.394	26.612.458	661.907.441	516.825.411	375.986.917
Outras Despesas Correntes	7.675.025.689	5.841.177.599	3.449.360.220	10.066.843.068	7.464.533.824
Despesas de Capital	2.895.223.266	3.827.431.629	2.501.547.279	4.221.107.617	2.306.391.661
Investimentos	1.753.609.693	2.961.011.099	1.861.097.088	2.853.523.704	1.361.344.344
Inversões Financeiras	44.847.310	168.655.118	19.721.899	193.780.528	96.494.091
Amortização da Dívida	1.096.766.263	697.765.413	620.728.291	1.173.803.385	848.553.226
Despesas Correntes Intraorçamentárias	1.935.972.859	363.245.724	514.118.880	1.785.099.703	1.638.898.053
Pessoal e Encargos Sociais	1.626.629.564	192.952.063	421.817.524	1.397.764.103	1.294.078.387
Outras Despesas Correntes	309.343.295	170.293.661	92.301.356	387.335.600	344.819.666
Despesas de Capital Intraorçamentárias	6.257.077	28.615.057	5.000.000	29.872.134	24.091.172
Investimentos	1.257.077	19.716.141	-	20.973.218	15.194.856
Inversões Financeiras	5.000.000	8.898.916	5.000.000	8.898.916	8.896.316
Reserva de Contingência	1.000.000	-	-	1.000.000	-
TOTAL GERAL	28.919.324.198	16.063.415.225	11.085.337.322	33.897.402.100	28.088.984.702

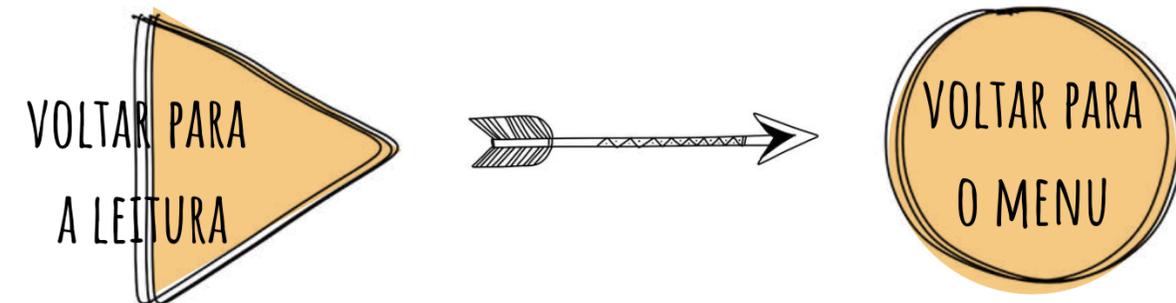
Fonte: Balancete Consolidado Geral de Dezembro 2020 e Lei Orçamentária nº 17.875/2019.

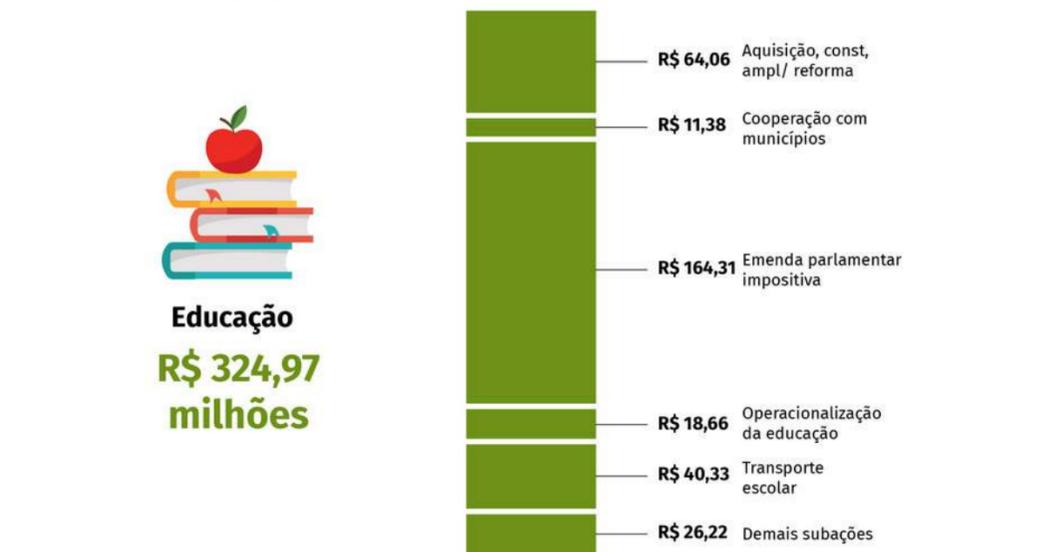
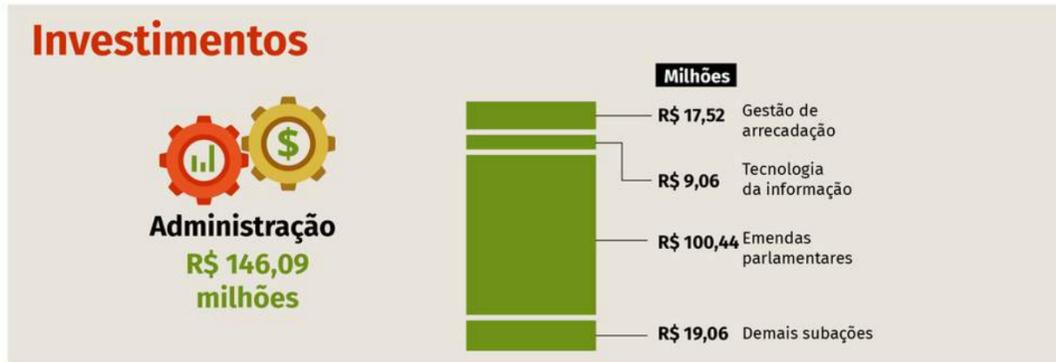
TABELA 13 - VARIAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EXECUTADAS

(Em R\$ bilhões)

DESPESAS CORRENTES	2016 (A)	%	2017 (B)	%	2018 (C)	%	2019 (D)	%	2020 (E)	%	% E/D	% E/A
	Valor		Valor		Valor		Valor		Valor			
Pessoal e Encargos Sociais	15,77	61,97	16,82	61,37	16,74	60,10	16,97	60,35	16,28	63,20	-4,10	3,24
Juros e Encargos da Dívida	0,79	3,09	0,92	3,34	1,11	4,00	1,11	3,95	0,38	1,46	-66,17	-52,23
Outras Despesas Correntes	7,05	27,72	7,73	28,20	8,00	28,72	7,94	28,22	7,46	28,98	-5,95	5,85
Despesa Corrente Intraorçamentária	1,84	7,21	1,94	7,09	2,00	7,19	2,10	7,48	1,64	6,36	-22,08	-10,72
TOTAL	25,44	100	27,41	100	27,86	100	28,13	100	25,76	100	- 8,42	1,24

Fonte: Balanço Geral do Estado e Balancete Consolidado Geral de Dezembro - Exercícios de 2016 a 2020.





PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

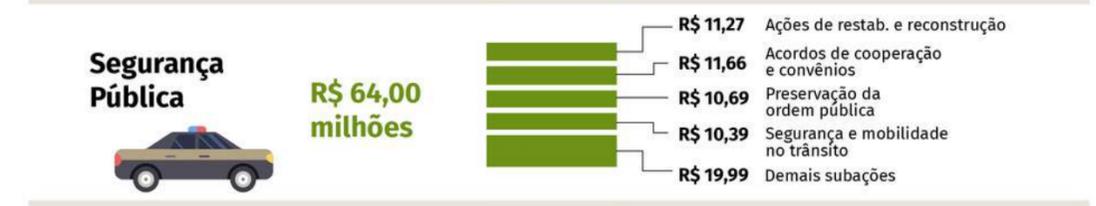
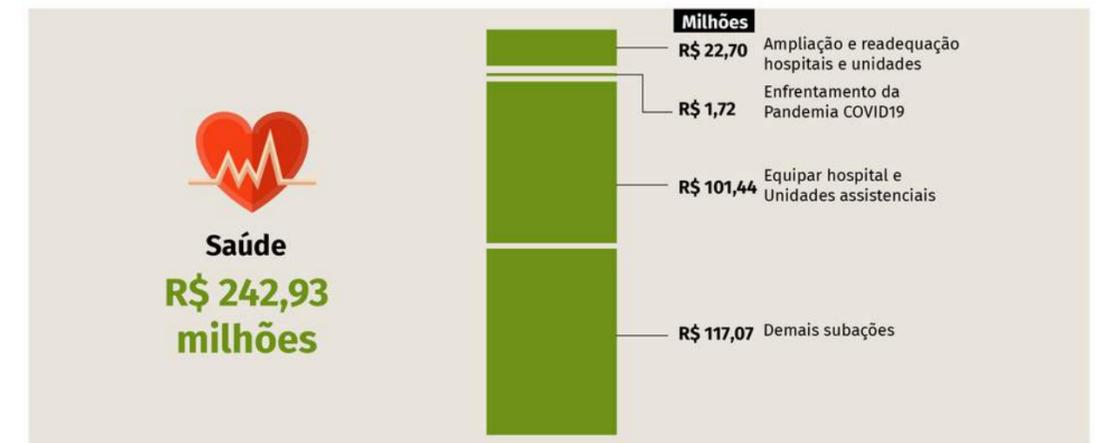
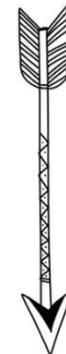
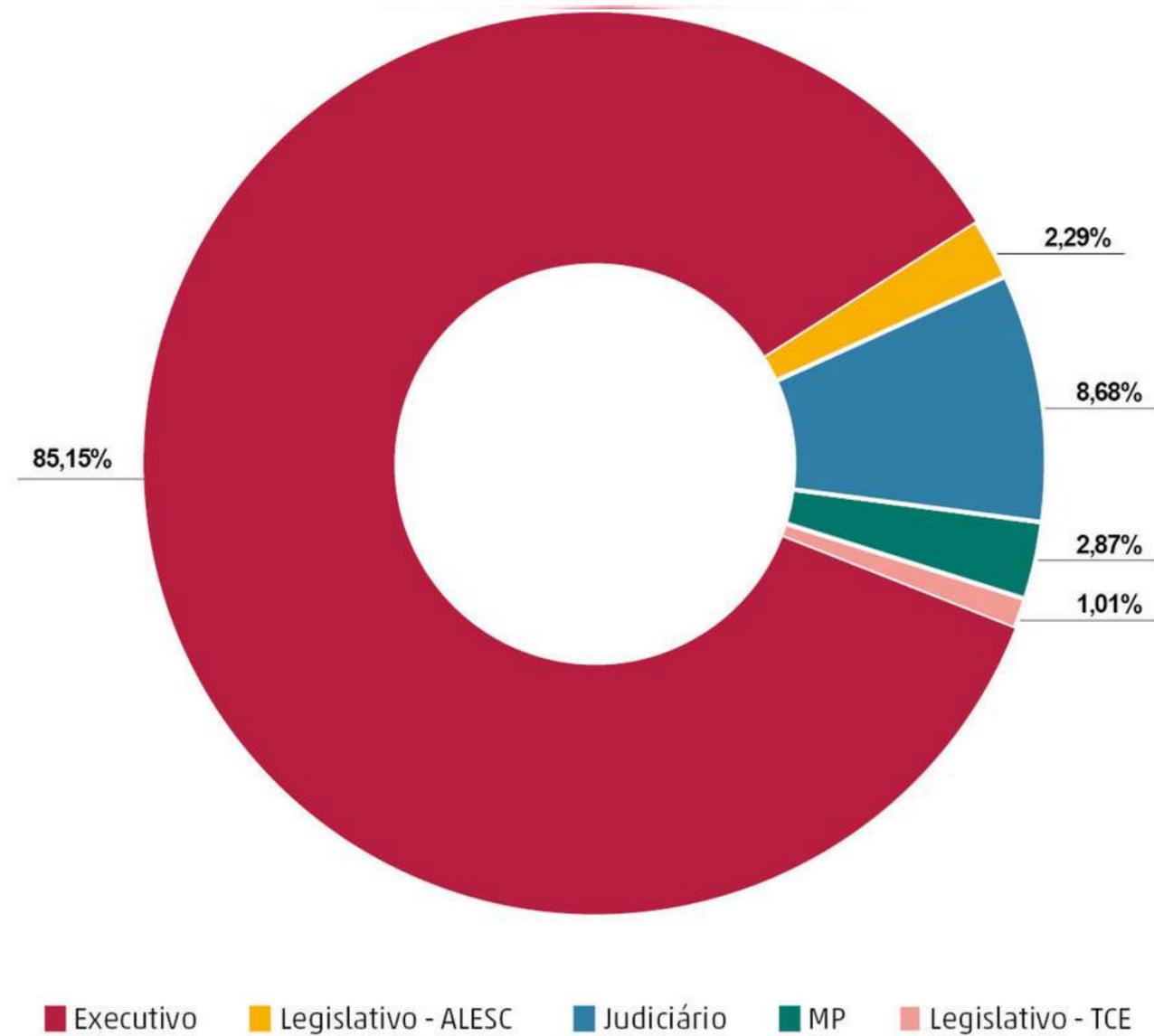


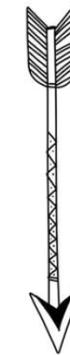
GRÁFICO 11- COMPOSIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS



Fonte: Relatório Execução Orçamentária de 2020 - por Poder e Órgão/Grupo de Despesa – SIGEF/SC

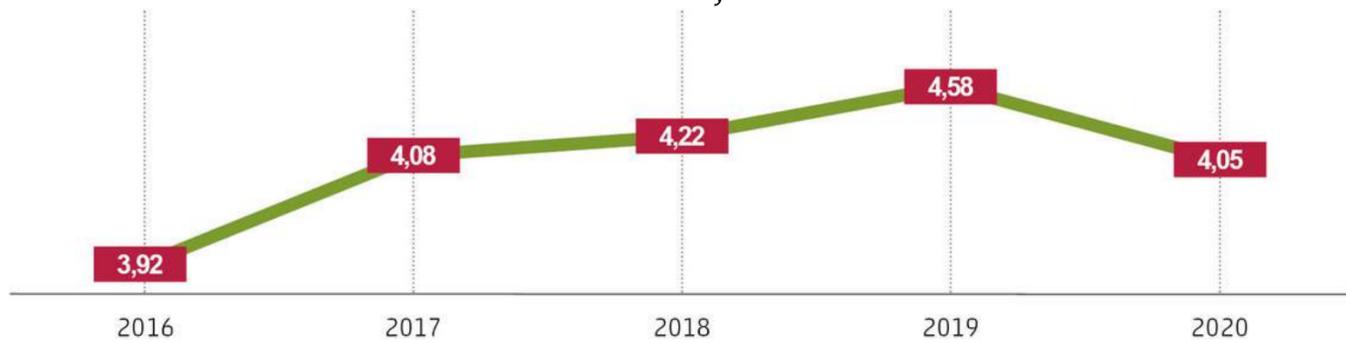
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

VOLTAR PARA
A LEITURA

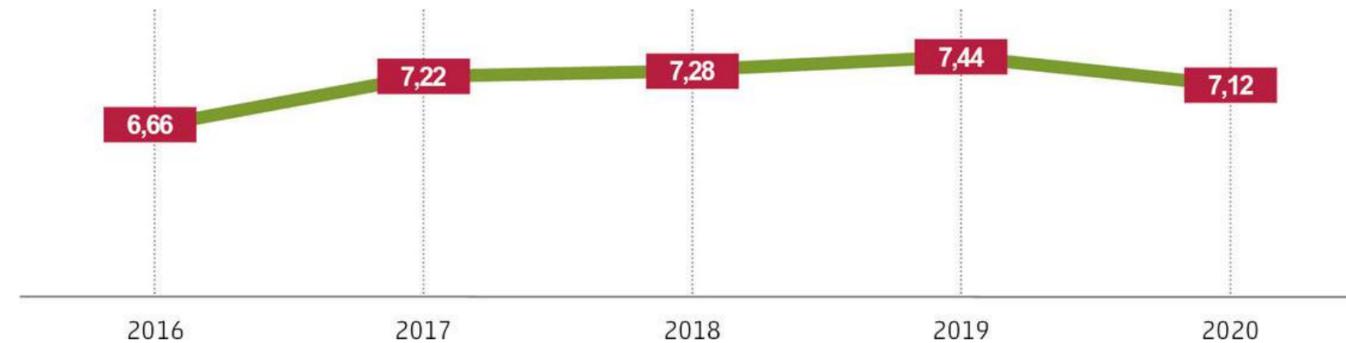


VOLTAR PARA
O MENU

EDUCAÇÃO

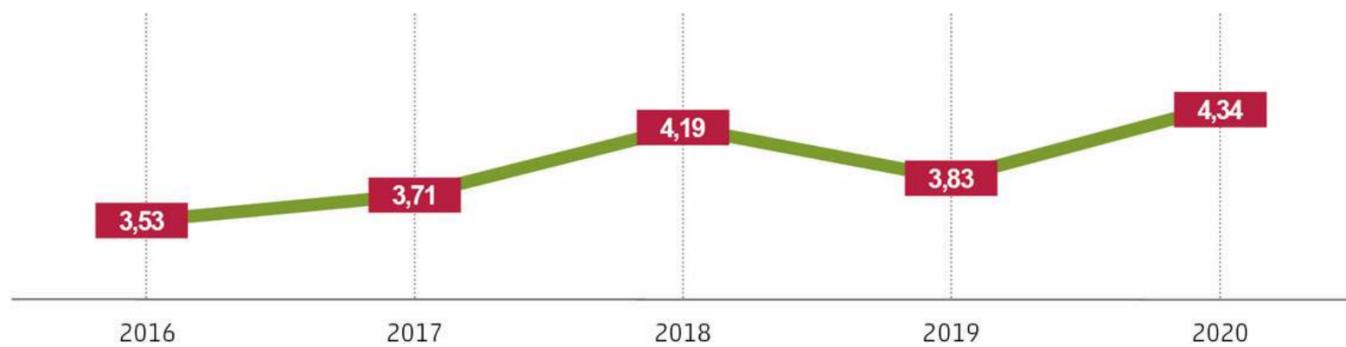


PREVIDÊNCIA SOCIAL

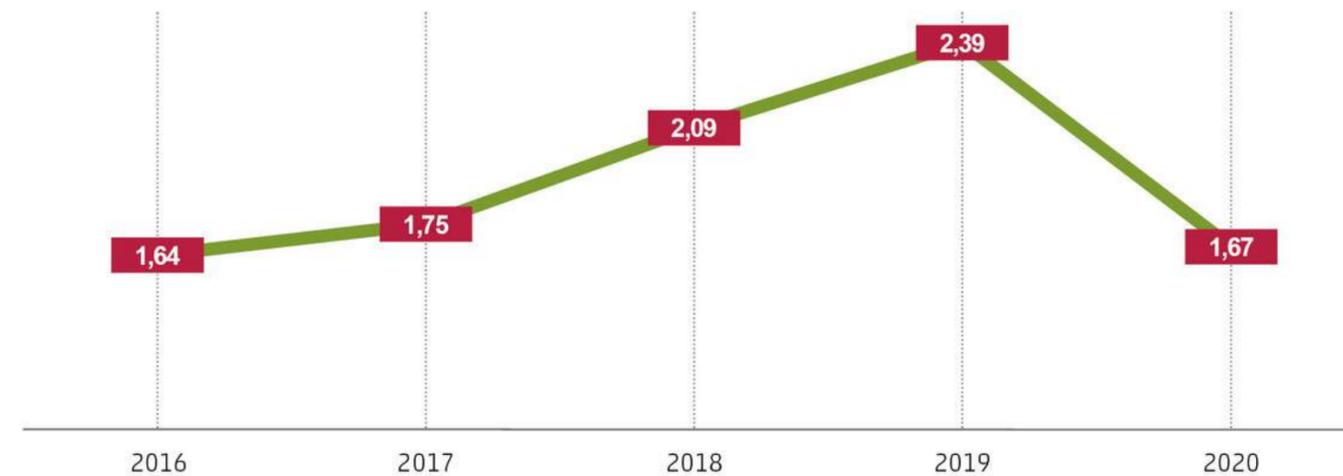


PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

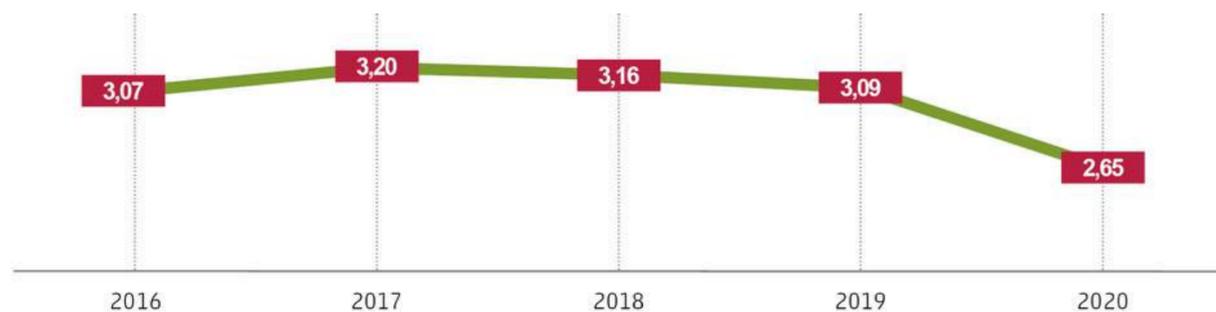
SAÚDE



ENCARGOS ESPECIAIS



SEGURANÇA PÚBLICA



VOLTAR PARA
A LEITURA



VOLTAR PARA
O MENU

GESTÃO FISCAL

TABELA 49 - PERCENTUAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DOS PODERES E ÓRGÃOS EM RELAÇÃO À RCL

Exercício	Poder Executivo	MPSC	TJSC	ALESC	TCESC	Consolidado (%)
2016	47,42	1,88	5,16	1,93	0,83	57,45
2017	49,73	1,66	5,51	1,95	0,83	59,92
2018	48,76	1,65	5,34	1,88	0,84	58,47
2019	45,75	1,73	5,37	1,77	0,83	55,45
2020	44,92	1,65	5,16	1,70	0,81	54,24

Fonte: Pareceres Prévios das Contas do Governo de 2016 a 2019 e Relatórios de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2020, publicados pelos Poderes e Órgãos.

TABELA 47 - EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA QUINQUÊNIO 2016 A 2020

(Em R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	VARIAÇÃO % SOBRE 2016	VARIAÇÃO % SOBRE EXERCÍCIO ANTERIOR
2016	24.023.858.798,91	-	
2017	25.100.190.666,99	4,48	4,48
2018	25.785.986.869,83	7,33	2,73
2019	27.355.149.885,73	13,87	6,09
2020	26.861.365.172,05	11,81	-1,81

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre dos Exercícios de 2016 a 2020. Infrator utilizado: IGP-DI (médio)

VOLTAR PARA A LEITURA



VOLTAR PARA O MENU

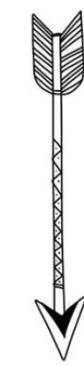
Gastos com pessoal em 2020 e limites em percentuais (%) e valores em reais (R\$), em relação à RCL Ajustada

	Executivo		Judiciário		Assembleia Legislativa		Tribunal de Contas		Ministério Público	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
RCL Ajustada (R\$ 26,82 bilhões)										
Limite Legal (máximo)	49	13,14 bilhões	6	1,61 bilhão	2,10	563,28 milhões	0,90	241,41 milhões	2	509,64 milhões
Limite Prudencial	46,55	12,49 bilhões	5,70	1,53 bilhão	2	535,12 milhões	0,86	229,34 milhões	1,90	482,81 milhões
Limite de Alerta	44,10	11,83 bilhões	5,40	1,45 bilhão	1,89	506,96 milhões	0,81	217,27 milhões	1,80	482,81 milhões
Gastos com pessoal	44,92	12,05 bilhões	5,16	1,38 bilhão	1,70	455,69 milhões	0,81	216,35 milhões	1,65	443,21 milhões

Fonte: Diretoria de Contas de Governo do TCE/SC.

GESTÃO FISCAL

VOLTAR PARA A LEITURA



VOLTAR PARA O MENU

TABELA 51 - TRANSFERÊNCIAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	(Em R\$)			
	INVESTIMENTO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL	%
SAÚDE	132.103.596,67	930.930.088,42	1.063.033.685,09	60,84
EDUCAÇÃO	176.125.699,26	216.005.253,31	392.130.952,57	22,44
ADMINISTRAÇÃO	100.039.330,57	9.840.332,79	109.879.663,36	6,29
TRANSPORTE	69.790.727,71	733.990,07	70.524.717,78	4,04
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.022.747,86	49.959.881,72	56.982.629,58	3,26
DEMAIS FUNÇÕES	17.186.294,47	37.456.710,50	54.643.004,97	3,13
TOTAL	502.268.396,54	1.244.926.256,81	1.747.194.653,35	100,00

Fonte: SIGEF

VOLTAR PARA
A LEITURA



VOLTAR PARA
O MENU

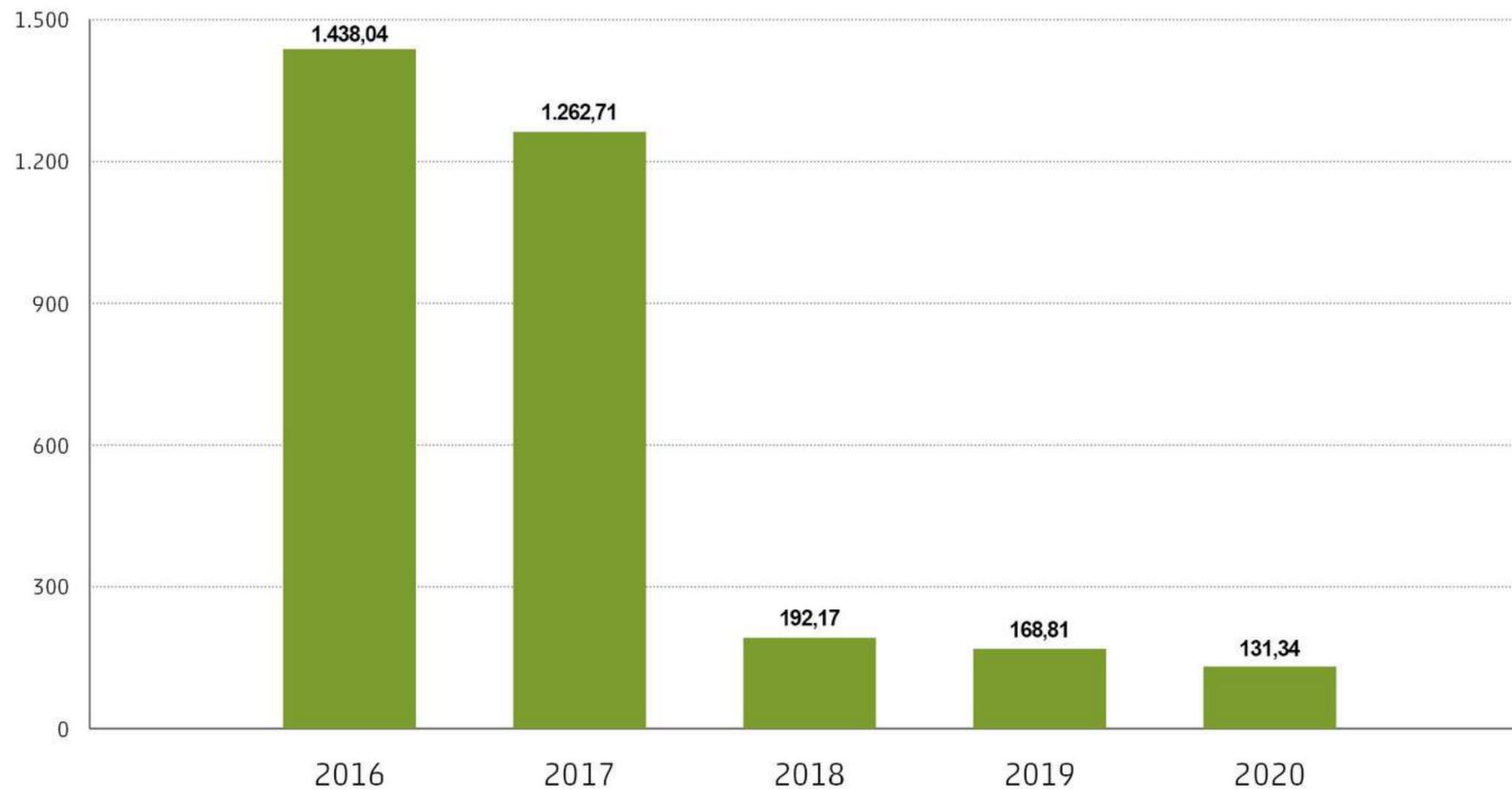
GESTÃO FISCAL

TABELA 52 - TRANSFERÊNCIAS POR GRUPO DE DESPESA

(Em R\$)	
INVESTIMENTOS	132.103.596,67
Ampliação do hospital Marieta Konder Bornhausen de Itajaí	1.762.943,34
Ampliação, reforma e readequação das unidades de saúde	2.596.522,50
Aquisição de equipamento, material permanente e mobiliário para unidades de saúde	522.500,00
Construção do laboratório de anatomia patológica do centro de pesquisas oncológicas - CEPON	207.000,00
Emenda parlamentar impositiva da saúde	105.345.722,07
Enfrentamento da Pandemia COVID19	1.210.111,47
Equipar as unidades da Secretaria de Estado da Saúde	3.588.477,39
Equipar o hospital Marieta Konder Bornhausen - Itajaí	9.022.626,03
Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais	1.923.825,98
Realização de convênios para ações de média e alta complexidade	5.923.867,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	930.930.088,42
Emenda parlamentar impositiva da saúde	73.660.509,10
Enfrentamento da Pandemia COVID19	6.097.600,00
Incentivo financeiro aos municípios que possuem laboratório de prótese dentária	3.013.269,82
Incentivo financeiro aos municípios contemplados no programa catarinense de inclusão social - PROCIS	4.170.201,46
Incentivo financeiro aos municípios que possuem centros de atenção psicossocial - CAPS	1.664.714,48
Incentivo financeiro estadual para o cofinanciamento da atenção primária	107.343.096,77
Incentivo financeiro para a política de atenção integral a saúde das pessoas privadas de liberdade	1.582.411,82
Incentivo financeiro para o cofinanciamento dos centros de especialidades odontológicas	3.537.993,32
Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais	430.247.700,65
Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar	4.200.572,89
Realização de convênios para ações de média e alta complexidade	247.305.401,15
Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação - CCR	661.056,20
Repasse de recurso financeiro aos municípios para compra de medicamentos básicos	39.926.915,41
Repasse financeiro aos hospitais filantrópicos e municipais conforme Lei Estadual nº 16.968	6.518.645,35
Repasse financeiro para centro de hemoterapia e centro de pesquisas oncológicas	1.000.000,00
TOTAL	1.063.033.685,09

Fonte: SIGEF

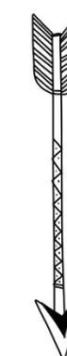
GRÁFICO 26 - EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRAÍDAS SUJEITAS AO LIMITE DA LRF
(Em R\$ milhões)



Fonte: Balanço Geral do Estado de 2020, Balancete Consolidado Geral de Dezembro - Exercícios de 2016 a 2020 e Processo LRF 21/00071844 - exercício 2020
Inflator utilizado: IGP-DI (médio)

GESTÃO FISCAL

VOLTAR PARA
A LEITURA



VOLTAR PARA
O MENU